



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria do Tesouro Estadual
Superintendência Central de Contadoria Geral

Antonio Augusto Junho Anastasia
Governador do Estado de Minas Gerais

Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário de Estado de Fazenda

Eduardo Antônio Codo Santos
Subsecretário do Tesouro Estadual

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contadoria Geral
CRC MG – 068.609-8



Apresentação

O presente Relatório Contábil do exercício de 2013 é peça integrante do Balanço Geral do Estado de Minas Gerais, instrumento de prestação de contas que o Excelentíssimo Senhor Governador apresenta anualmente à Assembleia Legislativa e ao povo mineiro, nos termos do inciso XII, do artigo 90 da Constituição Estadual.

Os resultados alcançados pelo Governo Estadual estão dispostos no Balanço Geral do Estado – composto por demonstrações contábeis e demais relatórios de natureza orçamentaria, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades que integram a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes – bem como, neste Relatório Contábil que evidencia por meio de análises detalhadas, gráficos e tabelas comparativas o resultado das ações governamentais em 2013.

As demonstrações contábeis evidenciam os resultados do gerenciamento pela Administração Pública Estadual dos recursos que lhe são confiados, em prol da transparência e da responsabilidade na gestão pública, objetivando uma *“Minas Gerais mais próspera, sustentável e com qualidade de vida e cidadania”*.

Belo Horizonte, 21 de março de 2014.

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira

Superintendente Central de Contadoria Geral

CRC MG – 068.609-8



Sumário

1	- Orçamento	3
1.1	- Créditos Adicionais	6
2	- Balanço Orçamentário.....	8
3	- Despesa Orçamentária Fiscal	11
3.1	- Despesas Correntes	13
3.2	- Despesas de Capital.....	20
4	- Receita Orçamentária Fiscal.....	27
4.1	- Receitas Correntes	29
4.2	- Receita Intraorçamentária.....	45
4.3	- Receitas de Capital	46
5	- Balanço Financeiro	51
6	- Balanço Patrimonial.....	58
6.1	- Ativo	61
6.2	- Passivo	76
7	- Variações Patrimoniais.....	87
7.1	- Variações Ativas.....	88
7.2	- Variações Passivas.....	92
8	- Indicadores Fiscais e Constitucionais.....	95
8.1	Constitucionais	104
9	- Notas Explicativas.....	108
9.1	- Demonstrações Contábeis.....	108
9.2	- Direitos Creditórios.....	108
9.3	- Precatórios.....	108
9.4	- CRC - Cemig.....	109
9.5	- Bens Móveis.....	109
9.6	- Bens Imóveis.....	109
9.7	- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)	110
9.8	- Composição das Cotas Financeiras Concedidas e Recebidas.....	110
9.9	- Consolidação do Balanço Patrimonial	111
9.10	- Operações Intraorçamentárias da Receita e Despesa.....	111
9.11	- Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - (Funpemg)	112
9.12	- Empresas Estatais Dependentes.....	113
9.13	- Incorporação de dados do Legislativo	113
9.14	- Das Responsabilidades Técnicas	113
10	- Considerações Finais	115
11	- Legislação Básica	117
12	- Equipe Técnica.....	124
13	- Realização	125
14	- Bibliografia.....	126
15	- Siglário.....	128



1 – Orçamento

A Constituição Federal (CF) estabelece que o planejamento do setor público brasileiro deve ser consolidado a partir de três instrumentos: i) Plano Plurianual, tratado pela Constituição Mineira como Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG); ii) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e iii) Lei de Orçamento Anual (LOA), os quais devem ser articulados, interdependentes e compatíveis entre si promovendo um planejamento de médio e curto prazo.

Além desses instrumentos do processo de alocação dos recursos públicos previstos na CF, a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabeleceu em seu art. 8º, que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Especificamente, este capítulo trata do orçamento público, representado pela LOA, que é um instrumento de planejamento aprovado por lei e utilizado para identificar e mensurar a previsão da receita e a estimativa de despesa, que representam o fluxo de ingresso e aplicação de recursos em determinado período.

Para o exercício financeiro de 2013, foi sancionado o Orçamento Fiscal por intermédio da Lei Estadual 20.625, de 17 de janeiro de 2013, na qual foram estimadas as receitas em R\$ 68.101.631.673,00 (sessenta e oito bilhões, cento e um milhões, seiscentos e trinta e um mil e seiscentos e setenta e três reais) e fixadas as despesas em igual importância em observância ao princípio do equilíbrio orçamentário, distribuídos nas categorias econômicas demonstradas na tabela a seguir.



Tabela n.º 01
 Comparativo do Orçamento Fiscal – 2012/2013

Previsão da Receita				Fixação da Despesa			
Descrição	2012	2013	AH% (2)	Descrição	2012	2013	AH% (1)
Correntes	56.148.736	63.577.875	13,23	Correntes	45.123.347	50.845.006	12,68
(-) Deduções (1)	5.876.417	6.618.477	12,63	Capital	5.966.511	9.171.264	53,71
Subtotal	50.272.319	56.959.398	13,30	Res. de Contingência	390.689	443.906	13,62
Capital	1.208.229	3.500.778	189,74	Intraorçamentárias(3)	6.583.082	7.641.456	16,08
Intraorçamentárias	6.583.082	7.641.456	16,08				
Total	58.063.630	68.101.632	17,29	Total	58.063.630	68.101.632	17,29

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

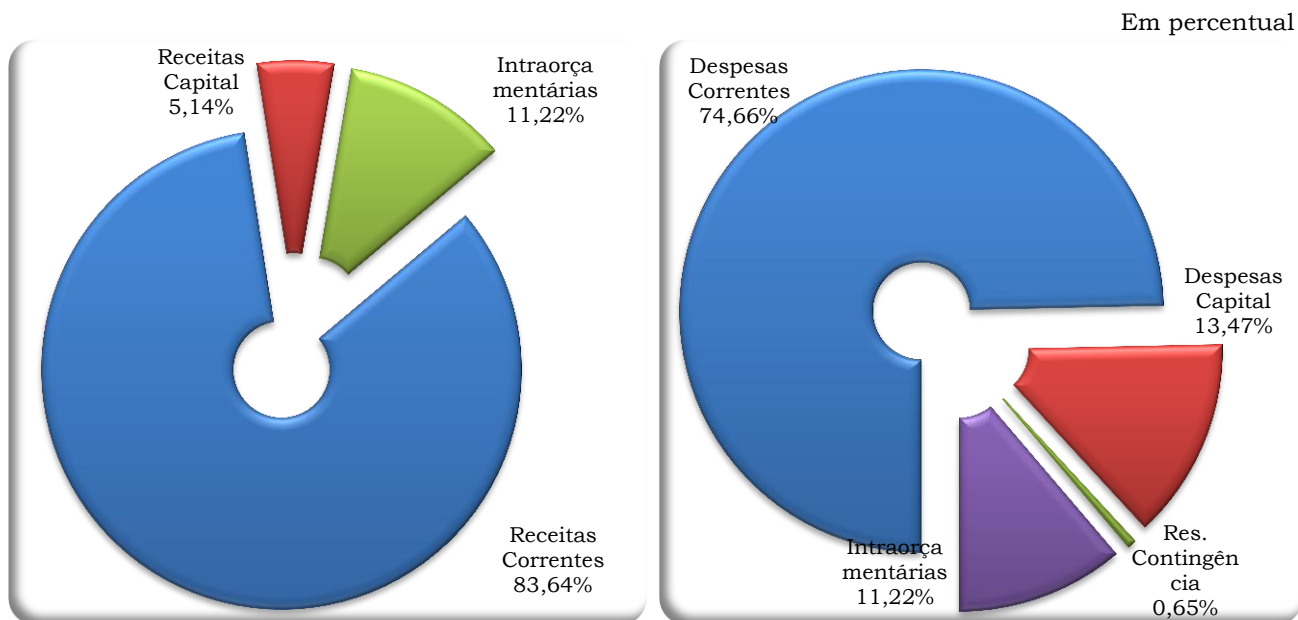
Notas: 1) Referem-se ao Fundeb;

2) AH – Análise Horizontal (2013/2012);

3) Despesas da modalidade de aplicação 91.

Graficamente, ficou assim distribuído o orçamento do exercício de 2013.

Gráfico n.º 01
 Demonstrativo do Orçamento Fiscal – 2013



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Comparando o Orçamento Fiscal de 2013 com o do exercício de 2012, cuja previsão foi de R\$ 58,064 bilhões, houve um acréscimo de 17,29% na receita projetada, ou seja, R\$ 10,038 bilhões, com relevância para a variação nominal positiva das receitas de

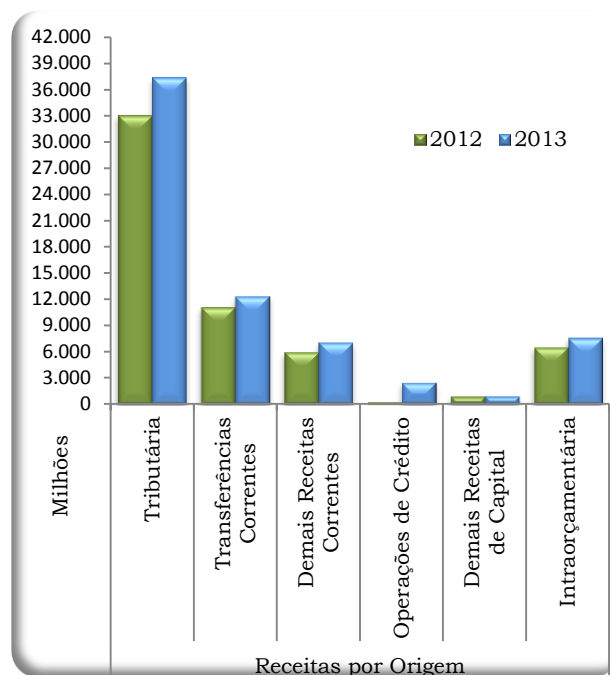


origem Tributária no valor de R\$ 4,904 bilhões, Operações de Crédito R\$ 2,264 bilhões (com variação positiva relativa de 817,28%), Transferências Correntes R\$ 1,382 bilhão e Patrimonial R\$ 555 milhões.

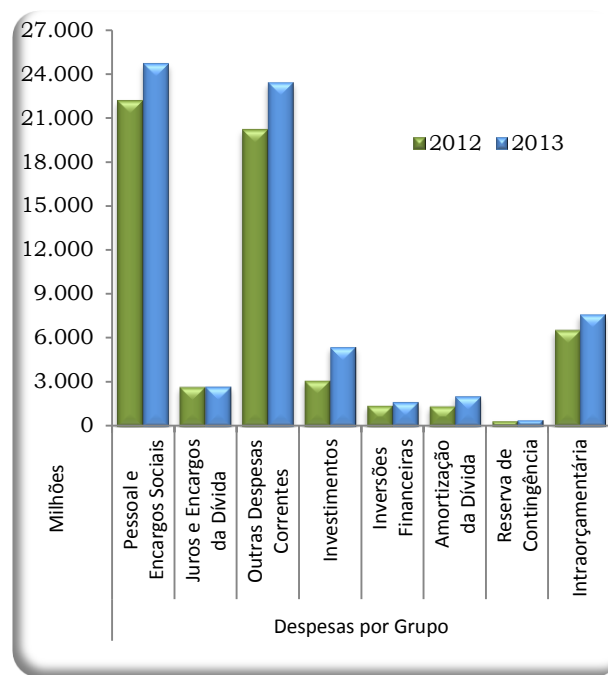
Quanto às despesas fixadas, ocorreu variação nominal positiva nos grupos de despesas das Outras Despesas Correntes no montante de R\$ 3,198 bilhões, Pessoal e Encargos Sociais R\$ 2,510 bilhões, Investimentos R\$ 2,279 bilhões e Amortização da Dívida R\$ 686 milhões, destacando-se a variação relativa dos Investimentos de 72,55% e da Amortização da Dívida de R\$ 49,31%.

Nos gráficos a seguir estão demonstradas a previsão e fixação orçamentária referentes aos exercícios de 2012 e 2013, sendo as receitas por origem e as despesas por grupo.

Gráfico n.º 02
Comparativo do Orçamento Fiscal Estadual – 2012/2013



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

É importante relatar que desde o exercício financeiro de 2009, a LOA vem gradativamente eliminando a dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis por meio do registro das Operações Intraorçamentárias¹. Nessa

¹ - Nota Explicativa n.º 9.10.



esteira, em 2013 as Receitas Intraorçamentárias englobaram as classificações referentes a Contribuições, Industriais, Serviços e Outras Receitas Correntes e as Despesas Intraorçamentárias as relativas à Modalidade de Aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operações Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal, conforme Nota Explicativa n.º 9.10.

Para o exercício de 2013, o montante previsto para essa execução foi de R\$ 7,641 bilhões, enquanto em 2012 foi de R\$ 1,881 bilhão, verificando-se um crescimento de 306,20%. Esse incremento se deve ao fato da inclusão das receitas industriais, de serviços, outras receitas correntes, além do crescimento das receitas de contribuições.

1.1 – Créditos Adicionais

No sentido de viabilizar as metas e prioridades da administração pública, observados os dispositivos legais em vigor, realizou-se no decorrer do exercício de 2013 abertura de créditos adicionais líquidos, (excluídos as anulações), a fim de aportarem recursos às autorizações de despesas não orçadas ou insuficientemente previstas no orçamento no montante de R\$ 15,011 bilhões.

Tabela n.º 02
Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – 2013

Grupo de Despesa	Crédito Inicial	Suplementações	Anulações	R\$ milhares	
				Crédito Autorizado	AH % (1)
1-Pessoal e Encargos Sociais	27.896.990	5.164.910	1.148.847	31.913.053	14,40
2-Juros e Encargos da Dívida	2.726.660	351.262	380.094	2.697.828	(1,06)
3-Outras Despesas Correntes	27.862.812	5.191.356	1.606.181	31.447.987	12,87
4-Investimentos	5.420.773	4.327.654	1.599.554	8.148.874	50,33
5-Inversões Financeiras	1.671.469	1.902.499	43.525	3.530.443	111,22
6-Amortização da Dívida	2.079.021	3.339.050	43.460	5.374.611	158,52
9-Reserva de Contingência	443.906	-	443.906	-	(100,00)
Total	68.101.632	20.276.731	5.265.566	83.112.796	22,04

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AH – Análise Horizontal (2013/2012);

2) Despesas da modalidade de aplicação 91.

O Orçamento Inicial foi acrescido em 22,04% acarretando um Crédito Autorizado de R\$ 83,113 bilhões, em decorrência dos Créditos Adicionais, conforme evidenciado na



tabela retrocitada. Esses acréscimos orçamentários apresentaram redução de 4,12% se comparados ao exercício anterior, quando somaram R\$ 15,657 bilhões.

No tópico Balanço Orçamentário a seguir será analisada a execução orçamentária fiscal.



2 – Balanço Orçamentário

Segundo Kohama (2003), pode-se conceituar o *Balanço Orçamentário* como um quadro de contabilidade com duas seções, em que se distribuem as “receitas previstas” no orçamento com também as “realizadas”, as “despesas fixadas” e as “realizadas”, igualando-se as somas opostas com os resultados, o previsto e o realizado, e o déficit ou superávit.

Trata-se de uma ferramenta de transparência e controle do gasto público, com previsão legal no art. 102 da Lei Federal n.º 4.320/1964, sendo de fundamental importância para a averiguação do planejamento. Basicamente demonstra as receitas e despesas previstas em oposição às receitas e despesas efetivamente realizadas no exercício, bem como a diferença estas últimas para apurar o resultado orçamentário.

A tabela a seguir demonstra de forma resumida o Balanço Orçamentário Fiscal (administração direta, indireta, fundos e empresas estatais dependentes) do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 2013, nos moldes do Anexo 1 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) estabelecido pela LRF.

Tabela n.º 03
Demonstrativo do Balanço Orçamentário – 2013

R\$ milhares					
Categoria Econômica/Origem	Receita		Valor Arrecadado	Diferença (1)	Variação (2)
	Previsão				
	Inicial	Atualizada			
1-Receitas Correntes	56.959.398	57.698.006	55.605.242	(1.354.156)	(2,38)
11-Tributárias Líquidas	37.404.417	37.612.518	37.685.690	281.272	0,75
Tributárias	43.059.290	43.267.390	43.482.388	423.098	0,98
Dedução Fundeb	(5.654.872)	(5.654.872)	(5.796.698)	(141.826)	2,51
12-Contribuições	2.442.122	2.442.122	2.310.727	(131.395)	(5,38)
13-Patrimoniais Líquidas	2.433.795	2.547.201	1.999.210	(434.585)	(17,86)
Patrimonial	2.433.795	2.547.201	2.214.868	(218.926)	(9,00)
Deduções	-	-	(215.658)	(215.658)	-
14-Agropecuária	7.154	7.154	5.167	(1.987)	(27,77)
15-Industrial	353.804	353.804	260.245	(93.558)	(26,44)
16-Serviços	512.440	528.383	553.343	40.902	7,98
17-Transferências Correntes Líquidas	12.420.363	12.581.059	11.346.561	(1.073.802)	(8,65)
Transferências Correntes	13.262.652	13.423.347	12.076.333	(1.186.319)	(8,94)

Continua . . .

Balanço Orçamentário



Continuação . . .

Dedução Fundeb	(842.289)	(842.289)	(729.772)	112.517	(13,36)
19- Outras Receitas Correntes Líquida	1.385.303	1.625.765	1.444.300	58.997	4,26
Outras Receitas Correntes	1.506.618	1.747.081	1.706.907	200.289	13,29
Dedução Fundeb	(121.316)	(121.316)	(262.608)	(141.292)	116,47
2-Receitas de Capital	3.500.778	7.510.723	7.028.065	3.527.287	100,76
21-Operações de Crédito	2.541.292	6.112.392	5.875.699	3.334.406	131,21
22-Alienação de Ativos	23.197	190.015	152.194	128.997	556,10
23-Amortização de Empréstimos	453.969	458.499	447.531	(6.438)	(1,42)
24-Transferências de Capital	421.300	596.096	437.009	15.710	3,73
25-Outras Receitas de Capital	61.020	153.720	115.632	54.612	89,50
Subtotal (I)	60.460.176	65.208.729	62.633.307	2.173.131	3,59
7-Receitas Intraorçamentárias	7.641.456	7.958.265	8.325.139	683.683	8,95
72-Contribuições	3.215.963	3.425.963	2.891.956	(324.006)	(10,07)
75-Industrial	37.258	37.258	21.546	(15.713)	(42,17)
76-Serviços	39.649	67.442	12.757	(26.892)	(67,82)
79-Outras Receitas Correntes	4.348.586	4.427.603	5.398.880	1.050.294	24,15
Subtotal (II)	68.101.632	73.166.994	70.958.446	2.856.815	4,19
Resultado Fiscal	-	-	948.083	-	-
Total	68.101.632	73.166.994	71.906.530	2.856.815	5,59

Categoria Econômica/Grupo	Crédito		Despesa Realizada	Diferença (3)	Variação (4)
	Inicial	Autorizado			
3-Despesas Correntes	50.845.006	57.144.350	52.628.704	1.783.697	3,51
1-Pessoal e Encargos Sociais	24.695.550	28.767.769	27.189.682	2.494.133	10,10
2-Juros e Encargos da Dívida	2.726.660	2.673.490	2.642.094	(84.566)	(3,10)
3-Outras Despesas Correntes	23.422.797	25.703.091	22.796.927	(625.870)	(2,67)
4-Despesas de Capital	9.171.264	16.870.159	10.674.052	1.502.789	16,39
4-Investimentos	5.420.773	8.144.019	4.271.607	(1.149.166)	(21,20)
5-Inversões Financeiras	1.671.469	3.518.490	1.358.109	(313.360)	(18,75)
6-Amortização da Dívida	2.079.021	5.207.650	5.044.337	2.965.315	142,63
9-Reserva de Contingência ²	443.906	-	-	(443.906)	-
Subtotal (I)	60.460.176	74.014.509	63.302.756	2.842.580	4,70
7-Despesas Intraorçamentárias	7.641.456	9.098.287	8.603.774	962.318	12,59
1-Pessoal e Encargos Sociais	3.201.441	3.145.285	3.044.991	(156.450)	(4,89)
2-Juros e Encargos da Dívida	-	24.338	24.338	24.338	-
3-Outras Despesas Correntes	4.440.015	5.744.896	5.352.062	912.047	20,54
4-Investimentos	-	4.855	3.468	3.468	-
5-Inversões Financeiras	-	11.953	11.953	11.953	-
6-Amortização da Dívida	-	166.961	166.961	166.961	-
Total	68.101.632	83.112.796	71.906.530	3.804.898	5,59

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) Diferença (Valor Arrecadado/Previsão Inicial);

2) Variação (Valor Arrecadado/Previsão Inicial);

3) Diferença (Despesa Realizada/Crédito Inicial);

4) Variação (Despesa Realizada/Crédito Inicial).

² - A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. (MDF, 2013).



O Balanço Orçamentário apresentado na tabela 03 evidencia no quadro das Receitas os valores previstos na LOA para arrecadação no decorrer do exercício de 2013, a previsão atualizada, o valor arrecadado durante o exercício financeiro e a diferença entre este e a previsão inicial.

A receita arrecadada superou em 4,19% a inicialmente projetada, com destaque para a originária das Operações de Crédito que apresentou maior diferença nominal no montante de R\$ 3,334 bilhões, ou seja, variação positiva de 231,21% em relação aos valores consignados na LOA.

A arrecadação, quando se exclui as Receitas Intraorçamentárias, totalizou R\$ 62,633 bilhões, superando a inicialmente prevista em 3,59%, ou seja, R\$ 2,173 bilhões, no entanto, ficou abaixo da Previsão Atualizada em R\$ 2,575 bilhões.

No quadro das Despesas são demonstrados o Crédito Inicial (despesa fixada), o Autorizado – no qual são sensibilizados os valores das alterações orçamentárias (Créditos Adicionais) -, a Despesa Realizada – que inclui as pagas, as liquidadas (Restos a Pagar Processados) e as não liquidadas (Restos a Pagar Não Processados), além da diferença entre a Realizada e o Crédito Inicial.

A diferença nominal entre a Despesa Realizada e o Crédito Inicial foi de R\$ 3,805 bilhões, representando um acréscimo de 5,59% em relação ao fixado na LOA, com destaque para a Amortização da Dívida, pois a execução superou o inicialmente orçado em R\$ 2,965 bilhões, aumento de 142,63%, bem como as despesas com Pessoal e Encargos, cujo acréscimo foi de R\$ 2,494 bilhões, variação 10,10%, por outro lado, houve redução de R\$ 625 milhões nas Outras Despesas Correntes e de R\$ 1,149 bilhão nos Investimentos.

Conforme constou no Relatório Contábil do exercício anterior, em sua página 7, “os recursos não utilizados em 2012 decorrentes de operações de crédito serão aplicados nos exercícios subsequentes mediante suplementação da despesa orçamentária, procedimento amparado no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.”, o que se concretizou durante o exercício financeiro de 2013.



3 – Despesa Orçamentária Fiscal

A Despesa Orçamentária, também denominada Despesa Pública, representa “o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade³”.

Nesse contexto, o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, PMDI 2011-2030, destaca quatro atributos fundamentais “prosperidade, qualidade de vida, cidadania e sustentabilidade”. Sua proposta realiza-se a partir da organização da estratégia e do funcionamento do Estado em Redes. As Redes buscam integrar as ações do Governo estadual nas diferentes áreas para maior agregação de valor à sociedade mineira.

A despesa orçamentária fiscal representa todas as aplicações realizadas pelo Estado, objetivando a execução das ações de governo estabelecidas nos instrumentos de planejamento devidamente autorizados pelo poder Legislativo, que se materializa por meio do Orçamento Anual. Tais despesas se classificam em categorias econômicas como Correntes e Capital.

As Despesas Correntes referem-se àquelas utilizadas na manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, ou seja, constituem as despesas operacionais do ente.

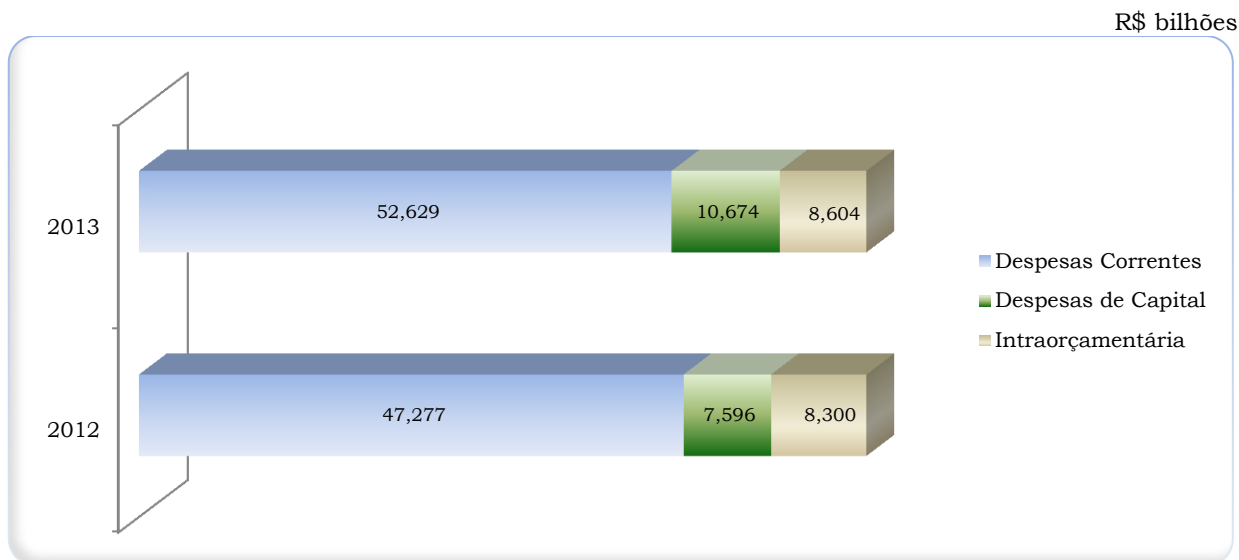
E, as de Capital são aquelas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, provocando um acréscimo patrimonial no órgão ou entidade.

A despesa total do Estado em 2013 somou R\$ 71,907 bilhões, o que acarretou um acréscimo de 13,84% em relação a 2012, distribuída entre as Correntes, que alcançaram participação relativa de 73,19%, e as de Capital, 14,84%, restando aproximadamente 12% para às Intraorçamentárias.

³ - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 5ª edição.



Gráfico n.º 03
 Comparativo da Despesa Orçamentária – 2013/2012



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
 Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

As categorias integrantes da despesa orçamentária estão demonstradas na tabela 04, segmentadas em grupos.

Tabela n.º 04
 Comparativo da Despesa Orçamentária Realizada – 2012/2013

R\$ milhares

Descrição	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Orçamentária	54.872.518	63.302.756	88,03	15,36
Despesas Correntes	47.276.661	52.628.704	73,19	11,32
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.382.337	27.189.682	37,81	11,51
2 - Juros e Encargos da Dívida	2.347.645	2.642.094	3,67	12,54
3 - Outras Despesas Correntes	20.546.679	22.796.927	31,70	10,95
Despesas de Capital	7.595.857	10.674.052	14,84	40,52
4 - Investimentos	3.176.403	4.271.607	5,94	34,48
5 - Inversões Financeiras	412.828	1.358.109	1,89	228,98
6 - Amortização da Dívida	4.006.626	5.044.337	7,02	25,90
Intraorçamentária	8.299.653	8.603.774	11,97	3,66
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.833.994	3.044.991	4,23	7,45
2 - Juros e Encargos da Dívida	-	24.338	0,03	-
3 - Outras Despesas Correntes	5.465.659	5.352.062	7,44	(2,08)
4 - Investimentos	-	3.468	0,00	-
5 - Inversões Financeiras	-	11.953	0,02	-
6 - Amortização da Dívida	-	166.961	0,23	-
Total	63.172.171	71.906.530	100,00	13,83

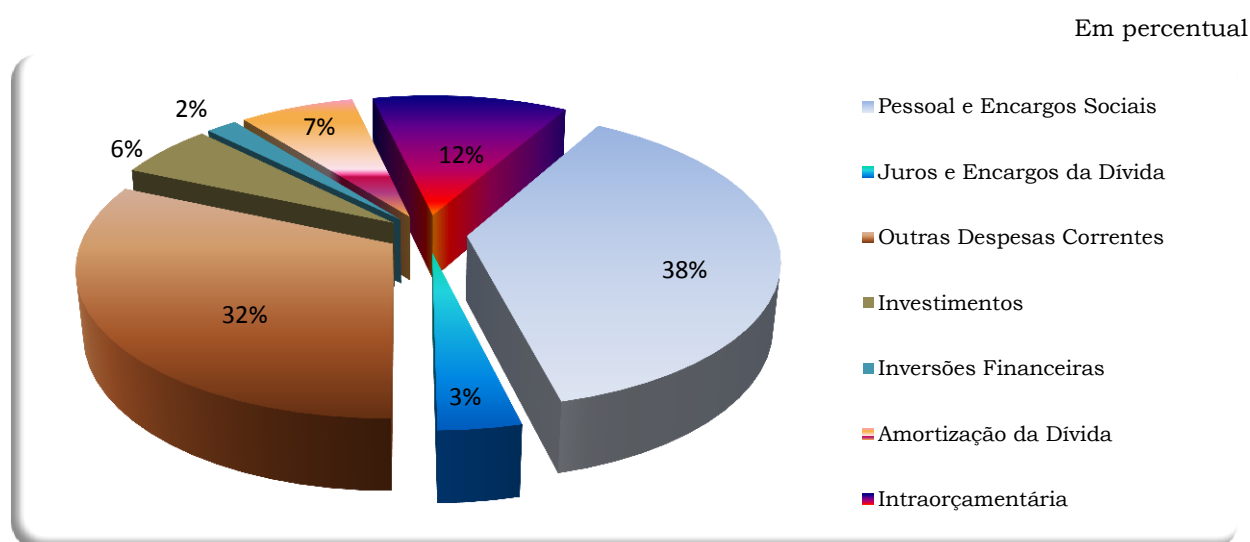
Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
 Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG
 Notas: 1) AV – Análise Vertical/2013;
 2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).



Ressalta-se que os valores das despesas constantes da tabela retromencionada estão incluídos os valores das Empresas Estatais Dependentes, razão pela qual diferem dos apresentados no Balanço Financeiro, tabela 23.

Das despesas do Estado de Minas, as de Pessoal e Encargos Sociais foram as de maior dispêndio para o governo, considerando as intraorçamentárias, e somaram R\$ 30,235 bilhões, R\$ 3,019 bilhões a mais que em 2012. O segundo maior gasto foi com o custeio dos serviços públicos, que fechou 2013 na casa de R\$ 28,149 bilhões, um acréscimo em relação a 2012 de R\$ 2,136 bilhões. E, por último, os investimentos somaram R\$ 4,275 bilhões, superior ao valor aplicado em 2012 em R\$ 1,099 bilhão.

Gráfico n.º 04
Composição da Despesa Orçamentária Realizada – 2013



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

3.1 – Despesas Correntes

As Despesas Correntes que se destinam a atender a manutenção dos equipamentos e funcionamento dos órgãos e entidades somaram R\$ 52,629 bilhões, incluídas as despesas com pessoal, juros e encargos da dívida e demais despesas correntes, não considerado nesse montante a despesa intraorçamentária.



Tabela n.º 05
Comparativo da Despesa Orçamentária Realizada – 2012/2013

Descrição	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Despesas Correntes	47.276.661	52.628.704	86,21	11,32
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.382.337	27.189.682	44,54	11,51
2 - Juros e Encargos da Dívida	2.347.645	2.642.094	4,33	12,54
3 - Outras Despesas Correntes	20.546.679	22.796.927	37,34	10,95
Intraorçamentária	8.299.653	8.421.391	13,79	1,47
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.833.994	3.044.991	4,99	7,45
2 - Juros e Encargos da Dívida	-	24.338	0,04	-
3 - Outras Despesas Correntes	5.465.659	5.352.062	8,77	(2,08)
Total	55.576.314	61.050.095	100,00	9,85

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG
Notas: 1) AV – Análise Vertical/2013;
2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).

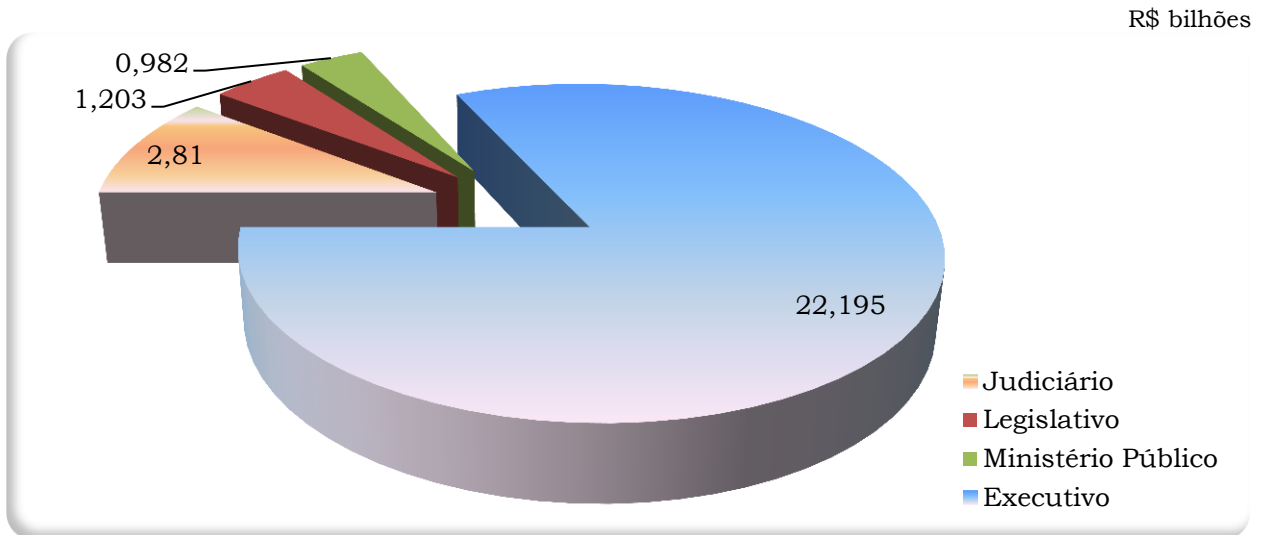
O grupo de Pessoal e Encargos Sociais apresentou elevação de 11,5% no biênio 2013 – 2012 e participação de 49,52% do total das despesas corrente, oriunda principalmente, dos fatores, relacionados na mensagem do Governador encaminhada a Assembleia Legislativa: *“do resultado do crescimento vegetativo da folha, do ingresso de novos servidores, dos reajustes de cargos em comissão, da instituição, reajustes e incorporações de gratificações, da definição de piso para algumas carreiras, da criação e reestruturação de carreiras, dos novos posicionamentos de servidores e de reajustes salariais para categorias do funcionalismo no âmbito da Política Remuneratória dos Servidores Públicos, o que ressalta mais uma vez o compromisso do governo com o funcionalismo estadual. Importa mencionar que os aumentos ocorridos na despesa com pessoal têm sido construídos não só pela política remuneratória do Governo Estadual, mas condicionado, nos últimos anos, à execução de determinação do Governo Federal. Esse é o caso dos reajustes concedidos às carreiras das áreas de educação básica e segurança pública em cumprimento ao piso remuneratório nacional estabelecido para os profissionais dessas áreas⁴”.*

O grupo de Pessoal e Encargos Sociais apresentou, na sua maioria, registros no Poder Executivo, conforme evidenciação no gráfico 5.

⁴ - Mensagem Governo de Minas, exercício de 2013, disponível em: www.planejamento.mg.gov.br



Gráfico n.º 05
Composição da Despesa de Pessoal por Poder (1)



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG
Nota: 1) Não contempla a Despesa Intraorçamentária.

Prosseguindo, as Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Governo de Minas somaram R\$ 27,190 bilhões em 2013, assim distribuídos:

- ✓ Pessoal ativo, no valor de R\$ 12,672 bilhões;
- ✓ Pessoal militar R\$ 2,877 bilhões;
- ✓ Pessoal inativo, R\$ 9,260 bilhões;
- ✓ Terceirizados, R\$ 607 milhões;
- ✓ Obrigações patronais com R\$ 596 milhões;
- ✓ As pensões registradas nesse grupo somaram R\$ 194 milhões, sendo pensões do RPPS e do pessoal militar com R\$ 5 milhões e R\$ 189 milhões das pensões especiais de caráter acidentárias⁵; e
- ✓ R\$ 984 milhões foram pulverizados nos demais elementos desse grupo.

Ressalta-se que do dispêndio com pensionistas, grande parte está concentrada no grupo 3 – Outras Despesas Correntes, cuja análise se encontra em tópico específico neste capítulo.

⁵ - Lei Estadual n.º 9.683/88 e Lei Delegada n.º 037/89.



Segregando as Despesas com Pessoal e Encargos sociais nas principais Funções de Governo, observa-se que 52,22% dos gastos foram aplicados nas funções Educação, Segurança Pública e Saúde.

Verifica-se também grande fatia consumida pela função Previdência Social, 37,23% do total da despesa com pessoal do poder executivo, onde foram registrados os pagamentos dos servidores inativos e pensionistas do Estado.

A segunda despesa a ser relacionada é a relativa ao custo de manutenção da máquina administrativa registrado no grupo de Outras Despesas Correntes, incluindo-se a despesa intraorçamentária⁶, que alcançou no exercício de 2013 o montante de R\$ 28,149 bilhões, cuja participação foi de 46,11% da despesa total, destacando-se os principais elementos:

- ✓ Pensões;
- ✓ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- ✓ Material de Consumo;
- ✓ Distribuição Constitucional;
- ✓ Aporte para Cobertura Déficit Atuarial do RPPS;
- ✓ Contribuições; e
- ✓ Locação de Mão-de-Obra.

Dentre os dispêndios operacionais do Estado em 2013, mencionados no parágrafo anterior, é importante destacar a realização nos elementos de despesa a seguir:

✓ **Pensões**

As pensões totalizaram R\$ 2,204 bilhões em 2013 e representaram 7,83% do total das outras despesas correntes, suplantando em 10,42% o executado em 2012, sendo assim compostas:

- As Pensões do RPPS e do Militar somaram R\$ 751 milhões e se referem às pensões dos militares registradas pelo IPSM;
- R\$ 1,450 bilhão está relacionado a pensões do pessoal civil, e grande parte destas foi registrada especificamente pelo Funfip no montante de R\$ 1,258 bilhão;

⁶ - Nota Explicativa n.º 9.10



- O restante, R\$ 3 milhões, refere-se a pensões especiais decorrentes de legislação específica, inclusive as de caráter indenizatório, executadas principalmente pelo Funfip e pelo Tribunal de Justiça. Englobam as pensões provenientes de sentenças judiciais concedidas ao servidor e pensões conferidas à viúva e dependentes de servidor, parlamentar e militar falecidos que contribuíram para o Sistema Previdenciário do Estado.

✓ **Material de Consumo**

São considerados materiais de consumo aqueles que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei Federal n.º 4.320/64, perdem normalmente a identidade física e/ou têm utilização limitada a dois anos⁷. Em 2013, totalizaram R\$ 1,035 bilhão, com acréscimo de 20,07% (R\$ 173 milhões) em relação a 2012.

Destacam-se participações relevantes nesse elemento principalmente da Secretaria de Saúde (59,71%), Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de MG (5,01%), Ipsemg (3,39%), Hemominas (3,05%), e das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiro e da Defesa Social que juntos somaram R\$ 124 milhões (1,82%, 6,13%, 1,28% e 2,00%), respectivamente.

Quanto aos itens que compõem os gastos de Material de Consumo, encontram-se, dentre outros os seguintes:

- Medicamentos – somaram R\$ 594 milhões (57,36%) de participação desse elemento, onde o valor de R\$ 555 milhões foi executado pelo Fundo Estadual de Saúde na aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos e de alto custo, dentre outros;
- Aquisição de material médico hospitalar no valor de R\$ 102 milhões, distribuídos principalmente nos projetos atividades relacionados a:
 - Gestão da Política Hospitalar, R\$ 29 milhões, para os complexos de urgência e emergência, hospitais gerais, reabilitação e cuidado ao idoso, especialidades e saúde mental;
 - Distribuição de Medicamentos Básicos no valor de R\$ 21 milhões, executados por meio do programa Saúde Integrada, que tem como

⁷ - Portaria 448, de 13 de Setembro de 2002, Ministério da Fazenda – STN.



objetivo “garantir a disponibilidade de medicamentos básicos, de alto custo e estratégicos para a população, com os menores custos de aquisição e com eficientes armazenagem e distribuição”⁸;

- Assistência Médico Hospitalar com R\$ 16 milhões, aplicados nos complexos de urgências e emergências, cuja finalidade é de “prestar assistência a pacientes adultos e pediátricos em situação de emergências principalmente vítimas de acidentes de trânsito de armas brancas e de fogo traumatismos cranianos graves, fraturas ditas complexas, dentre outras”⁹;
- R\$ 13 milhões realizados com Assistência Hematológica e Hemoterápica em projetos de “Desenvolvimento em Programa de Sangue e Derivados”, e em programas relacionados à “Atenção à Saúde” que atende pessoas com deficiência no montante de R\$ 11 milhões, dentre outros;
- Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores registrou o valor de R\$ 57 milhões, sendo que R\$ 43 milhões (75,88%) deste item foram executados principalmente pela Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Departamento de Estradas e Rodagem;
- Materiais de laboratório e produtos químicos em geral, R\$40 milhões, registrados em sua maioria pelo Hemominas, Fhemig, Ipsemg e Funed, que juntos somaram R\$ 34 milhões, 85,78% desse item de despesa;
- R\$ 34 milhões com Produtos Alimentícios, desses, R\$ 24 milhões corresponderam à execução do programa Saúde Integrada pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, e pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Idene) pelo dispêndio destinado ao Programa Leite pela Vida, “implantado em 2004 com o objetivo de mudar o quadro de elevado nível de desnutrição de grande parte da população dos vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas”¹⁰.

⁸ - Disponível em: www.planejamento.mg.gov.br – Estratégia de Governo.

⁹ - Disponível em: www.planejamento.mg.gov.br – PPAG–Planejamento, revisão 2014/2014_Vol_I_PPAG_pós_reforma_final.

¹⁰ - Disponível em: www.planejamento.mg.gov.br – PPAG–Planejamento, revisão 2014/2014_Vol_I_PPAG_pós_reforma_final.



✓ **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Na composição desse elemento de despesa, cuja execução somou de R\$ 4,102 bilhões, grande parte decorre dos serviços relacionados abaixo, que juntos totalizaram a cifra de R\$ 2,653 bilhões:

- Serviços de saúde com recursos do SUS;
- Serviços de informática executados pela Prodemge, principalmente nos programas de apoio à administração pública, de pessoal e gestão fiscal, financeira e contábil do Estado;
- Curso de capacitação e formação para o cidadão, nomeadamente no programa Melhor Emprego e na gestão do programa de Desenvolvimento da Educação Profissional (PEP), que tem como objetivo “prover educação profissional e formação técnica em nível médio, atendendo as demandas regionais e municipais, identificando e diagnosticando tendências do mercado de trabalho e necessidades de mão de obra, e contribuindo para o desenvolvimento econômico do Estado”¹¹;
- Serviços de saúde prestados por pessoa jurídica, principalmente para a rede de atenção à saúde e à assistência médico-hospitalar e odontológica aos segurados militares e a seus dependentes;
- Publicidade;
- Serviços de produção e logística de medicamentos e tecnologia da informação;
- Tarifas públicas (água, esgoto e energia);
- Fornecimento de alimentação para detentos e rede Fhemig, Seds e Polícia Civil, em sua maior parte.

¹¹ - Disponível em: http://www.planejamento.mg.gov.br/rede_educ_desenvolv_humano.pdf.



✓ **Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas**

Identificada como transferências aos municípios, registrou aumento no transcorrer de 2012 para 2013 de R\$ 1,038 bilhão, equivalentes à taxa de crescimento no biênio de 10,6%. Essa variação decorreu do compartilhamento legal dos tributos estaduais, das receitas de multas, juros e dívida ativa e das transferências constitucionais recebidas da União (IPI e Cide) repassados aos municípios.

✓ **Locação de Mão-de-Obra**

Esse elemento de despesa totalizou R\$ 914 milhões referentes à locação de serviços de apoio administrativo e de conservação e limpeza, sendo parte desse montante executados especificamente pelas: Secretaria de Estado da Educação, da Saúde, Tribunal de Justiça, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de MG e pela Fundação Hospitalar do Estado de MG.

Finalizando a análise das despesas correntes, os dispêndios realizados com Juros e Encargos da Dívida serão analisados juntamente com Amortização da Dívida, para efeito de comparação.

3.2 – Despesas de Capital

As Despesas de Capital são aquelas realizadas com o objetivo promover os investimentos necessários ao desenvolvimento econômico, ou seja, de formar e/ou adquirir ativos reais, incluindo ações de governo destinadas, dentre outras, à execução de obras, compra de bens móveis, imóveis, equipamentos em geral, bem como amortização de dívida de longo prazo.

Ao comparar os valores realizados em 2013 com os do exercício anterior, conforme destacado na tabela 6, identificou-se superação da ordem de 42,93% nessa categoria de despesa, ou seja, acréscimo de R\$ 3,261 bilhões, perfazendo o montante de 10,856 bilhões, incluídas as despesas intraorçamentárias, e participação de 15,10% no total da Despesa Orçamentária Fiscal.



Tabela n.º 06
Comparativo da Despesa de Capital – 2012/2013

Descrição	R\$ milhares			
	2012	2013	AV (1) %	AH (2) %
Despesas de Capital	7.595.857	10.674.052	98,32	40,52
4 - Investimentos	3.176.403	4.271.607	39,35	34,48
5 - Inversões Financeiras	412.828	1.358.109	12,51	228,98
6 - Amortização da Dívida	4.006.626	5.044.337	46,46	25,90
Intraorçamentária	-	182.382	1,68	-
4 - Investimentos	-	3.468	0,03	-
5 - Inversões Financeiras	-	11.953	0,11	-
6 - Amortização da Dívida	-	166.961	1,54	-
Total	7.595.857	10.856.435	100,00	42,93

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2013;

2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).

Representando 39,35% dos desembolsos em 2013 estão as despesas de Investimentos (R\$ 4,272 bilhões) com destaque, dentre outros, para os elementos a seguir relatados:

✓ **Obras e Instalações:** R\$ 1,954 bilhão, sua execução foi distribuída principalmente nos órgãos e entidades:

- Departamento de Estradas de Rodagem (DER) – executado R\$ 1,211 bilhão, em especial, nos projetos Caminhos de Minas, Recuperação e Manutenção da Malha Viária Pavimentada e Não Pavimentada. Sendo que o primeiro tem como objetivo, “Aumentar a competitividade logística do Estado por meio da superação dos principais gargalos da infraestrutura”. E o segundo, “Planejar as ações de intervenção na malha rodoviária sob a responsabilidade do Estado de MG, de modo a mantê-la em boas condições de trafegabilidade e recuperar as rodovias que não estejam em boas condições”¹².
- Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas - R\$ 264 milhões, desse valor, aproximadamente R\$ 189 milhões foram executados no projeto Mobilidade na Copa. Este faz parte do programa Copa do Mundo 2014, cuja finalidade é a de “proporcionar a plena operação da mobilidade durante o período de recepção da Copa das Confederações e da Copa do Mundo 2014, mediante a ampliação da oferta e da qualidade dos modos de acesso ao Aeroporto Internacional Tancredo

¹² - Disponível em: www.planejamento.mg.gov.br – Estratégia de Governo.



Neves, Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), Centros de Treinamento de Seleções e destinos turísticos indutores de Minas Gerais, bem como da melhoria dos serviços de transporte público disponíveis na RMBH”¹³.

- ✓ **Auxílios:** R\$ 1,310 bilhão, desse montante R\$ 1,125 bilhão foi executado principalmente pelos órgãos e entidades:
- Fundo Estadual de Saúde – R\$ 703 milhões, desse valor R\$ 610 milhões foram destinados a:
 - Atender aos programas: Saneamento para Todos e Saúde em Casa, pelo projeto Vida no Vale que visa dotar “os domicílios das regiões de planejamento das bacias hidrográficas dos rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu e de alguns municípios que integram o Programa Travessia na região de planejamento Norte com serviços de qualidade de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário” e pelo projeto de Ampliação da Estrutura a atenção primária à saúde, com “ênfase em ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da família”¹⁴.
 - Do total de R\$ 181 milhões executados pela Secretaria de Estado de Educação, R\$ 170 milhões foram direcionados à execução do projeto de Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação – Ensino Médio e Fundamental. Estes visam garantir o funcionamento adequado do sistema educacional, principalmente com ações de melhoria da infraestrutura física, mobiliário, e equipamentos escolares do ensino médio e fundamental e das escolas rurais.
 - R\$ 241 milhões investidos na capacitação de pesquisadores das instituições estaduais, na indução, inovação e transferência do conhecimento e no fomento de projetos de pesquisa, realizados pela Fundação de Amparo à Pesquisa.

Os maiores aportes em 2013, realizados no grupo de investimentos, foram nas áreas de Transporte (R\$ 1,624 bilhão), Saúde (R\$ 1,012 bilhão), Educação, Administração e Ciência/Tecnologia, respectivamente, com (R\$ 351 milhões, R\$ 299 milhões e R\$ 266 milhões). Estes representaram 83,08% do total investido e totalizaram R\$ 3,552 bilhões.

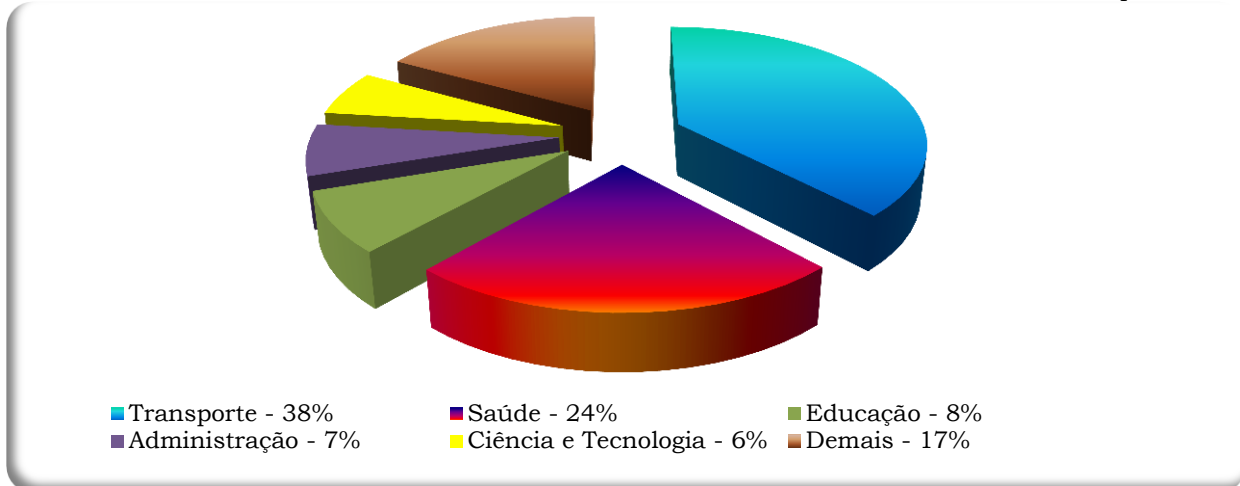
¹³ - Disponível em: www.planejamento.mg.gov.br – Estratégia de Governo.

¹⁴ - Disponível em: www.planejamento.mg.gov.br – Estratégia de Governo.



Gráfico n.º 06
Demonstrativo dos Investimentos por Função – 2013

Em percentual



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Conforme mencionado anteriormente, o Serviço da Dívida, composto pelos Juros e encargos da Dívida Pública e Amortizações, somou R\$ 7,686 bilhões, superando os dispêndios do exercício de 2012 em 20,96%. Coube aos Juros e Encargos uma participação de 34,37% e à Amortização 65,63% do total desses gastos com a dívida de longo prazo em 2013, cuja execução por contratos se encontra evidenciada a seguir.

Tabela n.º 07
Comparativo da Execução do Serviço da Dívida por Contrato – 2012/2013

Descrição	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Juros e Encargos da Dívida	2.347.645	2.642.094	34,37	12,54
Contratos da Lei 9496	1.535.503	1.574.487	20,48	2,54
Saneamento Sistema Financeiro	594.780	606.643	7,89	1,99
Contratos da Lei 8727	24.479	10.823	0,14	(55,79)
Demais Contratos	192.883	450.141	5,86	133,38
Amortização da Dívida	4.006.625	5.044.337	65,63	25,90
CRC-CEMIG	1.839.519	2.465.646	32,08	34,04
Contratos da Lei 9496	681.326	779.344	10,14	14,39
Resíduo – Lei 9496	422.879	620.768	8,08	46,80
Saneamento Sistema Financeiro	378.325	426.366	5,55	12,70
Resíduo Saneamento Sistema Financeiro	142.605	206.184	2,68	44,58
Contratos da Lei 8727	196.903	215.252	2,80	9,32
Demais Contratos	345.068	330.776	4,30	(4,14)
Total (3)	6.354.271	7.686.431	100,00	20,96

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2013;

2) AH – Análise Horizontal (2013/2012);

3) Não contempla a Despesa Intraorçamentária.



A variação observada de 2012 para 2013 advém principalmente de despesas realizadas pela amortização relacionada aos contratos autorizados pela Lei Federal 9.496/97 e ao contrato da dívida do Estado junto à Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig).

Os gastos dispendidos com a Dívida Previdenciária no valor de R\$ 294 milhões foram realizados junto aos Institutos de Previdência dos Servidores de Minas Gerais (Ipsemg), dos Servidores Militares de Minas Gerais (IPSM) e ao INSS.

Tabela n.º 08
Comparativo do Serviço da Dívida por Grupo de Despesa – 2012/2013

Descrição	2012	2013	R\$ milhares
			AH % (1)
Dívida Fundada	6.118.298	7.582.816	23,94
Juros e Encargos	2.293.044	2.618.611	14,20
Amortização	3.825.254	4.964.205	29,77
Dívida Previdenciária	235.973	294.914	24,98
Juros e Encargos	54.602	47.821	(12,42)
Amortização	181.372	247.093	36,24
Total	6.354.271	7.877.730	23,98

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG
Notas: 1) AH – Análise Horizontal (2013/2012).

Quanto às despesas com Inversões Financeiras, destinadas à aquisição de bens de capital em utilização ou à constituição ou aumento de capital de entidades comerciais ou financeiras, a execução totalizou em 2013 R\$ 1,370 bilhão, detalhada por elemento na tabela 9.

O montante das Inversões Financeiras foi constituído principalmente pelos seguintes desembolsos:

- ✓ R\$ 967 milhões destinados a aumento de capital social de empresas que o Estado mantém participação acionária, tais como: Banco Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), Minas Gerais Participações S/A (MGI), Companhia de Desenvolvimento Econômico de MG (Codemig) e Horizonte-Fundo de Investimentos em Empresas Emergentes Inovadoras;
- ✓ R\$ 137 milhões em obras e instalações para a construção de unidades habitacionais pelo Fundo Estadual de Habitação;
- ✓ R\$ 115 milhões em aquisições de imóveis, principalmente:
 - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais R\$ 84 milhões; e



- o R\$ 61 milhões decorrentes de concessões de empréstimos e financiamentos por meio do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (Findes).

Tabela n.º 09

Comparativo das Despesas de Inversões Financeiras – 2012/2013

Descrição	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Aquisição de Imóveis	42.250	114.780	8,38	171,67
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	180.768	95.285	6,95	(47,29)
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	101.873	966.781	70,56	849,01
Contribuições	11.953	11.953	0,87	-
Obras e Instalações	36.848	137.472	10,03	273,07
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.435	24.322	1,78	(4,38)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.700	19.469	1,42	42,11
Total	412.828	1.370.062	100,00	231,87

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2013;

2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).

Finalizando a análise da execução da despesa orçamentária fiscal, observa-se que no gasto com despesas correntes oriundos de recursos ordinários, grande parte destinou-se ao pagamento de pessoal e encargos no valor de R\$ 16,407 bilhões. Além disso, as despesas de custeio (operacionais) destinadas à manutenção da administração pública absorveram R\$ 9,958 bilhões. Dentre essas despesas podemos citar as efetuadas com: saúde, segurança pública, administração e educação. Cabe mencionar que os pagamentos com o serviço da dívida totalizaram R\$ 5,236 bilhões e o restante desses recursos foram distribuídos entre investimentos e inversões financeiras.

Dos recursos decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que é a principal fonte de financiamento da educação, a legislação vigente estabelece que no mínimo 60% do seu valor devem ser utilizados para pagamento de salário de professores em exercício. O restante pode ser gasto em despesas do ensino fundamental, por meio de ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Os ingressos efetuados nessa fonte são provenientes da distribuição dos recursos com base no número de alunos da educação básica, de acordo com os dados do último senso escolar.

Os dispêndios realizados com essa fonte de recursos totalizaram em 2013 o montante de R\$ 5,691 bilhões, 80% foram executados no programa Educação para Crescer. Da



importância resultante desse percentual, R\$ 3,350 bilhões relacionaram-se ao provimento e gestão do ensino fundamental e R\$ 886 milhões ao ensino médio. Este programa tem como objetivo:

- ✓ Aumentar o tempo de permanência diária dos alunos nas escolas (ETI);
- ✓ Atingir o nível recomendado de proficiência por meio de intervenções pedagógicas, capacitação e acompanhamento dos profissionais da educação (PIP 1 e 2);
- ✓ Criar um novo ensino médio, mais atrativo, possibilitando a construção de autonomia e emancipação dos jovens (Reinventando o Ensino Médio);
- ✓ Ampliar a participação das famílias na vida escolar dos alunos (Professor da Família);
- ✓ Prover o ensino de qualidade de forma a ampliar o acesso e as taxas de conclusão com melhoria da eficiência no uso dos recursos disponíveis (Provimento e Gestão do Ensino);
- ✓ Avaliar a qualidade do ensino do sistema público de educação (Simave)¹⁵.

Cabe mencionar a fonte de Recursos Constitucionais vinculados aos Municípios, no valor de R\$ 10,799 bilhões, que correspondem à cota parte dos impostos ICMS, IPI e IPVA.

Da fonte 60, que corresponde aos recursos diretamente arrecadados, aproximadamente 52%, equivalentes ao valor de R\$ 1,087 bilhão, foram executados principalmente pelos Institutos de Previdência Ipsemg e IPSM, DER, Fhemig, BDMG/Findes e pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

¹⁵ - Disponível em: www.planejamento/programas-e-ações/educacao-para-crescer.



4 – Receita Orçamentária Fiscal

A análise da Receita Orçamentária Fiscal, apresentada neste capítulo, aborda os valores estimados na Lei Orçamentária Anual (LOA¹⁶), suas atualizações, a realização observada no decorrer do exercício de 2013 e o comparativo com o exercício imediatamente anterior.

A seguir será evidenciada a movimentação ocorrida na Receita Orçamentária Fiscal constituída pela entrada de recursos nos cofres públicos por intermédio dos órgãos e entidades da administração pública, inclusive as provenientes das Empresas Estatais Dependentes Emater, Epamig e Rádio Inconfidência Ltda.

Essa metodologia visa demonstrar a entrada de recursos orçamentários nos cofres públicos efetivada por intermédio dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes.

Esses ingressos estão demonstrados a seguir, utilizando-se de modelo comparativo em planilhas e gráficos, destacando-se as categorias integrantes da receita orçamentária, a Corrente e a de Capital. A primeira é aquela originada das atividades operacionais do Estado, tais como, receita tributária, transferências correntes, de serviços, de contribuições, patrimonial, dentre outras. A segunda, as de Capital, advêm da realização de operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de convênios, dentre outras.

Em 2013, o total da Receita Fiscal, com a inclusão das Receitas Intraorçamentárias¹⁷, alcançou R\$ 70,958 bilhões e apresentou crescimento de R\$ 5,710 bilhões em relação a 2012, correspondendo a uma variação positiva próxima de 9%. Importante ressaltar que nesses totais estão consideradas as deduções da receita corrente, tais como, as destinadas ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e pela redução na Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência em renda fixa (Receita Patrimonial).

¹⁶ - Lei Estadual n.º 20.625, de 17 de janeiro de 2013.

¹⁷ - Nota Explicativa n.º 9.10.



O gráfico 07 e tabela a seguir evidenciam a receita total arrecadada, segregada em receitas Correntes, de Capital, Intraorçamentárias e deduções ocorridas no período.

Tabela n.º 10
Comparativo da Receita Orçamentária Fiscal – 2012/2013

Descrição	2012	2013		AV % (1)	AH % (c/a) (2)
	Realizado (a)	Previsão Atualizada (b)	Realizado (c)		
Receitas Correntes					
11 - Receita Tributária	38.837.435	43.267.390	43.482.388	61,28	11,96
12 - Receita de Contribuição	2.676.699	2.442.122	2.310.727	3,26	(13,67)
13 - Receita Patrimonial	1.891.350	2.547.201	2.215.941	3,12	17,16
14 - Receita Agropecuária	4.796	7.154	5.167	0,01	7,73
15 - Receita Industrial	353.794	353.804	260.245	0,37	(26,44)
16 - Receita de Serviços	522.931	528.383	553.343	0,78	5,82
17 - Transferências Correntes	11.811.686	13.423.347	12.076.333	17,02	2,24
19 - Outras Receitas Correntes	1.534.452	1.747.081	1.706.907	2,41	11,24
1 - Total da Receita Corrente	57.633.144	64.316.482	62.611.051	88,24	8,64
Deduções da Receita Corrente					
91 - Dedução para o Fundeb - Impostos	(5.186.018)	(5.654.872)	(5.796.698)	(8,17)	11,78
93 - Dedução da Receita – Rem. Invest.	(9.966)	-	(216.730)	(0,31)	2.074,78
97 - Dedução para o Fundeb – Multas	(685.997)	(842.289)	(729.772)	(1,03)	6,38
99 - Dedução para o Fundeb – Div. Ativa	(165.511)	(121.316)	(262.608)	(0,37)	58,66
2 - Total das Deduções Correntes	(6.047.492)	(6.618.477)	(7.005.808)	(9,87)	15,85
Total com Deduções (3)	51.585.652	57.698.006	55.605.242	78,36	7,79
Receitas de Capital					
21 - Operações de Crédito	3.829.992	6.112.392	5.875.699	8,28	53,41
22 - Alienação de Bens	385.638	190.015	152.194	0,21	(60,53)
23 - Amortização de Empréstimos	528.367	458.499	447.531	0,63	(15,30)
24 - Transferências de Capital	753.112	596.096	437.009	0,62	(41,97)
25 - Outras Receitas de Capital	260.428	153.720	115.632	0,16	(55,60)
3 - Total Receitas de Capital	5.757.537	7.510.723	7.028.065	9,90	22,07
Subtotal	57.343.188	65.208.729	62.633.307	88,27	9,23
Receita Intraorçamentária					
72 - Receita de Contribuições	2.463.952	3.425.963	2.891.956	4,08	17,37
75 - Receita Industrial	-	37.258	21.546	0,03	-
76 - Receita de Serviços	-	67.442	12.757	0,02	-
79 - Outras Receitas Correntes	5.441.468	4.427.603	5.398.880	7,61	(0,78)
4 - Total Receita Intraorçamentária	7.905.420	7.958.265	8.325.139	11,73	5,31
Total	65.248.608	73.166.994	70.958.446	100,00	8,75

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

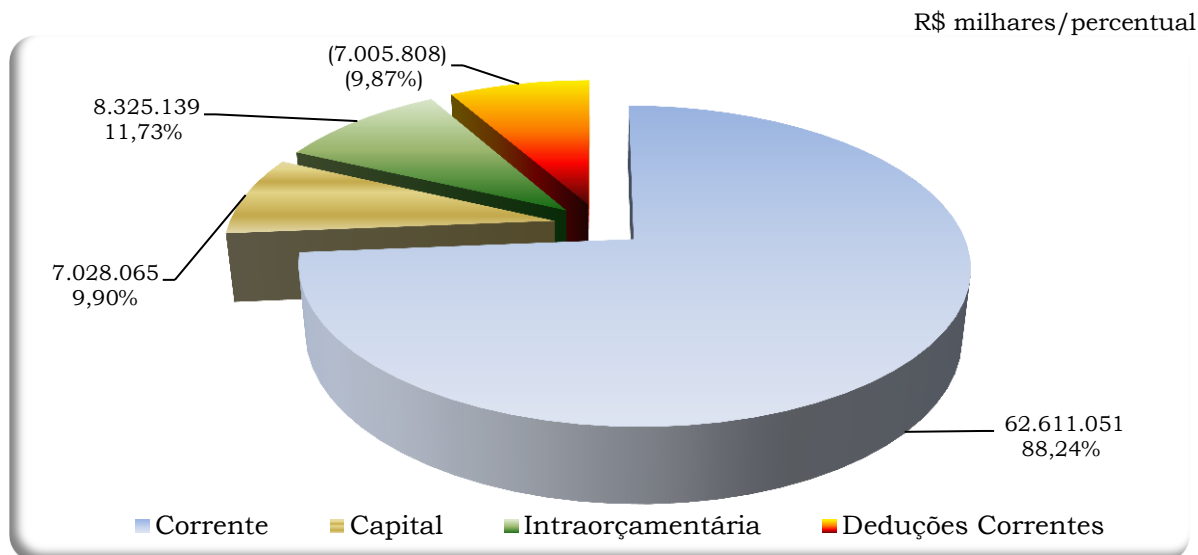
Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (Realizado 2013/Realizado 2012);

3) Total das Receitas Correntes menos Deduções Correntes.



Gráfico n.º 07
Composição da Receita Orçamentária Fiscal – 2013



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

4.1 – Receitas Correntes

Os registros referentes a arrecadação das Receitas Correntes em 2013, não considerados os valores intraorçamentários, evidenciados por meio das subcategorias na tabela 11, identificaram incremento de 7,79%. Isso representou, nessa categoria de receita, um acréscimo acima de R\$ 4 bilhões, em relação ao exercício anterior, proporcionando uma arrecadação de R\$ 55,605 bilhões, consideradas as deduções ocorridas na remuneração de investimentos bem como as destinadas à formação do Fundeb.



Tabela n.º 11
Comparativo das Receitas Correntes – 2012/2013

Descrição	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Receita Tributária	38.837.435	43.482.388	78,20	11,96
Receita de Contribuições	2.676.699	2.310.727	4,16	(13,67)
Receita Patrimonial	1.891.350	2.215.941	3,99	17,16
Receita Agropecuária	4.796	5.167	0,01	7,73
Receita Industrial	353.794	260.245	0,47	(26,44)
Receitas de Serviços	522.931	553.343	1,00	5,82
Transferências Correntes	11.811.686	12.076.333	21,72	2,24
Outras Receitas Correntes	1.534.452	1.706.907	3,07	11,24
Deduções das Receitas Correntes	(6.047.492)	(7.005.808)	(12,60)	15,85
Total	51.585.652	55.605.242	100,00	7,79

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (Realizado 2013/Realizado 2012).

Na categoria Corrente, destaque para a Receita Tributária, maior fonte arrecadadora do Estado, que atingiu a cifra de R\$ 43,483 bilhões em 2013, superando os valores de 2012 em 11% (R\$ 4,6 bilhões) e sendo responsável por cerca de 78% dos ingressos efetivados nessa categoria.

Em se tratando de arrecadação de tributos em valores brutos, merece destaque o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), maior fonte arrecadadora da receita tributária entre os tributos estaduais, com arrecadação da ordem de R\$ 35,245 bilhões, representando 81,06% do total tributário, superando os registros do exercício anterior em 11,66%, ou seja, R\$ 3,680 bilhões.

Tabela n.º 12
Comparativo da Receita Tributária Bruta – 2012/2013

Descrição	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
ICMS	31.564.189	35.244.662	81,06	11,66
IPVA	3.010.270	3.231.592	7,43	7,35
IRRF	1.938.001	2.231.311	5,13	15,13
ITCD	483.809	539.939	1,24	11,60
Taxas	1.841.167	2.234.884	5,14	21,38
Total	38.837.435	43.482.388	100,00	11,96

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

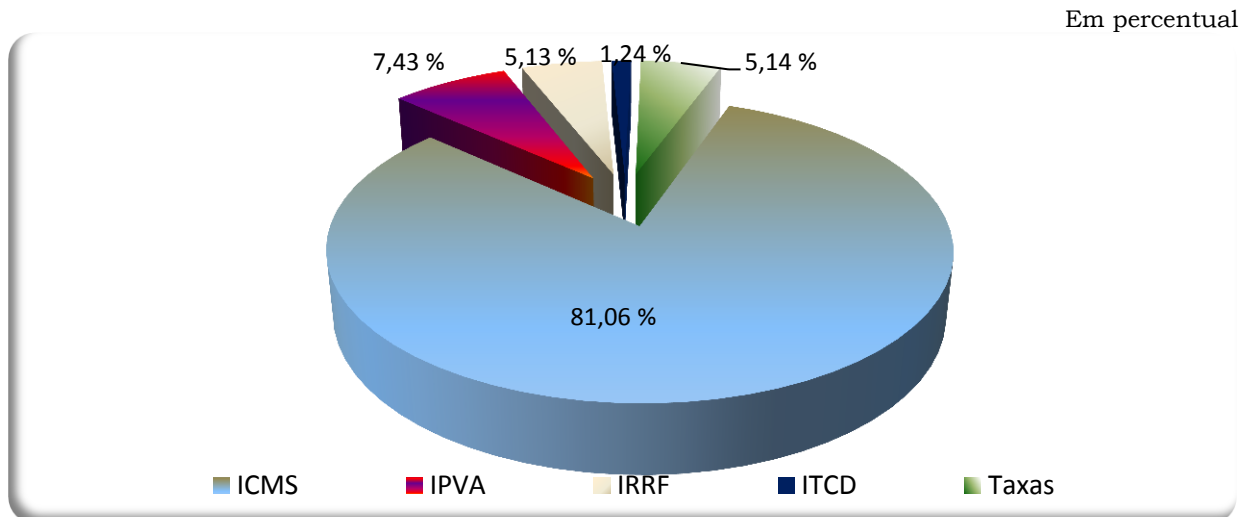
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).



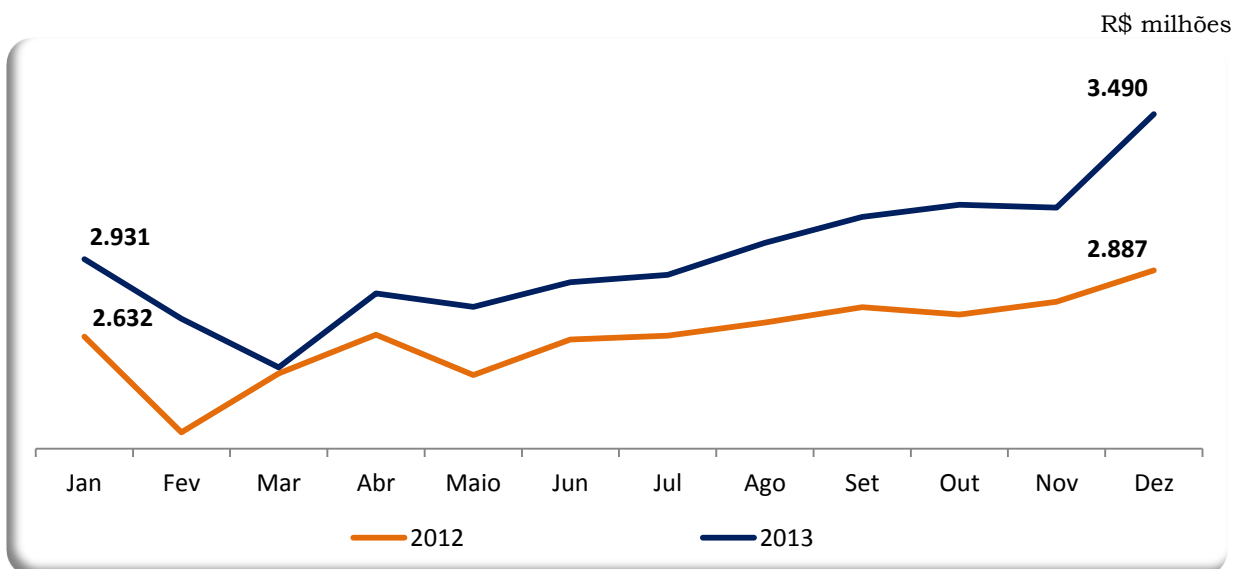
Gráfico n.º 08
Demonstrativo da Receita Tributária Bruta – 2013



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Do total do ICMS arrecadado em 2013, evidencia-se a seguir a trajetória da arrecadação mensal desse tributo bem como sua *performance* por setor econômico, como descrito adiante.

Gráfico n.º 09
Comparativo Mensal da Arrecadação do ICMS – 2012/2013



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



Observando-se as arrecadações mensais nos exercícios de 2012 e 2013, percebem-se sucessivos ganhos mensais, permanecendo a trajetória do ICMS acima do realizado em 2012, com destaque para os últimos meses do exercício.

Tabela n.º 13
Comparativo da Arrecadação Mensal do ICMS – 2012/2013

Descrição	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Janeiro	2.632.359	2.930.582	8,31	11,33
Fevereiro	2.262.438	2.700.845	7,66	19,38
Março	2.489.392	2.512.783	7,13	0,94
Abril	2.638.815	2.798.082	7,94	6,04
Maiο	2.483.596	2.746.022	7,79	10,57
Junho	2.620.176	2.841.733	8,06	8,46
Julho	2.635.573	2.869.436	8,14	8,87
Agosto	2.686.393	2.993.592	8,49	11,44
Setembro	2.744.954	3.093.274	8,78	12,69
Outubro	2.717.308	3.139.988	8,91	15,56
Novembro	2.765.733	3.128.656	8,88	13,12
Dezembro	2.887.453	3.489.670	9,90	20,86
Total	31.564.189	35.244.662	100,00	11,66

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).

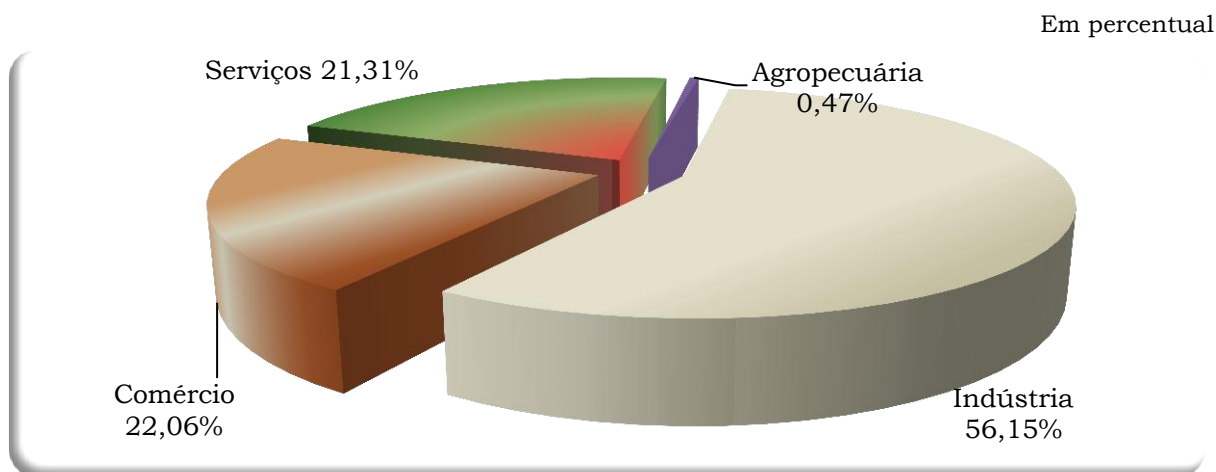
Em outro aspecto, interessante ressaltar na análise do ICMS a entrada de recursos por setor econômico, conforme dados da arrecadação sob o regime de caixa disponibilizados na página da SEF¹⁸ pela divisão de Gestão da Informação DGI/DIEF/SAIF/SEF-MG, destacada o gráfico a seguir.

¹⁸ - Disponível em:

http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita_estado/evolucaoreceita/evolucao/recicmotrcatveco/recicmotrcatveco.htm.



Gráfico n.º 10
Demonstrativo da Receita do ICMS por Setor Econômico – 2013



Fonte: Divisão de Gestão da Informação DGI/DIEF/SAIF/SEF
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

O setor econômico ligado à indústria foi o de maior participação na arrecadação do ICMS, sendo responsável por 56,15% do total arrecadado, ou seja, participou com um montante superior a R\$ 19,405 bilhões, seguido pelos setores Comercial e de Serviços, que representaram 22,06% e 21,31%, com valores de R\$ 7,624 bilhões e R\$ 7,365 bilhões, respectivamente. O setor agropecuário contribuiu com aproximadamente R\$ 163 milhões.

Responsável por 18,80% do total do ICMS, a atividade de produção de combustíveis totalizou R\$ 6,498 bilhões, sendo a principal receita do setor industrial que participou com 33,49% do montante arrecadado. A segunda maior arrecadação foi de material de transporte e outros equipamentos de transporte com R\$ 1,826 bilhão, 5,28% do ICMS total e 9,41% do setor, seguido de perto pela indústria extrativa(R\$ 1,760 bilhão).

Quanto ao setor comercial, a atividade atacadista somou R\$ 4,645 bilhões, atingindo 60,92% do próprio setor, ao passo que a atividade varejista foi responsável por R\$ 2,979 bilhões, ou seja, 39,08%. As participações relativas em relação ao total do ICMS das duas atividades foram de 13,44% e 8,62%, respectivamente.

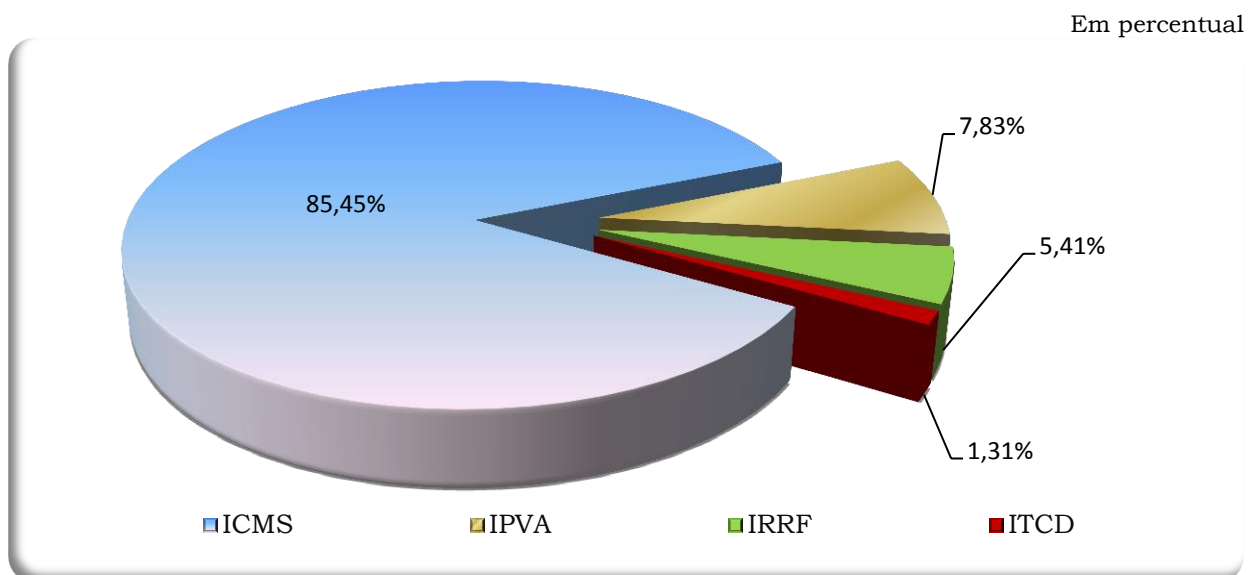
No setor de serviços destacaram as atividades de comunicação que somaram R\$ 3,126 bilhões, ou seja, 42,45% do setor e 9,05% do montante total do ICMS de 2013,



acompanhadas pela distribuição de energia elétrica com R\$ 2,538 bilhões, perfazendo 34,46% do setor e 7,34% do total.

Ainda no rol dos impostos, elencou-se o IPVA, o IRRF e o ITCD, que juntos representaram 13,80% do total efetivado das receitas tributárias, apresentando em relação ao exercício anterior oscilação positiva de 7,35%, 11,60% e 15,13%, respectivamente. Do montante agrupado desses impostos em 2013, cerca de R\$ 6,0 bilhões, coube ao imposto de veículos 54%, enquanto o imposto de renda atingiu 37%, restando pouco mais de 9% para o imposto sobre transmissões de bens e doações.

Gráfico n.º 11
Demonstrativo da Receita de Impostos – 2013



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Dentre os tributos relacionados ao Patrimônio e à Renda, destaque para o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), segundo maior imposto em termos de arrecadação do Estado, cuja receita efetivada em 2013 foi da ordem de R\$ 3,232 bilhões. Esse montante representou 7,43% do total tributário, superando o ano anterior em 7,35%, mesmo tendo uma redução média de 11% nos valores do imposto, devido à retração dos preços dos veículos novos e a maior depreciação dos veículos usados em relação a 2012, compensado pelo aumento da frota de veículos no ano de 2013 em cerca de quinhentos mil veículos.



Para efeito de tributação, as alíquotas aplicadas ao IPVA/2013 são de 4% para automóveis, veículos de uso misto e utilitários; 3% para caminhonetes de carga (picapes) e furgões e 2% para automóveis, veículos de uso misto e utilitários com autorização para transporte público comprovada mediante registro no órgão de trânsito na categoria aluguel. As motocicletas e similares têm alíquota de 2%, veículos de locadoras (pessoa jurídica) 1% e também de 1% para ônibus, microônibus, caminhões, caminhões-tratores.

Tabela n.º 14
Comparativo da Arrecadação Mensal do IPVA – 2012/2013

Descrição	Arrecadação IPVA		R\$ milhares	
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Janeiro	1.356.541	1.466.333	45,37	8,09
Fevereiro	462.171	478.837	14,82	3,61
Março	443.842	465.042	14,39	4,78
Abril	167.494	193.244	5,98	15,37
Maiο	116.029	124.712	3,86	7,48
Junho	94.985	96.633	2,99	1,73
Julho	95.048	101.775	3,15	7,08
Agosto	78.641	79.293	2,45	0,83
Setembro	54.569	63.094	1,95	15,62
Outubro	46.845	52.037	1,61	11,08
Novembro	33.476	38.399	1,19	14,71
Dezembro	60.628	72.192	2,23	19,07
Total	3.010.270	3.231.592	100,00	7,35

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG
Notas: 1) AV – Análise Vertical;
2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).

Os recursos arrecadados pelo IPVA são assim legalmente distribuídos: 40% para o Estado, outros 40% para o município de emplacamento do veículo e 20% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb).

Em rápida análise da tabela 14, referente ao imposto sobre veículos, constata-se que o maior volume de arrecadação do IPVA está concentrado no 1º trimestre com cifras de R\$ 2,410 bilhões. Cabe destaque ao mês de janeiro que acumulou R\$ 1,466 bilhão, ou seja, 45,37% do total, em decorrência do pagamento integral do imposto juntamente com a 1ª parcela, seguido dos meses de fevereiro e março de 2013.



A arrecadação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Bens e Direitos (ITCD) no exercício 2013 foi de R\$ 540 milhões, superior em pouco de mais de 10% ao montante do exercício de 2012.

Finalizando a análise da Receita Tributária, temos as Taxas com uma arrecadação em 2013 da ordem de R\$ 2,235 bilhões, superior em 21% à arrecadação do ano anterior, conforme demonstrado na tabela seguinte.

Tabela n.º 15
Comparativo da Receita de Taxas – 2012/2013

Descrição	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.517.534	1.861.145	83,28	22,64
Pela Prestação de Serviços	323.632	373.739	16,72	15,48
Total	1.841.167	2.234.884	100,00	21,38

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).

No que se refere a taxas decorrentes do Exercício do Poder de Polícia, destaque para a Taxa de Segurança Pública com arrecadação na ordem de R\$ 1,124 bilhão, concentrada na Polícia Civil e no Detran-MG e decorrente da Taxa de Renovação de Licenciamento Anual de Veículos. Outra taxa com destaque é a Taxa de Fiscalização Judiciária com ingressos de R\$ 467 milhões em 2013 e variação positiva de 22,39% em relação a 2012.

Ainda no Exercício do Poder de Polícia, destacou-se a taxa referente à Fiscalização de Recursos Minerais (TFRM¹⁹), que obteve em 2013 uma arrecadação de R\$ 244 milhões, valor este superior a 80% em relação ao exercício anterior, em decorrência de mudança na legislação para 2013.

Quanto aos valores arrecadados com a Taxa pela Prestação de Serviços na ordem de R\$ 374 milhões, destaca-se que foram provenientes principalmente das taxas de

¹⁹ - Lei n.º 20.414 de 31/10/12 e Decreto n.º 46.072 de 5/11/12.



emolumentos e custas judiciais, taxa de expediente, taxa florestal e taxas judiciárias, dentre outras.

Em análise conjunta das Receitas Correntes (contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras receitas correntes), observa-se que atingiram no exercício de 2013 o montante de R\$ 7,51 bilhões. Na receita de contribuições temos a Contribuição do Servidor e a Contribuição Patronal, ambas com o objetivo de assegurar as despesas de previdência e de saúde dos servidores do Estado, com um montante arrecadado em 2013 próximo a R\$ 5,203 bilhões. Ressalta-se que a Contribuição do Servidor inclui a do servidor ativo, inativos e do pensionista civil do Estado, além de contribuições para assistência médica dos servidores, que participou com 41,65% desse total.

A parte patronal atingiu R\$ 2,892 bilhões, englobando previdência e saúde, sendo esse valor registrado na receita intraorçamentária, perfazendo uma majoração em relação ao exercício anterior na ordem de R\$ 428 milhões, onde a maior relevância está concentrada na fonte de recurso 60 – diretamente arrecadados – pessoal ativo civil, seguida da fonte 75 – provento dos militares, de acordo com a LC 125/2012²⁰.

Tabela n.º 16
Comparativo da Receita de Contribuição – 2012/2013

Descrição	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (2)	AH % (3)
Contribuição Patronal (1)	2.463.952	2.891.956	55,59	17,37
Para Previdência	2.064.426	2.436.295	46,83	18,01
Para Saúde	399.526	455.662	8,76	14,05
Contribuição do Servidor	2.543.651	2.166.814	41,65	(14,81)
Para Previdência	1.948.073	1.496.060	28,76	(23,20)
Para Saúde	595.578	670.755	12,89	12,62
Demais Contribuições	133.048	143.912	2,77	8,17
Total	5.140.651	5.202.683	100,00	1,21

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) Valores Intraorçamentários;

2) AV – Análise Vertical;

3) AH – Análise Horizontal (2013/2012).

Quanto à Receita Patrimonial, a arrecadação em 2013 somou R\$ 2,216 bilhões e foi superior em 17,16% aos ingressos do ano anterior. Esse montante foi composto em

²⁰ - Altera a lei 5.301, de 16/10/1969, que contém o Estatuto dos militares do Estado de Minas Gerais, e a lei 10.366, de 28/12/1990, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM.



grande parte pelas receitas provenientes de Valores Mobiliários, cerca de 84%, nos quais estão agregados os juros de título de renda, dividendos recebidos, juros sobre capital próprio, remuneração de depósitos bancários e dos investimentos em regime de previdência, dentre outros.

Tabela n.º 17
Comparativo da Receita de Patrimonial – 2012/2013

Descrição	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Receita de Valores Mobiliários	1.560.874	1.862.000	84,03	19,29
Receita de Concessões e Permissões	249.572	329.701	14,89	32,11
Receitas Imobiliárias	16.363	18.735	0,85	14,49
Outras Receitas Patrimoniais	3.741	4.198	0,19	12,23
Receita da Cessão de Direitos	60.801	1.307	0,06	(97,85)
Total	1.891.350	2.215.941	100,00	17,16

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).

As receitas relativas às Concessões e Permissões, no total de R\$ 330 milhões, registraram seus valores mais expressivos na área de serviços com R\$ 149 milhões, referentes à outorga dos serviços de transporte metropolitano a empresas privadas – Funtrans²¹; outros R\$ 150 milhões decorrentes da administração de depósitos judiciais, registrados principalmente pelo Tribunal de Justiça, e cerca de R\$ 30 milhões relativos à outorga de direitos de uso dos recursos naturais, destes com maior relevância para os recursos hídricos.

As Receitas Agropecuárias, Industrial e de Serviços atingiram conjuntamente o valor de R\$ 819 milhões e representaram 1,47% do total das Receitas Correntes.

Na rubrica agropecuária, nas qual as maiores incidências ficaram por conta das receitas da produção vegetal, produção animal e derivados, a arrecadação totalizou R\$ 5 milhões.

No cômputo da Receita Industrial, os produtos farmacêuticos e veterinários foram responsáveis por 75% dos valores dessa rubrica atingindo a casa de R\$ 195 milhões, ficando pouco mais de 22% para os valores registrados nas receitas com publicações em

²¹ - Disponível em:

<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=13452&comp=&ano=2000>.



cerca de R\$ 58 milhões, restando ainda R\$ 7 milhões para as outras arrecadações no campo industrial.

Os recursos advindos da Receita de Serviços perfizeram em 2013 o montante de R\$ 553 milhões, superando os valores do ano anterior em 6%, a maior arrecadação relevância nessa rubrica ficou por conta dos:

- ✓ Serviços de saúde, que contribuíram com 50% daqueles recursos, ou seja, R\$ 277 milhões, com destaque para os serviços hospitalares que somaram R\$ 219 milhões;
- ✓ Os Serviços Financeiros somaram R\$ 104 milhões e foram originários de juros e empréstimos, sendo R\$ 95 milhões identificados em diversos fundos estaduais oriundos de recursos diretamente arrecadados, desse total R\$ 90 milhões estiveram a cargo dos fundos diretamente ligados ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), com destaque para:
 - O Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (Findes)²² com ingressos da ordem de R\$ 72 milhões. Recursos estes a serem aplicados em seus diversos programas, dentre eles:
 - O Pró-giro, que tem como objetivo apoiar a maturação e consolidação de empreendimentos de implantação, expansão, modernização, realocização ou reativação de estabelecimento no Estado, por meio de financiamento do capital de giro; e
 - O programa de financiamento ao produtor rural e florestal, cuja finalidade é de assegurar condições financeiras adequadas à execução de projetos de longa maturação integrados a empreendimentos agroindustriais instalados ou em fase de instalação no Estado.

²² - Disponível em: <http://www.conselhos.mg.gov.br/coind/page/fundo-estadual/findes>.



Tabela n.º 18
Comparativo das Receitas de Agropecuária, Industrial e de Serviços – 2012/2013

Descrição	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Receita Agropecuária	4.796	5.167	0,63	7,73
Receita Industrial	353.794	260.245	31,79	(26,44)
Receita de Serviços	522.931	553.343	67,58	5,82
Total	881.522	818.755	100,00	(7,12)

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).

As Transferências Correntes, segunda maior arrecadação após as Receitas Tributárias, encerraram o exercício de 2013 com um montante arrecadado na ordem de R\$ 12,076 bilhões. Essa rubrica de receita é composta pelos repasses de recursos realizados por outra esfera de governo decorrentes de obrigações constitucionais, transferências intergovernamentais, bem como de transferências de instituições privadas e do exterior, transferências de convênios e aqueles advindos de pessoas físicas e jurídicas.

Na tabela seguinte, encontram-se detalhadas as Transferências da União ao Estado de Minas Gerais, cujos valores repassados em 2013 foram inferiores aos de 2012 na ordem de 4%, conforme evidencia mensagem do Governador encaminhada à Assembleia Legislativa: “a decisão do Governo Federal de continuar a desonerar a economia, com vistas a acelerar o ritmo de crescimento, atingiu a arrecadação dos tributos federais em 2013 e por consequência comprometeu os repasses dos impostos compartilhados aos Estados e Municípios²³”.

²³ - Mensagem Governo de Minas, exercício de 2013, disponível em: www.planejamento.mg.gov.br.



Tabela n.º 19
Comparativo das Transferências Correntes – 2012/2013

Descrição	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Transferências da União	6.216.730	5.968.706	49,42	(3,99)
FPE	2.759.813	2.968.043	24,58	7,55
SUS – Repasse Fundo a Fundo	1.026.093	1.037.742	8,59	1,14
FNDE	667.614	651.687	5,40	(2,39)
IPI	641.934	656.125	5,43	2,21
CIDE	126.038	6.388	0,05	(94,93)
Compensação Financeira Recursos Naturais	410.145	431.919	3,58	5,31
Demais Transferências da União	585.095	216.803	1,80	(62,95)
Transferências Multigovernamentais – Fundeb	5.325.215	5.839.894	48,36	9,66
Transferências de Convênios	245.516	236.729	1,96	(3,58)
Demais Transferências	24.225	31.003	0,26	27,98
Total	11.811.686	12.076.333	100,00	2,24

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).

As Transferências da União para o Estado totalizaram R\$ 5,969 bilhões, sendo parte como Fundo de Participação dos Estados (FPE) e outra com maior representatividade nos Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) que juntas somaram R\$ 1,038 bilhão.

Destacam-se os valores transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, cuja destinação foi atender às despesas relacionadas a Prestadores Ambulatoriais e Hospitalares no montante de R\$ 823 milhões, e R\$ 137 milhões destinados à Assistência Farmacêutica para arcar com gastos referentes a medicamentos básicos, aos excepcionais e à vigilância à saúde.

Outras receitas, tais como: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide)²⁴ apresentaram significativa retração em relação ao exercício anterior ocasionada pelo impacto das desonerações feitas pelo Governo Federal.

²⁴ - Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Decretos/2012/dec7764.htm>.



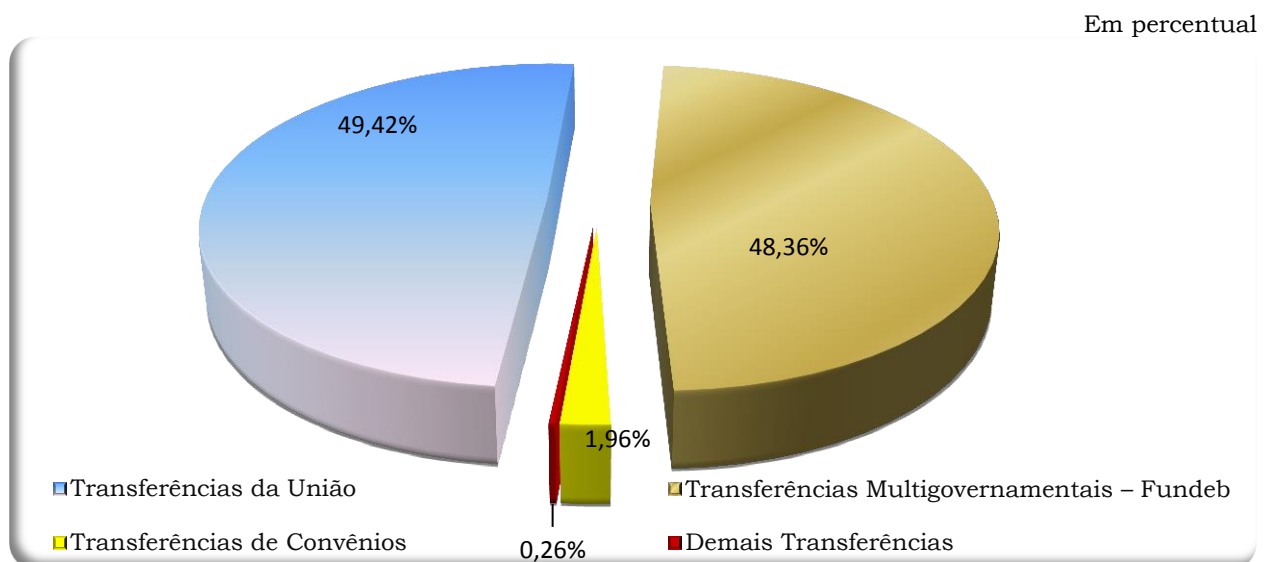
Quanto às Transferências Multigovernamentais, os valores recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (Fundeb) totalizaram R\$ 5,840 bilhões, montante este inferior ao destinado pelo Estado para a formação de tal fundo, ocasionando um desembolso para o Governo de Minas Gerais em torno de R\$ 702 milhões.

Com Transferências de Convênios foram arrecadados R\$ 237 milhões em 2013. Desse montante, aproximadamente 62% foram decorrentes da União, cujos recursos foram destinados à saúde, educação, segurança, meio ambiente, programas de combate à fome, dentre outras áreas de governo.

Nas transferências correntes encontram-se registrados ainda os recursos obtidos mediante a celebração de convênios com Municípios, Instituições Privadas e do Exterior, que atingiram juntas cifras acima de R\$ 30 milhões.

O gráfico 12, a seguir demonstra a composição das Transferências Correntes.

Gráfico n.º 12
Demonstrativo das Receitas de Transferências Correntes – 2013



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



Finalizando a análise das Receitas Correntes temos a subcategoria de Outras Receitas Correntes que registrou em 2013 arrecadação da ordem de R\$ 1,707 bilhão, montante superior em 11,24% ao arrecadado em 2012.

Tabela n.º 20
Comparativo das Outras Receitas Correntes – 2012/2013

Descrição	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Multas e Juros de Mora (3)	976.216	969.460	56,80	(0,69)
Indenizações e Restituições	190.319	285.120	16,70	49,81
Receita da Dívida Ativa	214.702	279.827	16,39	30,33
Receitas Diversas	153.214	172.501	10,11	12,59
Total (4)	1.534.452	1.706.907	100,00	11,24

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

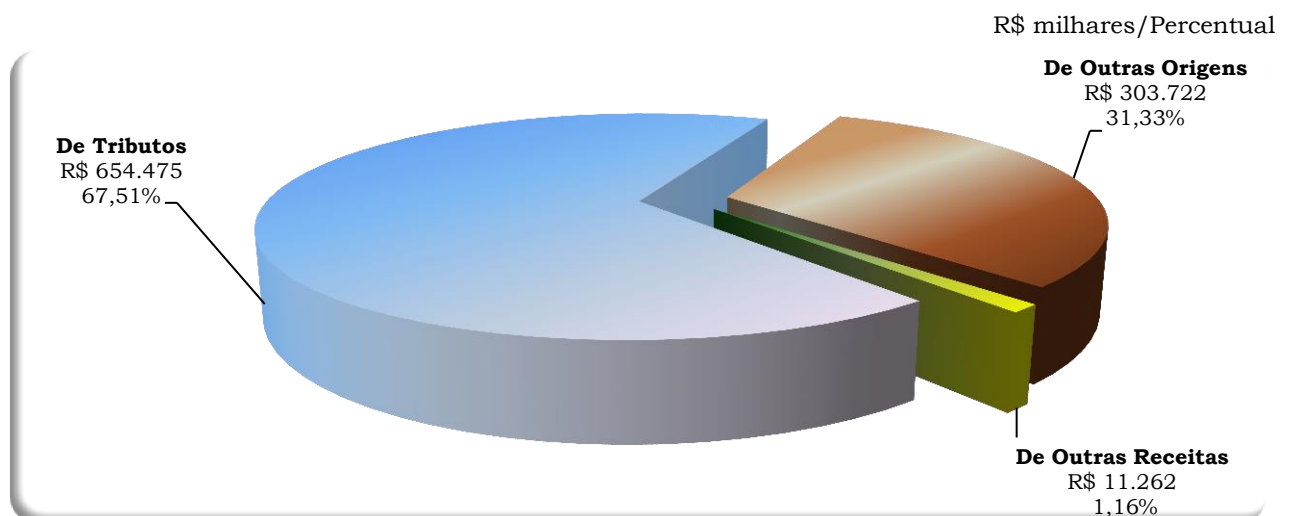
2) AH – Análise Horizontal (2013/2012);

3) Incluídos valores de Multas/Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos e de Outras Receitas;

4) Não estão incluídas as deduções correntes e as receitas intraorçamentárias.

As Multas e Juros de Mora evidenciadas no gráfico 13, representaram 56,80% da arrecadação das Outras Receitas Correntes. Dessa arrecadação, destacam-se os encargos incidentes sobre impostos e taxas, sendo os relativos ao ICMS no valor de R\$ 474 milhões, seguido pelo IPVA em torno de R\$ 137 milhões e o restante, pouco mais de R\$ 43 milhões, referentes a diversas multas sobre os demais tributos e taxas.

Gráfico n.º 13
Demonstrativo da Receita de Multa e Juros de Mora – 2013



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



As Multas de Outras Origens aglutinaram valores advindos da arrecadação com Infração à Legislação de Trânsito da ordem de R\$ 226 milhões, sendo que aquelas de origem nas Infrações Acessórias obtiveram R\$ 45 milhões, ficando para as demais Multas de Outras Origens e Multas e Juros de Mora de Outras Receitas valor próximo de R\$ 44 milhões.

As Indenizações e Restituições obtiveram arrecadação de aproximadamente R\$ 285 milhões, ou seja, 16,70% do total da subcategoria, demonstradas na tabela 20, sendo que quase a totalidade dos recursos se concentrou nas Restituições com valor superior a R\$ 283 milhões, cabendo às Indenizações valores próximos a R\$ 2 milhões.

A rubrica Outras Restituições, que compreende diversas fontes de recursos, superou R\$ 128 milhões de arrecadação, assim distribuídos:

- ✓ EMG – Administração Direta, R\$ 90 milhões;
- ✓ Fapemig, R\$ 12 milhões;
- ✓ Secretaria de Educação, R\$ 8 milhões;
- ✓ Fundação Hemominas, R\$ 6 milhões;
- ✓ Fundação João Pinheiro, R\$ 5 milhões; e
- ✓ cerca de R\$ 7 milhões em diversas outras unidades orçamentárias dos órgãos e entidades do Estado.

Ainda nas Restituições, valores da ordem de R\$ 68 milhões foram oriundos da Compensação Financeira entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado registrada pelo Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais (Funpemg). Outros R\$ 51 milhões foram identificados nas restituições de Despesas com Assistência à Saúde e as restituições da Contribuição do Salário Educação (Qese) atingiram R\$ 13 milhões. As outras restituições ligadas às áreas da saúde, educação, meio ambiente e demais, juntas, perfizeram um montante arrecadado de R\$ 24 milhões.

As receitas oriundas da Dívida Ativa, que atingiram em 2013 R\$ 280 milhões, demonstrado na tabela 20, agregam a Tributária e a Não Tributária, cujos ingressos foram ordem de R\$ 260 milhões e R\$ 19 milhões, respectivamente. A maior relevância das tributárias são as receitas provenientes do ICMS que corresponderam a R\$ 243



milhões, perfazendo 94%, ficando o restante pulverizado nos tributos IPVA, ITCD, nas obrigações acessórias e nas taxas.

Por fim, resta mencionar as Receitas Diversas com registros da ordem de R\$ 173 milhões, valor esse superior ao do exercício anterior em 13%, sendo que R\$ 84 milhões referem-se à Receita de Compensação Ambiental e o restante encontra-se distribuído entre rendas de loterias, assistência complementar e outras receitas diversas.

4.2 – Receita Intraorçamentária

Em 2013, as Receitas Intraorçamentárias²⁵, que são aquelas decorrentes das transferências intragovernamentais entre órgãos e entidades do Estado, permitem a eliminação da dupla contagem quando do levantamento dos balancetes e demais demonstrações contábeis conforme Nota Explicativa 9.10 e foram previstas na Lei orçamentária para o exercício em tela nas rubricas das contribuições, das receitas industriais, dos serviços e das demais receitas correntes, todas identificadas na Categoria Econômica 7 – Receitas Correntes Intraorçamentárias, atingiram o volume arrecadado de R\$ 8,325 bilhões, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela n.º 21
Demonstrativo das Receitas Correntes Intraorçamentárias – 2013

Descrição	R\$ milhares	
	2013	AV % (1)
Receitas de Contribuições	2.891.956	34,74
Contribuição Patronal para Previdência Social	2.436.295	29,26
Contribuição Patronal para Saúde	455.662	5,47
Receita Industrial	21.546	0,26
Receita de Serviços	12.757	0,15
Outras Receitas Correntes	5.398.880	64,85
Receitas Decorrentes de Aportes	5.191.250	62,36
Demais Receitas Correntes	207.630	2,49
Total	8.325.139	100,00

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Nota: 1) AV – Análise Vertical.

²⁵ - Nota Explicativa n.º 9.10



Dos valores totais intraorçamentários, cerca de R\$ 2,892 bilhões, ou seja, 35% referem-se à Contribuição Patronal, que já foi objeto de análise neste trabalho quando foram abordadas as Receitas de Contribuições para o regime previdenciário e para a saúde.

No restante dos recursos intraorçamentários, da ordem de R\$ 5,433 bilhões, destaque para as Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Cobertura do Déficit do RPPS²⁶ no montante de R\$ 5,191 bilhões, ou seja, 96% do total das intraorçamentárias. Restou às receitas Industrial, de Serviços e Outras Correntes um valor em torno de R\$ 34 milhões, sendo que a previsão destas últimas passaram a figurar no Orçamento Fiscal a partir do exercício de 2013, conforme abordado no primeiro capítulo deste relatório.

4.3 – Receitas de Capital

As Receitas de Capital são provenientes de recursos financeiros captados por intermédio de operações crédito em espécie, alienação de bens e direitos, dentre outros, para fazer face às Despesas de Capital.

Ao se comparar os valores realizados em 2013 com os do exercício anterior, conforme evidenciação na tabela 22 percebe-se um aumento nas Receitas de Capital em 2013 equivalente a 22% em relação ao exercício anterior, ou seja, acréscimo de R\$ 1,271 bilhão.

Tabela n.º 22
Comparativo das Receitas de Capital – 2012/2013

Descrição	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Operações de Crédito	3.829.992	5.875.699	83,60	53,41
Alienação de Bens	385.638	152.194	2,17	(60,53)
Amortização de Empréstimos	528.367	447.531	6,37	(15,30)
Transferências de Capital	753.112	437.009	6,22	(41,97)
Outras Receitas de Capital	260.428	115.632	1,65	(55,60)
Total	5.757.537	7.028.065	100,00	22,07

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).

²⁶ - Aplicação da Portaria Conjunta STN/SOF/nº02/2010.



A principal Receita de Capital foi a proveniente das Operações de Crédito Internas e Externas, cuja arrecadação atingiu o montante de R\$ 5,876 bilhões em 2013. As captações internas, no valor de R\$ 3,319 bilhões, significaram 56,49% do total. Destas as maiores realizações correram por conta do Programa de Desenvolvimento de Minas Gerais (PDMG) em operações realizadas junto com Banco do Brasil, que totalizaram R\$ 1,4 bilhão, para investimentos em projetos de modernização da gestão, infraestrutura, mobilidade, saneamento, habitação, cultura, turismo, esporte e segurança.

Outra operação interna de destaque ficou por conta do BNDES/Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e do Distrito Federal (Proinveste), que atingiu o montante de R\$ 876 milhões, com o objetivo de financiar atividades e projetos do Estado, em especial ações definidas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) nas áreas de Infraestrutura de transportes e logística, mobilidade urbana, saneamento básico, ciência e tecnologia, gestão fazendária, segurança pública e habitação.

Ainda nas Operações de Crédito Internas, a receita decorrente do Programa de Infraestrutura Rodoviária (Proir) totalizou o montante de R\$ 801 milhões e ficando R\$ 241 milhões a cargo do Programa de Desenvolvimento Integrado (PDI – I) em operação realizada com o BNDES.

As Operações Externas totalizaram R\$ 2,556 bilhões em 2013, destaque para a realizada com o Credit Suisse – Programa de Reestruturação da Dívida – CRC/Cemig²⁷ no valor de R\$ 2,511 bilhões, que participaram com 98,24% do total das Operações Externas. A obtenção desse empréstimo visou possibilitar a quitação integral da dívida do Estado de Minas Gerais junto à Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), débito esse decorrente dos créditos do saldo remanescente de Contas de Resultados a Compensar (CRC) cedidos pela Empresa ao Estado de Minas Gerais.

Fechando os valores das operações de crédito externas, o montante de R\$ 38 milhões foi por empréstimos captados no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) destinados ao Programa de Fortalecimento Institucional da Gestão Fiscal (Profisco) no valor de R\$ 26 milhões ligados à Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) e de R\$ 12

²⁷ - Nota Explicativa n.º 9.4.



milhões para Consolidação das Cadeias Produtivas a cargo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede). Outros R\$ 7 milhões, destinados ao Programa de Parceria para o Desenvolvimento de MG II, foram provenientes do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Bird).

Nas Aliações de Bens, que atingiram R\$ 152 milhões, dos quais, R\$127 milhões foram obtidos com a emissão de debêntures da empresa Minas Gerais Participações S/A (MGI), por meio de cessão de direitos de crédito²⁸ originária de parcelamentos tributários do ICMS, restando pouco mais de R\$ 14 milhões para outras alienações de bens móveis e ativos, ao passo que com alienações de bens imóveis foram arrecadados cerca de R\$ 11 milhões.

As Amortizações de Empréstimos, que em 2013 suplantaram a casa dos R\$ 447 milhões, merecem destaque as realizações das Amortizações de Financiamentos de projetos com arrecadação de R\$ 382 milhões, sendo que a maior concentração foi registrada BDMG com R\$ 377 milhões por intermédio dos diversos fundos a ele ligado, em especial o Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (Findes) com recursos da ordem de R\$ 288 milhões direcionados ao desenvolvimento e à expansão do parque industrial de Minas.

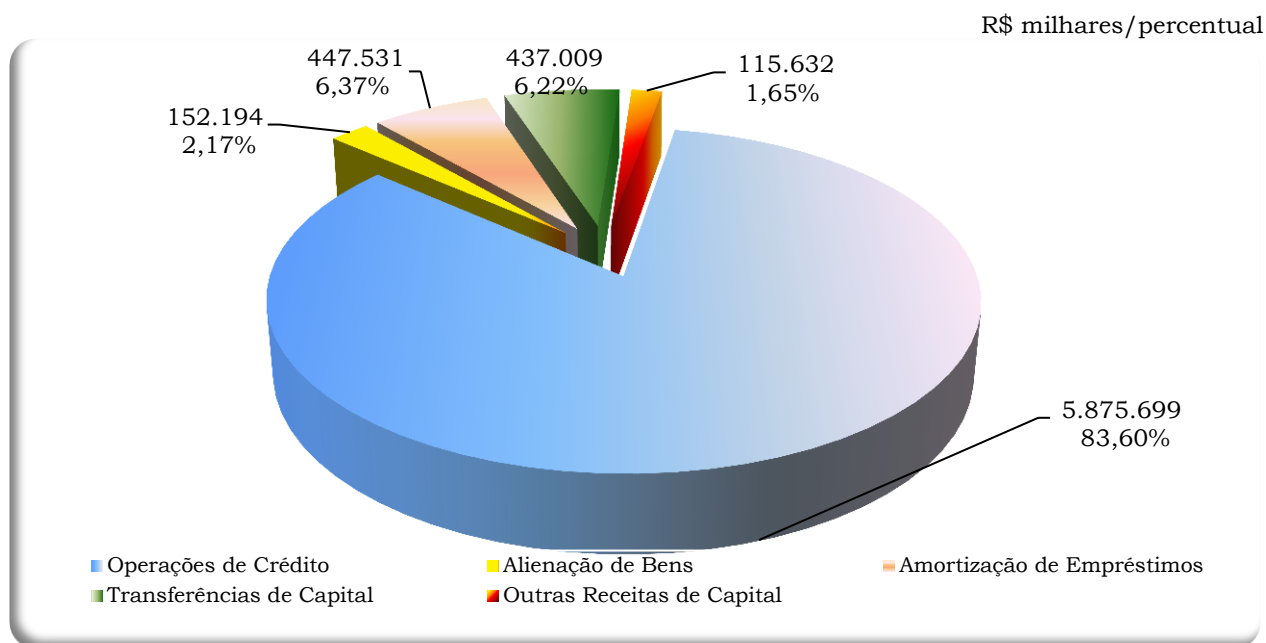
Os valores apurados com a Amortização de Financiamentos Diversos sinalizaram recursos da ordem de R\$ 40 milhões, destes, o Fundo Estadual de Habitação (FEH), ligado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SEDRU), foi o responsável por R\$ 36 milhões, para atendimento ao programa cidades: espaços de integração nas atividades ligadas à construção de habitação de interesse social e ao programa morar em Minas direcionado à segurança pública – provimento de habitação.

A receita de Amortização de Empréstimos em Contratos no valor de R\$ 25 milhões teve sua maior representatividade, com valores acima de R\$ 22 milhões, na Unidade Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais (Fahmemg), cujo objetivo é destinar recursos ao programa de apoio ao financiamento habitacional aos servidores militares.

²⁸ - Nota Explicativa n.º 9.2.



Gráfico n.º 14
Demonstrativo das Receitas de Capital – 2012/2013



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Continuando a análise das Receitas de Capital por subcategoria, os valores destacados para as Transferências no montante de R\$ 437 milhões, apresentaram redução de aproximadamente 42% em relação ao exercício de 2012.

As transferências da União, que somaram R\$ 133 milhões, são destinadas a diversas áreas do Estado e realizadas por meio do Fundo Nacional de Saúde, Fundo Nacional de Educação, áreas de esporte e integração nacional, dentre outras.

Ressalta-se que a maior parte das Transferências de Capital refere-se às oriundas de Convênios, que no exercício de 2013 totalizaram R\$ 301 milhões, inferior em quase 50% ao valor recebido no exercício de 2012. Nas Transferências da União ao Estado a redução de receitas em 2013 foi de aproximadamente 45% se comparado ao exercício de 2012.

Dessas transferências, os valores mais expressivos foram assinalados no convênio realizado entre o Ministério da Integração Nacional e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas (Sedvan) no



valor de R\$ 42 milhões e o convênio entre Codevasf e a Fundação Rural Mineira (Ruralminas) no montante de R\$ 15 milhões, sendo que, o restante, cerca de R\$ 66 milhões, foi distribuído entre convênios com os diversos Órgãos e Entidades do Estado.

Nas Transferências de Convênios dos Estados e Suas Entidades, o Governo de Minas Gerais encerrou o exercício de 2013 com uma receita de R\$ 170 milhões, sendo que grande parte desse valor foi proveniente de convênio celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig) e a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop).

Finalizando a análise das Receitas de Capital, a subcategoria Outras Receitas de Capital apresentou registros da ordem de R\$ 73 milhões provenientes do resgate antecipado de debêntures quirógraficas de emissão da Empresa Claro e R\$ 42 milhões advindos da receita de redução do capital social da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig).

Após observar o comportamento da Receita Orçamentária Fiscal, os próximos capítulos abordarão a Despesa Orçamentária Fiscal, que demonstra a aplicação dos recursos consignados na LOA, bem como os balanços Financeiro e Patrimonial, as Demonstrações das Variações Patrimoniais, os demonstrativos referentes à LRF e aos Índices Constitucionais.



5 – Balanço Financeiro

Estabelecido pela Lei 4320/64²⁹, trata-se de uma das formas que a Administração Pública utiliza para demonstrar o resultado financeiro do exercício. É por intermédio do Balanço Financeiro que o Estado retrata o fluxo dos recursos financeiros, apurado pelo confronto entre receita e despesa orçamentárias e a diferença entre a movimentação dos recebimentos e pagamentos extraorçamentários, conjugando ainda os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro é um quadro composto por duas seções:

- ✓ Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários); e
- ✓ Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários).

Esses se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo das disponibilidades para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. Sinteticamente pode ser assim entendido:

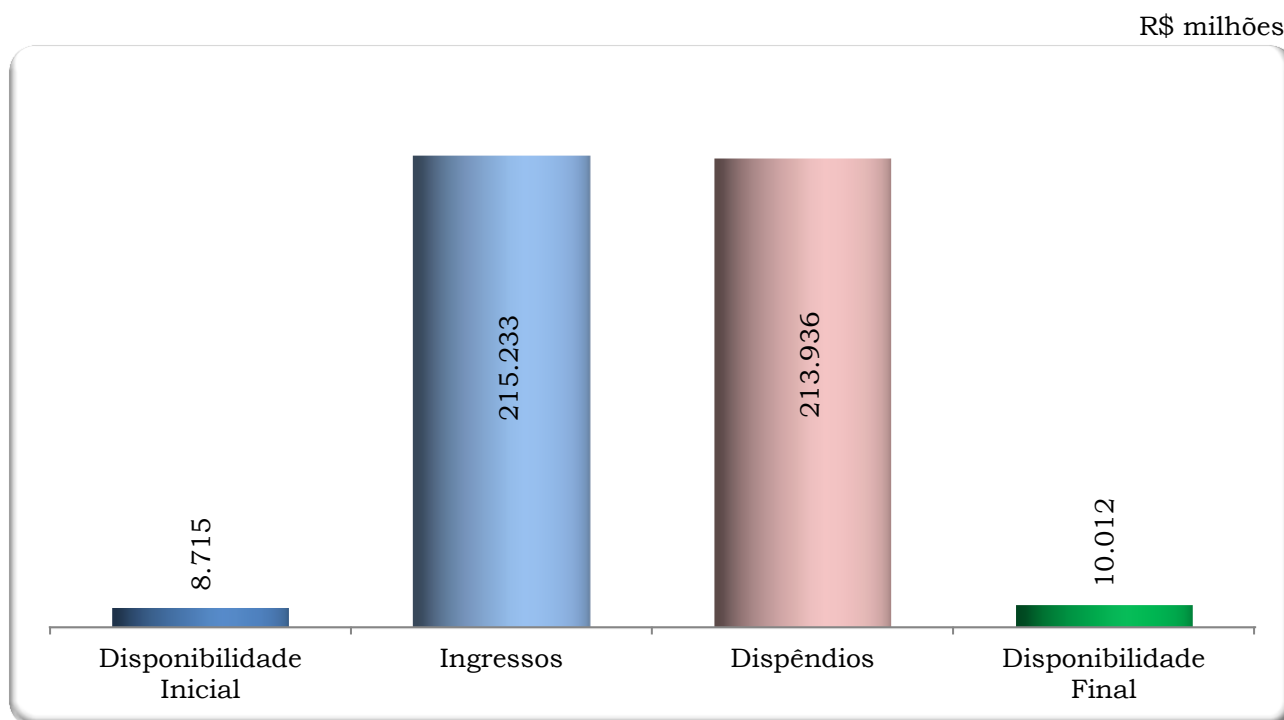
- Saldo financeiro do exercício anterior;
- Entradas (orçamentárias e extraorçamentárias);
- Saídas (orçamentárias e extraorçamentárias);
- Saldo financeiro para o exercício seguinte.

²⁹ - Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.



Gráfico n.º 15
Demonstrativo da Síntese da Movimentação dos Recursos (1) – 2013



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Nota: 1) Não constam os dados das Empresas Estatais Dependentes.

A tabela 23 demonstra sinteticamente o Balanço Financeiro do Estado de Minas Gerais, que consolida as informações dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais.

Ressalta-se a não contemplação dos dados referentes às empresas estatais dependentes (Emater, Epamig e Rádio Inconfidência Ltda.) devido à legislação em vigor, mais especificamente à Lei das Sociedades Anônimas, Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações, que dá a esses entes o prazo de até 120 dias da data do encerramento do exercício para realizar a Assembleia (Art. 132), além de determinar que seus Balanços devem ser publicados até 5 dias antes (Art. 133 § 3º). Portanto, esse prazo é incompatível com a prestação contas governamentais, não permitindo assim a agregação de seus dados patrimoniais na referida demonstração contábil.



Tabela n.º 23
Comparativo do Balanço Financeiro – 2012/2013

R\$ milhares		
Ingressos		
Especificação	2013	2012
Receitas Orçamentárias (I)	62.542.313	57.254.682
Receitas Intraorçamentárias (II)	8.325.139	7.905.420
Extraorçamentária (III)	144.358.394	123.497.373
Créditos em Circulação	141.305	-
Depósitos	17.779.639	14.388.656
Obrigações em Circulação	126.437.450	109.108.717
Contas de Gestão Financeira Anual (IV)	67	-
Valores Pendentes a Curto Prazo (V)	7.444	883
Saldo de Exercício Anterior (VI)	8.715.151	6.859.099
Total (VII)=(I+II+III+IV+V+VI)	223.948.507	195.517.457

Dispêndios		
Especificação	2013	2012
Despesas Orçamentárias (VIII)	62.972.193	54.562.226
Despesas Intraorçamentárias (IX)	8.603.774	8.299.653
Extraorçamentária (X)	142.105.030	123.714.357
Créditos em Circulação	-	550.058
Bens e Valores em Circulação	7.386	-
Depósitos	17.559.963	14.346.791
Obrigações em Circulação	124.537.680	108.817.508
Ajustes do Ativo Disponível (XI)	345	132
Contas de Gestão Financeira Anual (XII)	254.754	225.938
Saldo Para o Exercício Seguinte (XIII)	10.012.411	8.715.151
Total (XIV)=(VIII+IX+X+XI+XII+XIII)	223.948.507	195.517.457

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Nota: 1) Não constam os dados das Empresas Estatais Dependentes.

A movimentação Orçamentária e a Intraorçamentária estão abordadas em tópicos específicos deste relatório denominados Despesa Orçamentária Fiscal e Receita Orçamentária Fiscal, inclusive com os valores referentes às Empresas Estatais Dependentes de R\$ 91 milhões de receitas e R\$ 331 milhões de despesas.

A receita orçamentária em 2013 totalizou R\$ 70,867 bilhões, excluídos os valores arrecadados pelas Empresas Estatais Dependentes e agregadas as receitas intraorçamentárias, e em 2012 foi de R\$ 65,160 bilhões, portanto, apurou-se uma variação positiva de 8,76%. O montante dos ingressos orçamentários neste exercício foi constituído pelas receitas correntes no valor de R\$ 63,839 bilhões e pelas de capital na



importância de R\$ 7,028 bilhões, com acréscimos de 7,48% e 22,10%, respectivamente, em relação a 2012 quando a arrecadação foi de R\$ 59,404 bilhões e R\$ 5,756 bilhões.

A despesa orçamentária no exercício de 2013 foi de R\$ 71,576 bilhões, não considerada a execução das Empresas Estatais Dependentes e incluídas as Despesas Intraorçamentárias, enquanto no exercício anterior totalizou R\$ 62,862 bilhões, representando um acréscimo de 13,86%. Essa execução orçamentária foi constituída pelas despesas correntes com crescimento de 9,86%, passando de R\$ 55,274 bilhões para R\$ 60,724 bilhões, e pelas de capital que variaram positivamente em 43,02%, de R\$ 7,588 bilhões para R\$ 10,852 bilhões.

Analisando a despesa orçamentária por função, na relativa aos Encargos Especiais³⁰, o dispêndio da unidade orçamentária Encargos Gerais do Estado – SEF somou R\$ 24,188 bilhões em 2013, ou seja, 98,28% da execução total de R\$ 24,609 bilhões, destacando-se as Transferências Constitucionais a municípios no montante de R\$ 10,801 bilhões; Juros Sobre a Dívida por Contrato R\$ 2,611 bilhões; Resgate de Dívida Contratual R\$ 5,211 bilhões; Aportes realizados a favor do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) R\$ 5,191 bilhões.

As funções Previdência Social, Educação, Segurança Pública e Saúde registraram juntas gastos de R\$ 34,102 bilhões, destacando-se o Fundo Financeiro de Previdência R\$ 6,997 bilhões, Secretaria de Estado de Educação R\$ 7,759 bilhões, Polícia Militar de Minas Gerais R\$ 6,462 bilhões e Fundo Estadual de Saúde R\$ 3,482 bilhões, totalizando R\$ 24,700 bilhões nessas unidades, correspondendo a 72,43% do montante executado nas citadas funções.

A tabela a seguir demonstra a movimentação extraorçamentária que interferiu nas disponibilidades financeiras durante o exercício de 2013.

³⁰ - Portaria MPOG n.º 42, de 14 de abril de 1999

...

Art. 1º As funções a que se refere o art. 2º, inciso I, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Anexo 5 da mesma Lei, e alterações posteriores, passam a ser as constantes do Anexo que acompanha esta Portaria.

§ 1º Como função, deve entender-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

§ 2º A função "**Encargos Especiais**" engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra. **(Grifo nosso)**



Tabela n.º 24
Demonstrativo da Movimentação Extraorçamentária – 2013

Título	R\$ milhares	
	Ingressos	Dispêndios
Créditos em Circulação	141.305	7.386
Bens e Valores em Circulação	-	7.386
Créditos em Circulação	141.305	-
Depósitos	17.779.639	17.559.963
Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos	7.710.721	7.617.370
Depósitos de Diversas Origens	10.068.918	9.942.593
Obrigações em Circulação	126.437.450	124.537.680
Obrigações Liquidadas a Pagar	73.143.129	72.053.022
Credores - Entidades e Agentes	91.460	80.651
Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores	1.972.021	1.173.167
Unidade Tesouraria - Recursos de Contas Arrecadoras	33.464.575	29.770.864
Transferência Financ. a Compensar Conta Arrecadora UT	13.556	13.556
Rec. de Contas Arrecadoras Centralizados na Conta Única	17.752.709	21.446.419
Total	144.358.394	142.105.030

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Nota: 1) Não constam os dados das Empresas Estatais Dependentes

Dos ingressos e dispêndios extraorçamentários, destacam-se os seguintes grupos contábeis na composição do Balanço Financeiro:

A movimentação do grupo dos Depósitos foi constituída pelos débitos/créditos realizados nos subgrupos dos Depósitos/Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos e dos Depósitos de Diversas Origens.

Nos Depósitos/Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos destacam-se as movimentações das seguintes contas:

- ✓ Outros Consignatários/Retenções: registra os valores retidos a favor de terceiros, principalmente de instituições financeiras e somaram R\$ 2,415 bilhões de ingressos e R\$ 2,368 bilhões de dispêndios, contribuindo com R\$ 47 milhões para a formação da variação positiva das disponibilidades no exercício de 2013;



- ✓ Retenção do Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte, com R\$ 2,235 bilhões de entradas e R\$ 2,182 bilhões de saídas, gerando disponibilidade no final do exercício de R\$ 53 milhões;
- ✓ Contribuições, Retenções, Descontos para os Institutos de Previdência (Funpemp, INSS, Iplemg, Ipsemg, IPSM) com R\$ 1,690 bilhão de ingressos (valores retidos a favor de Institutos de Previdência) e R\$ 1,715 de saídas (valores transferidos aos fundos) causou impacto negativo nas disponibilidades no montante de R\$ 25 milhões, ou seja, as transferências foram maiores que as retenções, conforme destaques a seguir:
 - Ipsemg, valor da retenção R\$ 656 milhões e transferidos R\$ 651 milhões;
 - IPSM, retenção R\$ 402 milhões, transferidos R\$ 428 milhões;
 - INSS, retidos R\$ 362 milhões, transferidos R\$ 358 milhões;
 - Funpemp, R\$ 266 milhões e R\$ 274 milhões;
 - Iplemg, R\$ 2.758 milhões e R\$ 2.558 milhões.

Quanto aos Depósitos de Diversas Origens, a Conta Contábil 211.02.04.05.00 – Receita a Restituir registrou um montante de R\$ 7,601 bilhões nas entradas e R\$ 7,583 bilhões nas saídas, essa movimentação ocorreu fundamentalmente por conta dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – Fundeb que somaram R\$ 6,820 bilhões de ingressos e R\$ 6,793 bilhões de dispêndios.

No que se refere às Obrigações em Circulação, destacam-se:

- ✓ Em Obrigações Liquidadas a Pagar, foram registrados na Conta Contábil 212.01.01.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais os valores mais relevantes, perfazendo uma importância em torno de R\$ 33 bilhões, tanto do lado da receita quando da despesa, ou seja, a folha de despesa de pessoal quando liquidada é creditada na referida conta e debitada quando do pagamento. Como o Governo do Estado de Minas tem mantido o pagamento de pessoal em dia não há praticamente variação entre o débito e o crédito.
- ✓ Os Restos a Pagar, embora evidenciados no Balanço como Receita Extraorçamentária, não caracterizam propriamente um ingresso de recurso financeiro e sim um mecanismo de compensação estabelecido no § único, do art.



103, da Lei Federal 4.320/64, uma vez que a despesa orçamentária é considerada nesse Balanço pelo valor executado e não pelo valor pago. Durante o exercício registrou-se entradas no montante de R\$ 1,972 bilhão e R\$ 1,173 bilhão de saídas.

Ressalta-se que a movimentação da conta redutora – (R) Recursos de Contas Arrecadoras Centralizada na Conta Única, demonstrada tanto na receita quanto na despesa, tem como objetivo evitar duplicidade no saldo do disponível dos valores registrados na conta única, haja vista que as unidades orçamentárias promovem seus registros nas contas internas.

Finalizando a análise do Balanço Financeiro, encerrou-se o exercício financeiro de 2013 com uma disponibilidade total de R\$ 10,012 bilhões, superior em 14,89% ao disponível do exercício anterior.

Nos capítulos seguintes serão abordadas a situação patrimonial do Governo de Minas retratados por meio do Balanço Patrimonial e das Variações Patrimoniais.



6 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia em uma determinada data, quantitativa e qualitativamente, a situação do patrimônio dos órgãos ou entidades públicas, constituindo-se numa das principais peças contábeis que dá suporte à avaliação da situação financeira do Estado.

Em termos de estrutura, as contas são classificadas no balanço de forma ordenada e uniforme, para permitir uma adequada análise e interpretação da situação patrimonial, sendo as contas do Ativo classificadas pela ordem crescente de liquidez e as do Passivo em ordem crescente dos prazos de exigibilidade.

A NBCT – 16.2, Patrimônio e Sistemas Contábeis, aprovada pela Resolução/CFC 1.129/2008, alterada pela Resolução/CFC 1.268/2009, definiu cada um dos elementos que compõem o Balanço Patrimonial.

*“**Ativo** – compreende recursos controlados pela entidade como resultado de evento passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;*

*“**Passivo** – compreende as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços;*

*“**Patrimônio Líquido, Saldo Patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial** – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.”*

Portanto, o Balanço Patrimonial traduz a situação econômica e financeira da entidade, refletida pela comparação entre os elementos do Ativo e Passivo, indicando o Ativo Real Líquido ou o Passivo a Descoberto.

Para sua elaboração foi utilizada técnica própria de consolidação de balanços, eliminando das demonstrações financeiras as transações realizadas entre órgãos e entidades do próprio Estado.



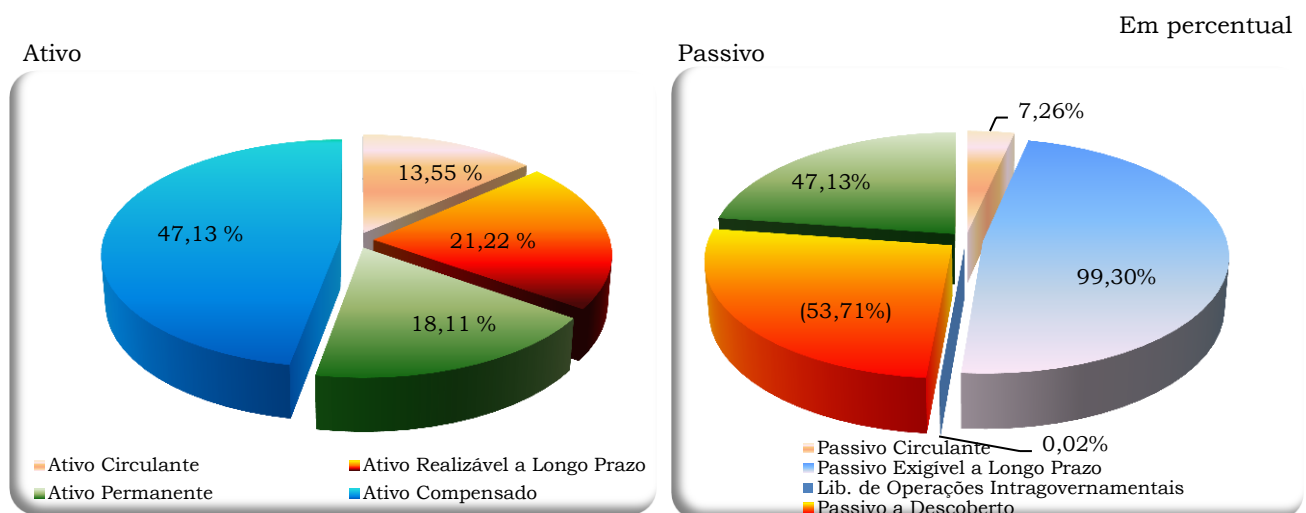
O Balanço Patrimonial Consolidado do Estado de Minas referente ao exercício de 2013 é o apresentado na tabela 25, de acordo com a estrutura da Lei Federal 4320/64, consideradas as compensações financeiras que lhe são pertinentes. Não o compõe os dados das Empresas Estatais Dependentes por serem regidas pelas Leis Federais 6.404/76 e 11.638/07, cujos prazos legais de encerramento de balanços diferem dos demais Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais.

Tabela n.º 25
 Demonstrativo da Síntese Consolidada do Balanço Patrimonial – 2013

Ativo	2013	AV % (1)	Passivo	R\$ milhares	
				2013	AV % (1)
Ativo Circulante	12.043.692	13,55	Passivo Circulante	6.453.950	7,26
Ativo Realizável a Longo Prazo	18.864.087	21,22	Passivo Exigível a Longo Prazo	88.288.324	99,30
Ativo Permanente	16.103.219	18,11	Liberações de Operações Intragovernamentais	21.925	0,02
Soma do Ativo Real	47.010.999	52,87	Soma do Passivo Real	94.764.198	106,58
Ativo Compensado	41.902.924	47,13	Passivo a Descoberto	(47.753.199)	(53,71)
Total	88.913.923	100,00	Total	88.913.923	100,00

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
 Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG
 Nota: 1) AV – Análise Vertical.

Gráfico n.º 16
 Demonstrativo do Balanço Patrimonial Consolidado – 2013



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
 Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



Na tabela 26 são demonstradas as compensações financeiras efetuadas para eliminar as duplicidades, visto que o objetivo básico do Balanço Patrimonial é o de apresentar a posição financeira e os resultados das diversas operações do Estado em uma única peça.

Tabela n.º 26
Demonstrativo das Compensações Financeiras – 2013

Código	Descrição	Saldo em 2013	Valores a Compensar	R\$ milhares
				Saldo após a Compensação
1.3.1.00.00.00.00	Créd. Fin. a Receber – Op. Intragovernamentais	4.925.359	4.925.359	-
2.3.1.00.00.00.00	Créd. Fin. a Liberar – Op. Intragovernamentais	4.947.283	4.925.359	21.925
1.1.3.03.03.02.01	Dív. Ativa não Tributária – Princ.	12.774	8.890	3.884
1.1.3.03.03.02.02	Dív. Ativa Não Trib. – Multas e Encargos	19.783	3.145	16.638
1.2.2.02.99.01.00	Contr. e Outros Créd. a Receber	1.464.769	868.400	596.369
1.2.2.03.02.01.00	Dív. Ativa Não Trib. – Princ.	500.190	26.280	473.910
1.2.2.03.02.02.00	Dív. Ativa Não Trib. – Multas e Encargos	174.344	32.020	142.324
2.2.2.99.07.00.00	Renegociações de Obrig. Previd. – Instituto de Prev. Estaduais	946.837	938.735	8.102

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Dentre as compensações realizadas, cabe destacar que, para apuração do valor a compensar relativo à Dívida Ativa a Longo Prazo, obteve-se o montante de R\$ 70 milhões registrado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg) decorrente de seu direito junto ao Tesouro Estadual. Utilizando-se o critério de compensação, esse montante foi deduzido das contas do ativo relacionadas à dívida ativa bem como das obrigações do Estado identificadas na conta contábil 222.99.07.00.00 – Renegociação de Obrigações Previdenciárias.

O mesmo procedimento foi utilizado para a identificação da dívida do Tesouro Estadual para com o IPISM, apurando-se o montante de R\$ 868 milhões, que para efeito de compensação foi deduzido na conta do passivo mencionada anteriormente em contrapartida da conta do Ativo 122.02.99.01.00 – Contribuições e Outros Créditos a Receber.



6.1 – Ativo

O Ativo do Estado no biênio 2012/2013 compreende “os recursos controlados pela entidade como resultado de evento passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços”.

A tabela a seguir evidencia a estrutura patrimonial baseada no disposto na Lei Federal 4.320/64.

Tabela n.º 27
Comparativo do Ativo por Grupo – 2012/2013

Ativo	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Circulante	10.887.803	12.043.692	13,55	10,62
Realizável a Longo Prazo	16.376.144	18.864.087	21,22	15,19
Permanente	13.948.167	16.103.219	18,11	15,45
Soma do Ativo Real	41.212.113	47.010.999	52,87	14,07
Compensado	39.197.021	41.902.924	47,13	6,90
Total	80.409.134	88.913.923	100,00	10,58

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

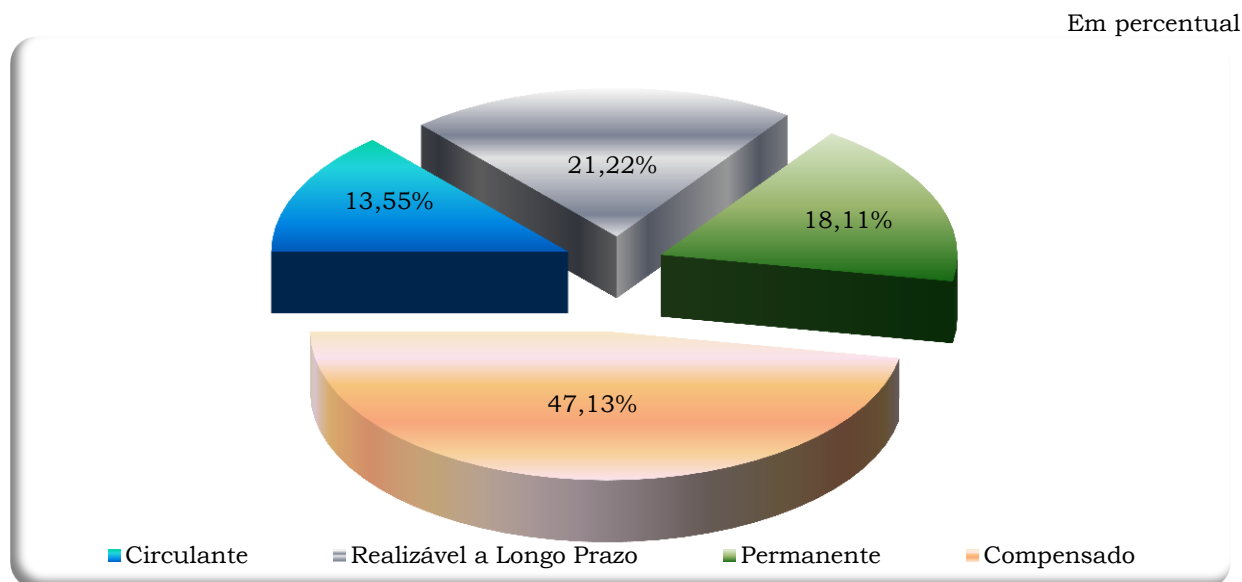
Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).

Comparando-se o total do Ativo em 2013 com o de 2012, nota-se um acréscimo de 10,58%, destacando-se as variações positivas apresentadas em todos os subgrupos, principalmente no Ativo Permanente com aumento 15,45%, R\$ 2,155 bilhões, decorrente principalmente das contas de Participação Societária e Bens Móveis e Imóveis, cuja análise detalhada se encontra em tópico específico deste relatório.



Gráfico n.º 17
Demonstrativo das Participações do Ativo por Grupo – 2013



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

O Ativo Circulante é composto por contas que estão constantemente em giro, cuja conversão em dinheiro ocorrerá, no máximo, até o final do próximo exercício social, e compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária bem como os valores numerários.

Esse grupo abrange os créditos e valores a curto prazo e encerrou o exercício de 2013 com um saldo de R\$ 12 bilhões, tendo maior relevância as disponibilidades com participação de 83,13% do total, seguidas pelos Bens e Valores em Circulação com 10,93%, conforme detalhamento descrito na sequência.



Tabela n.º 28
Comparativo do Ativo Circulante – 2012/2013

Ativo Circulante	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Disponível	8.715.151	10.012.411	83,13	14,89
Créditos em Circulação	1.038.819	714.949	5,94	(31,18)
Bens e Valores em Circulação	1.133.672	1.316.282	10,93	16,11
Valores Pendentes a Curto Prazo	161	50	0,00	(68,94)
Total	10.887.803	12.043.692	100,00	10,62

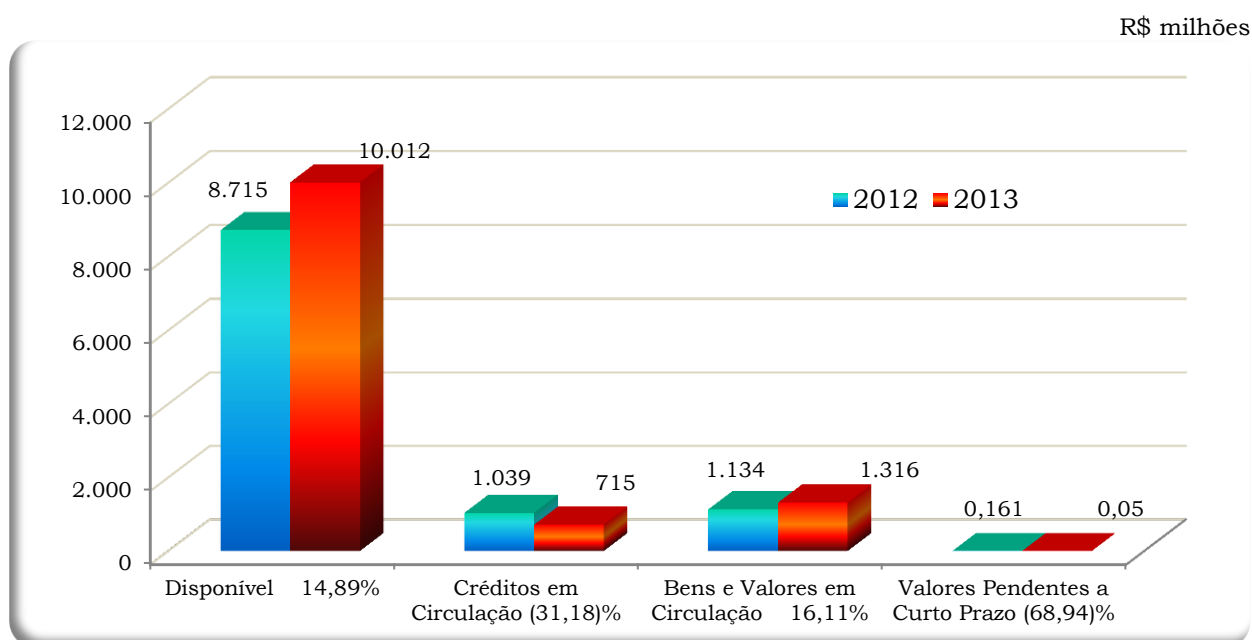
Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).

Gráfico n.º 18
Comparativo do Ativo Circulante – 2012/2013



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

O Disponível, grupo representante das disponibilidades imediatas, é composto pelas contas Caixa, Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras, Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria, Investimentos do RPPS e pela conta retificadora dos Recursos Centralizados na Conta Única – Contas Arrecadoras. Esse grupo representou 83,13% do ativo circulante e obteve um acréscimo de 14,89% em relação a 2012. Essa variação positiva foi decorrente da movimentação ocorrida no transcorrer do exercício, sobretudo a relativa aos grupos Bancos Conta Movimento,



Recursos da Conta Única e Operações de Crédito, conforme detalhamento disposto na tabela a seguir.

Tabela n.º 29
Comparativo do Ativo Disponível – 2012/2013

Descrição	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH% (2)
Caixa	708	966	0,01	36,43
Bancos Conta Movimento	4.922.751	8.366.812	83,56	69,96
Recursos da Conta Única	1.567.389	4.045.385	40,40	158,10
Recursos Diretamente Arrecadados	486.667	378.901	3,78	(22,14)
Recursos/Transferências Vinculadas	434.696	582.575	5,82	34,02
Recursos de Convênios	405.820	413.185	4,13	1,81
Recursos de Operações de Crédito	2.028.179	2.946.766	29,43	45,29
Aplicações Financeiras	1.147.226	1.078.700	10,77	(5,97)
Recursos Diretamente Arrecadados	641.411	657.103	6,56	2,45
Recursos/Transferências Vinculadas	203.694	113.428	1,13	(44,31)
Recursos de Convênios	302.121	308.169	3,08	2,00
Aplicações do RPPS	2.646.993	566.283	5,66	(78,61)
(R) Recursos de Contas Arrecadoras	(2.527)	(349)	(0,00)	(86,19)
Total	8.715.151	10.012.411	100,00	14,89

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).

O saldo mais expressivo encontra-se registrado na conta Bancos Conta Movimento, que representou 83,56% do total, incluídos os recursos da Conta Única que somaram cerca de R\$ 4 bilhões e contribuíram com 40,40% para a formação do Disponível.

Importante mencionar que o art. 56³¹ da Lei Federal 4.320/64 instituiu a Unidade de Tesouraria, permitindo que a arrecadação de todas as receitas seja centralizada em um só caixa. Esse mecanismo foi adotado pelo Estado de Minas por meio da Lei Estadual 6.194/73, alterada pelo art. 9º da Lei Estadual 11.730/94, para a execução financeira das receitas e despesas do Estado.

³¹ - Art. 56 – O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.



A conta Recursos Diretamente Arrecadados representou 3,78% do Disponível. Dos R\$ 379 milhões registrados, R\$ 271 milhões referem-se à unidade orçamentária 1031 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o restante encontra-se distribuído entre os demais órgãos do Estado.

Os registros realizados na conta retificadora Recursos de Contas Arrecadoras são necessários para evitar duplicidade no saldo do disponível, uma vez que os valores registrados na conta única também são objetos de registros por parte das unidades orçamentárias nas suas contas internas. A diferença apurada entre os saldos das Contas Recursos de Movimentação Unidade Tesouraria e a retificadora – Recursos Centralizados na Conta Única – Contas Arrecadoras, no valor aproximado de R\$ 349 mil, ocorreu devido à intempestividade de registros contábeis por parte de alguns órgãos da Administração Pública Estadual.

O saldo da conta relativa aos Recursos de Convênios, no valor de R\$ 413 milhões, representou 4,13% do Disponível em 2013 e variou positivamente 1,81% em relação a 2012. Esse montante encontra-se distribuído entre várias unidades orçamentárias, cabendo destaque à Secretaria de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas, ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e ao Fundo Estadual de Saúde.

As Aplicações Financeiras participaram com 10,77% do total do disponível, com destaque para os saldos dos Recursos Diretamente Arrecadados no valor de R\$ 657 milhões e dos Recursos de Convênios no montante de R\$ 308 milhões, que juntos representaram 89,48% do saldo daquelas. Essas Aplicações sofreram redução de 5,97% em relação ao ano anterior, pois iniciaram o exercício de 2013 com R\$ 1,147 bilhão e encerraram com R\$ 1,079 bilhão. Essa variação foi originária na rubrica dos Recursos de Transferência Vinculados ocasionada principalmente pelos resgates promovidos pela Unidade Encargos Gerais do Estado no valor de R\$ 126 milhões.

Quanto aos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, com saldo de R\$ 566 milhões, representaram 5,66% do total do Disponível e tiveram uma redução de 78,61% em relação a 2012. Essa variação foi ocasionada pelo resgate de investimentos



efetuado pelo Fundo Financeiro de Previdência para sua conta interna. Essa disponibilidade foi oriunda da extinção do Funpemp, conforme Nota Explicativa 9.11.

Dando continuidade à análise do Ativo Circulante, o grupo Créditos em Circulação, que representa a soma dos direitos realizáveis até o término do exercício financeiro seguinte, apresentou redução de 31,18% no saldo de 2012 para 2013 e contribuiu com 5,94% para a formação do Circulante total. Neste grupo, destacam-se:

- ✓ O saldo de R\$ 284 milhões registrado na conta contábil Clientes, sendo que 99% desse montante estão concentrados nas unidades orçamentárias Imprensa Oficial e Fundação Ezequiel Dias;
- ✓ O saldo de R\$ 187 milhões da conta contábil Títulos e Direitos de Crédito, que tem por finalidade retratar os direitos do Estado junto a terceiros, refere-se a registros em Encargos Gerais – Secretaria de Fazenda – Encargos Diversos, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e no Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais.
- ✓ Os R\$ 158 milhões registrados na conta contábil Depósito – Quitação de Sentença Judicial – Precatório/RPV são oriundos integralmente da unidade orçamentária EMG – Administração Direta. Essa conta representou 22,07% do total do grupo e teve redução de 13,35% em decorrência das baixas para pagamento de precatórios. Ressalta-se que nessa conta contábil são registradas as liberações de recursos financeiros a favor da Justiça do Trabalho ou Procuradores legalmente constituídos para fazer face à quitação de precatórios. Assim, o saldo representa o valor à disposição de diversas unidades orçamentárias do Estado para pagamento dos mesmos.

Cabe mencionar que um dos fatores que contribuiu para a redução do saldo do grupo de Créditos em Circulação foi a baixa integral das contas de Operações de Crédito Externa a Utilizar no valor de R\$ 268 milhões devido à transferência realizada para o Disponível/Conta de Recursos de Operações de Crédito.

Também contribuiu para tal redução a baixa da conta Créditos de Transferências Constitucionais/Legais a Recolher da União no valor de R\$ 42 milhões, em decorrência de recursos utilizados pela Secretaria da Educação. Desse montante, R\$



22 milhões foram destinados à construção de quadras poliesportivas, por meio de apoio financeiro no âmbito do programa de aceleração do crescimento, R\$ 16 milhões pela operacionalização de recursos do Fundeb e o restante, próximo de R\$ 4 milhões, relativo à aquisição de equipamentos.

O grupo Bens e Valores em Circulação representou 10,93% do Ativo Circulante, de seu saldo no montante de R\$ 1,316 bilhão, destacam-se:

- ✓ R\$ 654 milhões referem-se a estoque de medicamentos e produtos laboratoriais, desse valor, 97,12% encontram-se registrados no Fundo Estadual de Saúde;
- ✓ R\$ 289 milhões referem-se a estoque de material de consumo distribuído entre a Polícia Militar, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria de Estado Defesa Social e demais unidades do Estado; e
- ✓ R\$ 104 milhões pela falta ou não de aprovação de prestação de contas de convênio, que cresceram 47,44% em relação ao ano anterior, sobretudo pelos ingressos registrados pela Secretaria de Estado de Saúde, cujos contribuíram com 65,57% do total das novas entradas.

O grupo Valores Pendentes a Curto Prazo encerrou 2013 com R\$ 50 milhões na conta Despesa Orçamentária a Apropriar/Duodécimos Autorizados LDO, em decorrência de registros efetuados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, conforme autorização da Junta de Programação Orçamentária Financeira referente ao regime de adiantamento especial para cobrir despesas com diárias de militares .

Na sequência da análise patrimonial, destaca-se o grupo Ativo Realizável a Longo Prazo, formado pelos direitos e créditos classificados no longo prazo, cujo saldo de R\$ 18,864 bilhões em 2013 representou 21,22% do Ativo Total. Em comparação com o exercício de 2012, esse grupo cresceu 15,19%.

Demonstra-se, por meio da tabela a seguir, o comparativo sintético referente ao biênio 2012-2013 do Realizável a Longo Prazo:

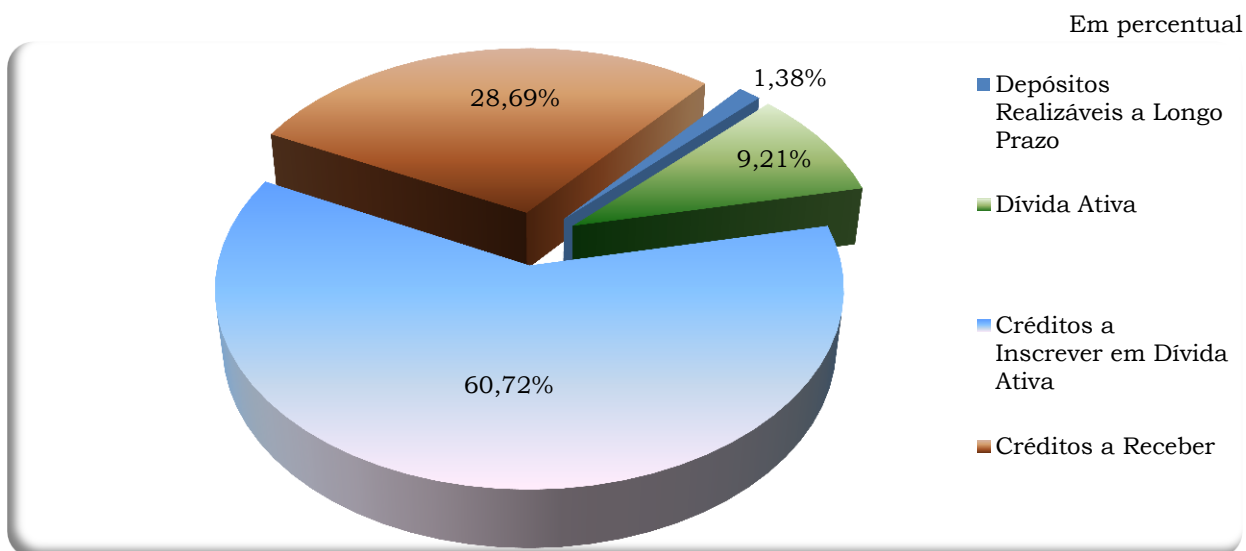


Tabela n.º 30
Comparativo do Ativo Realizável a Longo Prazo – 2012/2013

Descrição	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	245.720	259.701	1,38	5,69
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	16.130.424	18.604.386	98,62	15,34
Dívida Ativa	1.675.533	1.736.652	9,21	3,65
Tributária	1.105.995	1.121.203	5,94	1,38
Não Tributária	569.538	615.450	3,26	8,06
Créditos a Inscrever em Dívida Ativa	8.771.630	11.454.023	60,72	30,58
Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária	9.518.706	12.084.136	64,06	26,95
(R) Cessão de Direitos Creditórios	(747.076)	(630.113)	(3,34)	(15,66)
Créditos a Receber	5.681.053	5.411.347	28,69	(4,75)
Devedores p/Enc. de Assist. à Saúde – Segurados	16.341	20.817	0,11	27,39
Empréstimos e Financiamentos	3.070.204	2.740.451	14,53	(10,74)
Títulos e Direito de Crédito	2.233.963	2.123.087	11,25	(4,96)
Outros Créditos a Receber	360.545	526.991	2,79	46,17
Total	16.376.144	18.864.087	100,00	15,19

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG
Notas: 1) AV – Análise Vertical;
2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).

Gráfico n.º 19
Demonstrativo do Ativo Realizável a Longo Prazo – 2013



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Conforme demonstrado na tabela 30, o grupo Depósitos Realizáveis a Longo Prazo encerrou 2013 com saldo de R\$ 260 milhões. Foi composto pelos depósitos, cauções e



garantias e depósitos judiciais, que agregados representaram 1,38% do realizável a longo prazo total e variaram positivamente 5,69% em relação ao ano anterior, em decorrência de atualizações dos saldos caucionados. Ressalta-se que os Depósitos, Cauções e Garantias encerraram o exercício com o valor R\$ 258 milhões, integralmente contabilizados na unidade Encargos Gerais – Secretaria da Fazenda – Encargos Diversos, tendo como depositária a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com a finalidade de garantir pagamentos de dívidas de médio e longo prazo do Estado renegociadas com os bancos e garantidas pela União.

A conta de Depósito Judicial reduziu 37,67% em função da baixa promovida pelo Tribunal de Justiça no valor de R\$ 697 mil, tendo em vista que o bem imóvel fruto da desapropriação encontra-se registrado na conta contábil Bens Imóveis.

Os Créditos Realizáveis a Longo Prazo contribuíram com 98,62% para formação do Ativo Realizável a Longo Prazo, registrando um acréscimo de 15,34% em relação ao ano anterior. Esse aumento ocorreu principalmente pela variação positiva dos Créditos a Inscrever em Dívida Ativa, 26,95%, decorrente de novas inscrições em 2013, tanto na fase administrativa quanto na fase de controle e de legalidade, no montante de R\$ 3,744 bilhões.

O saldo da Dívida Ativa Tributária apresentou acréscimo de 1,38% em relação ao exercício anterior. Seu saldo foi registrado integralmente pela EGE – Encargos Gerais/SEF e se refere a processos tributários decorrentes da inscrição do valor do Tributo Principal, Multas e Juros. Essa conta contábil é retificada pelo Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária.

A Dívida Ativa Não Tributária encerrou o exercício de 2013 com um saldo de R\$ 615 milhões. Esse montante decorre de parcelamentos de contribuições não quitados por municípios e demais Devedores da Dívida Ativa. Grande parte dos registros foi efetuada pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, 40,05%; pelo Instituto Estadual de Florestas, 38,59% e pela Fundação Estadual do Meio Ambiente, 13,33%.



Outro valor significativo no grupo dos Créditos Realizáveis a Longo Prazo se refere aos Créditos a Receber, que participaram com 28,69% para a formação do Ativo Realizável a Longo Prazo. A seguir encontram-se destacados os principais fatores que impactaram nos créditos a receber em 2013:

- ✓ Os Empréstimos e Financiamentos apresentaram um saldo de R\$ 2,7 milhões, contabilizados em quase sua totalidade pela EGE – Encargos Diversos/SEF. Esse montante foi oriundo de empréstimos bancários e agrícolas da MinasCaixa e empréstimos do BDMG decorrentes de financiamentos dos fundos extintos Somma e Fundeurb;
- ✓ Os Empréstimos e Financiamentos – Fundo de Desenvolvimento participaram com 9,50% para a formação do Realizável a Longo prazo. O saldo dessa conta reduziu 12,69% em relação a 2012, decorrente principalmente dos retornos de encargos contratuais de empréstimos concedidos pelo Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (Findes), que tem por objetivo dar suporte financeiro a programas de financiamento ao desenvolvimento e à expansão do parque industrial mineiro e das atividades produtivas e de serviços nele integradas. Nele se encontram 88,28% do valor dessa conta.

O saldo da conta Concessão de Financiamentos Habitacionais, que é formada principalmente pelas incorporações de bens e direitos, decresceu 7,24% de 2012 para 2013. Do saldo da conta no valor de R\$ 721 milhões, 64,53% decorreram do Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais – Fahmemg, que tem como objetivo “conceder financiamentos para assistência à habitação dos servidores militares do EMG. A prioridade para a contratação de financiamento com recursos do fundo é do policial e do bombeiro militar cuja vida ou a de seus familiares estejam em situação de risco, em razão da natureza de suas atividades e em função do local onde reside³²”, e 32,62% do Fundo Estadual de Habitação;

³² - Disponível em:

http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/fundo_apoio_habitacional_militares_estado_minas_gerais/entenda/informacoes_gerais.html?tagNivel1=257&tagAtual=10379



- ✓ A rubrica Devedores por Encargos de Assistência à Saúde – Segurados refere-se a registros efetuados principalmente pelo Instituto dos Servidores Militares de Minas Gerais (IPSM), que participou com 97,86% do saldo da conta e apresentou acréscimo de 27,39% em relação ao ano anterior, aumento esse decorrente de ajustes do saldo dos débitos de assistência à saúde;
- ✓ Os Títulos e Direitos de Crédito findaram o exercício com o saldo de R\$ 2,123 bilhões. Desse montante, 95,91% estão concentrados na Unidade EGE – Encargos Diversos/SEF e são decorrentes de títulos relativos principalmente ao contrato de Cessão de Direitos Creditórios assinado em 24/07/2010, conforme Lei 19.266/2010 e de direitos do extinto banco Bemge.

Cabe destaque também no Realizável a Longo Prazo a conta Clientes, que encerrou 2013 com um saldo de R\$ 2 milhões registrados nas unidades Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia e Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais, com 96,60% e 3,40% do saldo da conta, respectivamente.

No Ativo Permanente são registrados os bens e direitos não destinados à venda, pois são adquiridos para uso ou aplicação de caráter permanente. Esse grupo apresenta-se nos subgrupos de Investimentos, Imobilizado e Intangível, conforme tabela a seguir:

Tabela n.º 31
Comparativo do Ativo Permanente – 2012/2013

Ativo Permanente	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Investimentos	5.635.568	6.852.271	42,55	21,59
Participações Societárias	5.361.062	6.440.131	39,99	20,13
Títulos e Valores	1.916	1.863	0,01	(2,81)
Unidades Habitacionais em Construção	272.589	409.739	2,54	50,31
Unidades Habitacionais a Financiar	-	538	-	-
Imobilizado	8.312.599	9.240.930	57,39	11,17
Bens Patrimoniais	7.121.527	7.876.240	48,91	10,60
Obras em Andamento	1.196.435	1.370.095	8,51	14,51
Depreciação, Amortizações e Exaustões	(5.362)	(5.405)	(0,03)	0,80
Intangível	-	10.019	-	-
Total	13.948.167	16.103.219	100,00	15,45

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

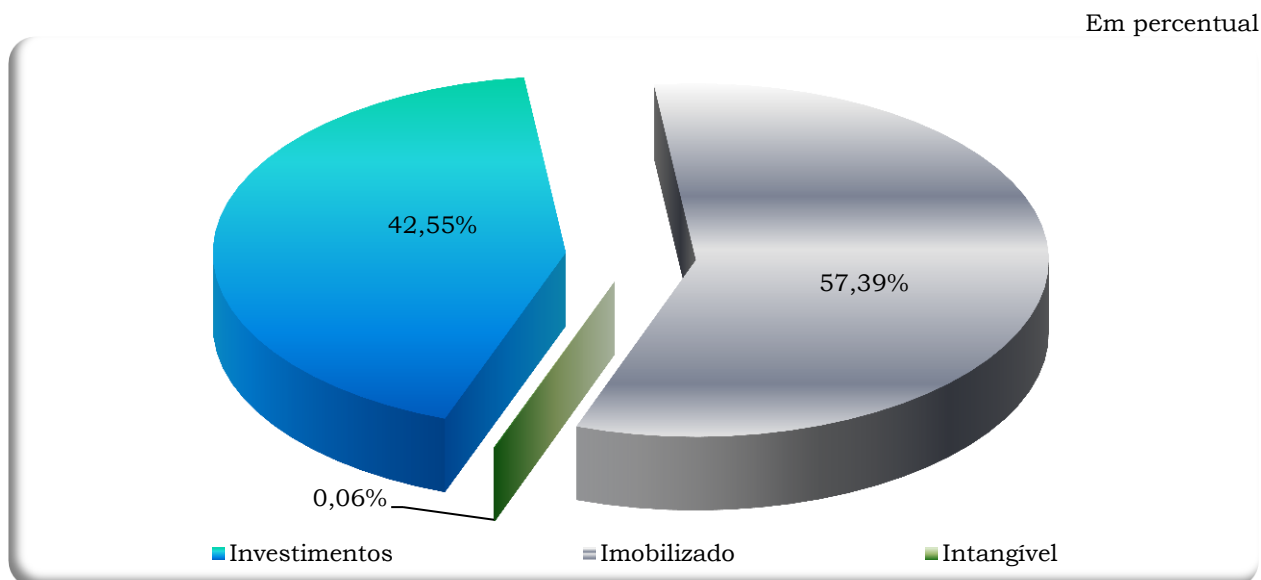
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).



Gráfico n.º 20
Demonstrativo do Ativo Permanente – 2013



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Os Investimentos englobam a participação no capital de outras empresas bem como títulos e ações em carteira. Seu saldo contribuiu com 42,55% para a formação do Ativo Permanente e apresentou um crescimento de 21,59% de 2012 para 2013. Dos R\$ 6,852 bilhões investidos, R\$ 6,440 bilhões se referem às participações societárias, cujo detalhamento encontra-se evidenciado a seguir:

Tabela n.º 32
Comparativo das Participações Societárias – 2012/2013

Descrição	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Cia Desenv. Econômico Minas Gerais (Codemig)	1.654.690	1.762.518	27,37	6,52
Cia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa)	1.167.652	1.167.652	18,13	-
Bco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG)	1.256.439	1.508.972	23,43	20,10
Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig)	949.959	1.072.074	16,65	12,85
MGI – Minas Gerais Participações	149.739	745.039	11,57	397,56
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (Prodemge)	76.210	76.224	1,18	0,02
Outras Participações	106.373	107.651	1,67	1,20
Total	5.361.062	6.440.131	100,00	20,13

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG
Notas: 1) AV – Análise Vertical;
2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).



As participações societárias na MGI – Minas e Participações aumentaram 397,56% em relação ao ano anterior, em decorrência da apropriação de investimentos oriundos de aporte de capital com recursos de operação de crédito. Do saldo dos Investimentos, as participações mais relevantes foram as relativas à Codemig, BDMG, Copasa e Cemig, que juntas somaram 85,58% da participação societária do Estado.

Quanto à conta Unidades Habitacionais em Construção, que tem por objetivo a construção de unidades habitacionais em diversos municípios mineiros destinadas a famílias de baixa renda, encerrou 2013 com acréscimo de 50,31% em relação ao ano anterior e com um saldo de R\$ 410 milhões. Esse valor foi registrado integralmente pelo Fundo Estadual de Habitação nos programas Lares Geraes e Minha Casa, Minha Vida executados pelo Governo do Estado por intermédio da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab-MG).

Retomando a tabela 31, verifica-se que o grupo de contas do Imobilizado contribuiu com 57,39% para formação do Ativo Permanente e auferiu um acréscimo nominal de 2012 para 2013 da ordem de 11,17%.

O Imobilizado, em sua maioria Edifícios, Fazendas, Terrenos e Veículos, encontra-se registrado na conta contábil Bens Patrimoniais de vários órgãos do Estado, destacando-se o saldo verificado na Seplag - Encargos Gerais, que aumentou de 2012 para 2013 em R\$ 1,265 bilhão, significando uma variação positiva de 45,55%.

Em 2013 foi realizado atualizações dos Bens Móveis e Imóveis do Estado, conforme disposto na Notas Explicativas 9.5 e 9.6.

A tabela a seguir apresenta o desmembramento do imobilizado, especificamente os Bens Móveis e Imóveis por elementos de despesa:



Tabela n.º 33

Comparativo do Imobilizado: Bens Móveis e Imóveis – 2012/2013

Elemento de Despesa	2012		2013	
	Bens Móveis	Bens Imóveis	Bens Móveis	Bens Imóveis
Obras e Instalações	-	323.026	-	6.455
Equipamento e Material Permanente	2.886.032	-	3.187.685	-
Aquisições de Imóveis	-	3.883.017	-	4.613.306
Depreciação	(1.029)	(4.333)	(1.072)	(4.333)
Obras em Andamento	-	1.196.435	-	1.370.095
A Classificar	8	29.444	39.511	29.283
Total	2.885.011	5.427.588	3.226.123	6.014.806

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

A Conta Obras e Instalações em Andamento apresentou acréscimo de 14,51% decorrente principalmente das variações positivas ocorridas na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e no Tribunal de Justiça. Esse aumento é relativo à construção/reformas/aquisição de unidades prediais Tribunal de Justiça, Desenvolvimento Aeroviário, Urbanização de Favelas e Revitalização do Arrudas/Tereza Cristina.

Quanto às aquisições de imóveis, que contribuíram com 49,92% para formação do Imobilizado referem-se em sua maioria Edifícios e Fazendas perfazendo 82,38% do total das aquisições.

Finalizando o Ativo Permanente, verifica-se em 2013 que os Intangíveis terminaram o exercício com saldo no valor de R\$ 10 milhões. Esse montante se refere à Software contabilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Retomando a tabela 34, verifica-se que o Ativo Compensado representou 47,13% do ativo total. A função precípua desse grupo de contas é o controle realizado por meio de registros contábeis de fatos que possam vir a afetar o patrimônio. Compõe o Balanço Patrimonial sem, contudo, afetar sua estrutura, pois tem como contrapartida o Passivo Compensado que evidencia o mesmo saldo, portanto, não tem reflexo no Patrimônio Líquido.



Tabela n.º 34
Comparativo do Ativo Compensado – 2012/2013

Descrição	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Bens e Direitos do Estado sob a Responsabilidade de Terceiros	24.865.821	30.804.546	73,51	23,88
Responsabilidade de Terceiros	12.479.209	12.366.590	29,51	(0,90)
Garantias de Valores e Bens	805.335	954.502	2,28	18,52
Obrigações de Conveniados e de Contratados	11.513.145	17.426.594	41,59	51,36
Diversos Responsáveis em Apuração	68.132	56.860	0,14	(16,54)
Outras Compensações Ativas	9.116.930	5.373.090	12,82	(41,06)
Obras em Andamento não Patrimoniáveis	2.767.571	3.091.301	7,38	11,70
Operações de Crédito Internas – Valores a Receber	3.640.412	2.273.688	5,43	(37,54)
Operações de Crédito Externas – Valores a Receber	2.708.947	8.102	0,02	(99,70)
Parcerias Público-Privadas (PPP)	2.632.787	3.157.271	7,53	19,92
Contratos PPP – Sistema Prisional	2.111.476	2.629.427	6,28	24,53
Garantias Concedidas pelo Parceiro Privado a Executar – Sistema Prisional	409.519	409.519	0,98	-
Garantias Ofertadas pelo Parceiro Privado a Executar – Sistema Prisional	111.792	118.324	0,28	5,84
Contrapartida de Bens e Direitos de Terceiros Sob Responsabilidade do Estado	2.581.482	2.568.017	6,13	(0,52)
Total	39.197.021	41.902.924	100,00	6,90

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).

Os saldos mais elevados são decorrentes de Obrigações de Conveniados e de Contratados e de Responsabilidade de Terceiros que juntos somaram R\$ 29,793 bilhões em 2013, provenientes de registros de contratos de serviços, contratos de obras, responsáveis por subvenções e auxílios e de recursos entregues para pagamento de Pessoal, além de termos de compromisso de caixas escolares.

Destacam-se também as Outras Compensações Ativas relativas às Obras em Andamento Não Patrimoniáveis que finalizaram o exercício com R\$ 3 bilhões e as Operações de Crédito Internas com R\$ 2 bilhões, esta reduziu o saldo em 37,54% em relação ao ano anterior decorrente de baixas/ajustes do Ativo Compensado/Dívida Interna, posição em 31/12/2013.

No que se refere às Parcerias Público-Privadas, cabe ressaltar que as relativas ao Sistema Prisional apresentaram um saldo em 31/12/13 de R\$ 2,629 bilhões, representando uma variação positiva de 19,92% em relação ao ano anterior. Esse acréscimo se deve



principalmente à atualização do saldo do Contrato nº 33603954133809 – Gestores Prisionais Associados S/A (GPA), conforme Notas de Lançamento Contábil n.ºs 06, 07, 08 e 09. O contrato de concessão administrativa para a construção e gestão de complexo penal foi assinado em 16 de junho de 2009, pela Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS e a Concessionária Gestores Prisionais Associados S/A – GPA. O projeto assenta-se sobre os princípios da necessidade de uma gestão profissional de unidades penitenciárias, aplicando conceitos de qualidade e eficiência na custódia do indivíduo infrator e promovendo a efetiva da ressocialização do detento. Também consiste em princípio norteador do referido projeto a importância do controle e da transparência na execução da política de segurança pública. Por fim, os princípios da relevância de padrões contratuais que incentivem a cooperação entre o setor público e privado, a fim de que os ganhos de eficiência possam ser efetivamente verificados, bem como os níveis adequados de retorno sejam garantidos tanto ao operador quanto ao investidor.

6.2 – Passivo

O Passivo compreende as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Em 2013, a composição do passivo do Estado de Minas Gerais foi a seguinte:

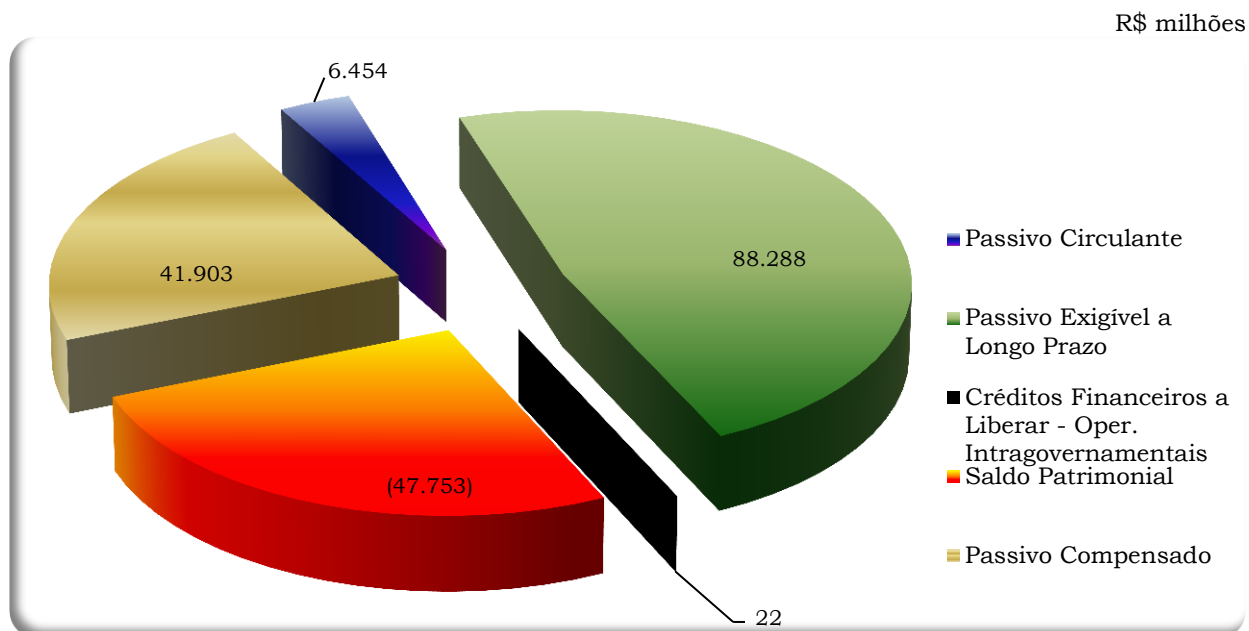
Tabela n.º 35
Comparativo do Passivo por Grupo – 2012/2013

Passivo	R\$ milhares		
	2012	2013	AH % (1)
Passivo Circulante	4.604.934	6.453.950	40,15
Passivo Exigível a Longo Prazo	82.663.037	88.288.324	6,81
Créditos Financeiros a Liberar – Operações Intragovernamentais	28.148	21.925	(22,11)
Soma do Passivo Real	87.296.120	94.764.198	8,55
Saldo Patrimonial	(46.084.007)	(47.753.199)	3,62
Passivo Compensado	39.197.021	41.902.924	6,90
Total	80.409.134	88.913.923	10,58

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG
Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2013/2012).



Gráfico n.º 21
Composição do Passivo por Grupo – 2013



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Por meio da tabela 35 verifica-se acréscimo no passivo de 10,58%, se comparado ao exercício anterior, proveniente principalmente do Exigível a Longo Prazo, em decorrência das variações positivas nos saldos das operações de crédito interna e externa.

A variação do Passivo Circulante foi positiva em 40,15%. Este grupo representou aproximadamente 7,26% do total do Passivo.

Tabela n.º 36
Comparativo do Passivo Circulante – 2012/2013

Passivo Circulante	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Obrigações em Circulação	4.066.712	5.688.741	88,14	39,89
Depósitos	519.639	739.293	11,45	42,27
Valores Pendentes a Curto Prazo	18.583	25.916	0,40	39,46
Total	4.604.934	6.453.950	100,00	40,15

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG
Notas: 1) AV – Análise Vertical;
2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).

Verifica-se na tabela 36 que as Obrigações em Circulação foram responsáveis por 88,14% do total do Circulante, representado praticamente pelos Restos a Pagar
Balanco Patrimonial



Processados³³ (Obrigações Liquidadas a Pagar) e Restos a Pagar Não³⁴ Processados, estes últimos oriundos da execução da despesa somente na fase de empenho.

Conforme informado na Nota Explicativa 9.7, o Estado de Minas Gerais desde janeiro de 2013 vem adotando o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Nesse sentido e de acordo com a estrutura do PCASP, os Restos a Pagar não Processados não figuraram no Ativo Circulante e sim nas contas de Controle em observância do Princípio da Competência. Como o Balanço Patrimonial ora analisado encontra-se na estrutura da Lei Federal 4320/64, em vigência, os Restos a Pagar Não Processados integram o Passivo Circulante.

O Balanço Patrimonial de 2013 de acordo com o PCASP serão oportunamente disponibilizados, bem como as demais demonstrações contábeis exigidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Tabela n.º 37

Demonstrativo dos Restos a Pagar Processados e Não Processados por Grupo de Despesa – 2013

Grupo	R\$ milhares			
	Processado	Não Processado	Total	AV % (1)
Pessoal e Encargos Sociais	2.000.013	6.768	2.006.781	35,35
Juros e Encargos da Dívida	-	2	2	-
Outras Despesas Correntes	604.052	1.114.684	1.718.736	30,27
Investimentos	939.736	915.673	1.855.409	32,68
Inversões Financeiras	738	91.471	92.208	1,62
Amortização da Dívida		3.984	3.984	0,07
Total	3.544.538	2.132.582	5.677.120	100,00

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Nota: 1) AV – Análise Vertical.

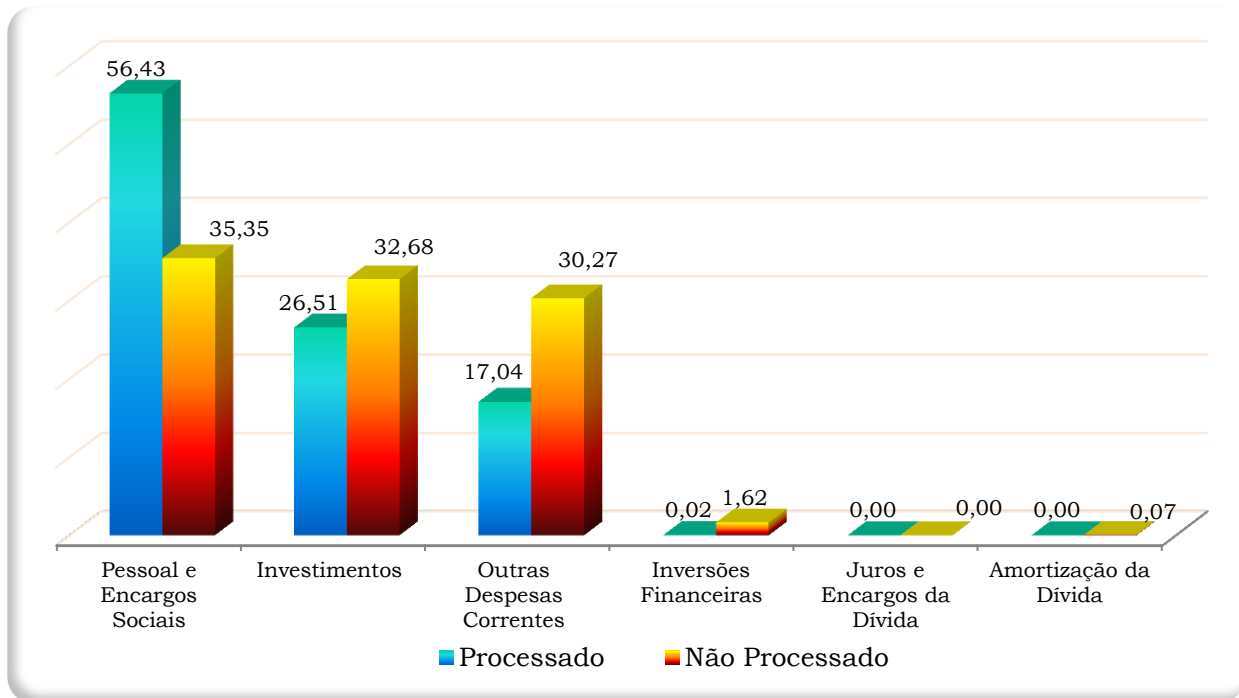
³³ - São considerados processados os restos a pagar referentes a empenhos executados, liquidados, portanto, o direito do credor já foi verificado.

³⁴ - Consideram-se Não Processados os apenas empenhados, quando não existe o direito líquido e certo do credor.



Gráfico n.º 22
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Grupo de Despesa – 2013

Em percentual



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Nas Obrigações em Circulação, destacam-se os Restos a Pagar com participação de 99,80% para a formação do saldo das mesmas. No que se refere ao montante das Obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados (RPP) em 31 de dezembro de 2013, o grupo de Pessoal contribuiu com 56,43%, sendo que, juntos, a Polícia Militar, a Seplag-FPC e o Funfip responderam nesta rubrica pelos maiores saldos, 35,06%, 24,74% e 22,09%, respectivamente. Ressalta-se que a maior parte do valor dos restos a pagar relativos a pessoal e encargos sociais se refere à folha de salários de dezembro, cuja quitação ocorreu no quinto dia útil de janeiro/2014.

A seguir, o grupo das Outras Despesas Correntes participou com 17,04% para a formação do total dos Restos a Pagar Processados. As inscrições realizadas em 2013 foram principalmente registradas pelo Fundo Estadual de Saúde, 44,56%, e pela Secretaria de Estado de Educação, 12,27%, sendo os maiores saldos provenientes de



Contribuições, Subvenções Sociais, Medicamentos e Curso de Formação e Capacitação para o Cidadão e o restante do saldo distribuído em diversas Unidades Orçamentárias.

Os investimentos, que apresentou saldo de restos a pagar processados no valor de R\$ 940 milhões, a maior parte se refere a auxílios destinados ao fortalecimento da rede municipal de saúde, ampliação de estrutura de atenção primária e gestão de estrutura do sistema estadual da educação fundamental e médio.

Quanto aos restos a pagar não processados, no que se refere especificamente a Pessoal e Encargos Sociais, os saldos mais expressivos foram inscritos pela Assembleia Legislativa e pelo Ipsemg e decorreram, principalmente, de despesas de exercícios anteriores, obrigações patronais e ressarcimento de despesa de pessoal requisitado.

O grupo das Outras Despesas Correntes representou em torno de 52% do total dos Restos a Pagar Não Processados e findou o exercício com o saldo de R\$ 1,114 bilhão, destes, 94,67% referem-se a inscrições em 2013.

Continuando, o saldo do grupo Investimentos foi responsável por 42,94% do valor total dos restos a pagar não processados, dos quais se destacaram os saldos das seguintes unidades orçamentárias:

- ✓ Fundo Estadual de Saúde: R\$ 337 milhões oriundos dos Auxílios, Execução de Obras por Contrato de Bens Patrimoniáveis e Aeronave e Componentes Estruturais;
- ✓ DER: R\$ 118 milhões referentes a Obras e Instalação, em especial, Execução de Obras por Contrato e Estudo e Projetos;
- ✓ Secretaria de Estado de Governo: R\$ 61 milhões referentes a Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal;
- ✓ Polícia Militar de Minas Gerais: R\$ 56 milhões referentes ao Policiamento Ostensivo Geral e ao Projeto de Implantação de Videomonitoramento (olho-vivo).

Contribuindo com 11,45% para a formação do passivo circulante, conforme tabela 36, destacam-se os Depósitos, que se originaram de valores devidos a terceiros temporariamente sob poder da administração pública, tais como consignações, retenções cauções e outros. Encerraram 2013 com o saldo de R\$ 739 milhões, desse montante, destacam-se os saldos apresentados nas seguintes contas:



- ✓ Depósitos de Terceiros: encerrou o exercício de 2013 com um saldo de R\$ 202 milhões, que se referem a registros de depósitos para quem de direito para posterior devolução ou conversão em receita orçamentária. Aproximadamente 55,89% desse montante foi observado no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e 40,75% na Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Gerais do Estado. A título de exemplo, destacam-se os registros dos credores: Tesouraria – Créditos Diversos, Oficiais de Justiça/Indenizações, Fiança Crime e Depositantes Diversos;
- ✓ Contribuições/Retenções/Descontos para os Institutos de Previdência - R\$ 101 milhões, cabe destaque ao saldo registrado na Polícia Militar, responsável por 32,68% do valor total da obrigação em questão a favor do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, outros 48,12% são referentes a contribuições dos órgãos e entidades do Estado a favor do Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais.

Na sequência, a tabela 38 apresenta o Passivo Exigível a Longo Prazo, que é composto pelas obrigações vencíveis em prazo superior a doze meses, esse grupo de contas contribuiu com 99,30% para a formação do passivo total em 2013.

Tabela n.º 38
Comparativo da Composição do Exigível a Longo Prazo – 2012/2013

Descrição	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	1.291	1.015	0,00	(21,34)
Reserva Técnica Atuarial	1.291	1.015	0,00	(21,34)
Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	82.661.746	88.287.309	100,00	6,81
Operações de Crédito Internas	69.109.225	74.097.325	83,93	7,22
Operações de Crédito Externas	5.602.465	9.396.313	10,64	67,72
Provisões para Benefícios a Conceder	2.631.544	-	-	-
Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	16.337	-	-	-
Outras Exigibilidades	5.302.175	4.793.671	5,43	(9,59)
Renegociações Obrig. Previdenciárias - União	1.166.921	961.274	1,09	(17,62)
Reneg. Obrig. Previd. - Inst. Prev. Estaduais	-	8.102	0,01	-
Reserva Atuarial de Benefícios	402.224	402.224	0,46	-
Sentenças Judiciais – Precatórios	3.713.759	3.403.286	3,85	(8,36)
Outras Obrigações Assumidas pelo Estado	19.272	18.785	0,02	(2,53)
Total	82.663.037	88.288.324	100,00	6,81

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG
Notas: 1) AV – Análise Vertical;
2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).



As obrigações exigíveis a longo prazo representaram quase a totalidade do grupo em questão e tiveram acréscimo de 6,81% de 2012 para 2013, destacando-se as operações de crédito internas e externas, com um saldo final de R\$ 83 bilhões, aproximadamente. A seguir, as tabelas 39 e 40 destacam a composição das Operações de Crédito Internas e Externas, que são referentes a contratos administrados pela Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública/Secretaria de Estado de Fazenda.

Tabela n.º 39
Comparativo das Operações de Crédito Internas – 2012/2013

Descrição	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Contrato e Resíduo Lei Federal n.º 9496/97	45.182.941	48.234.779	65,10	6,75
Saneamento Bancos Estaduais/Lei Federal n.º 9496/97	18.175.921	19.060.100	25,72	4,86
Programa de Desenvolvimento do EMG	2.009.000	4.772.067	6,44	137,53
Outras	3.741.362	2.030.379	2,74	(45,73)
Total	69.109.225	74.097.325	100,00	7,22

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

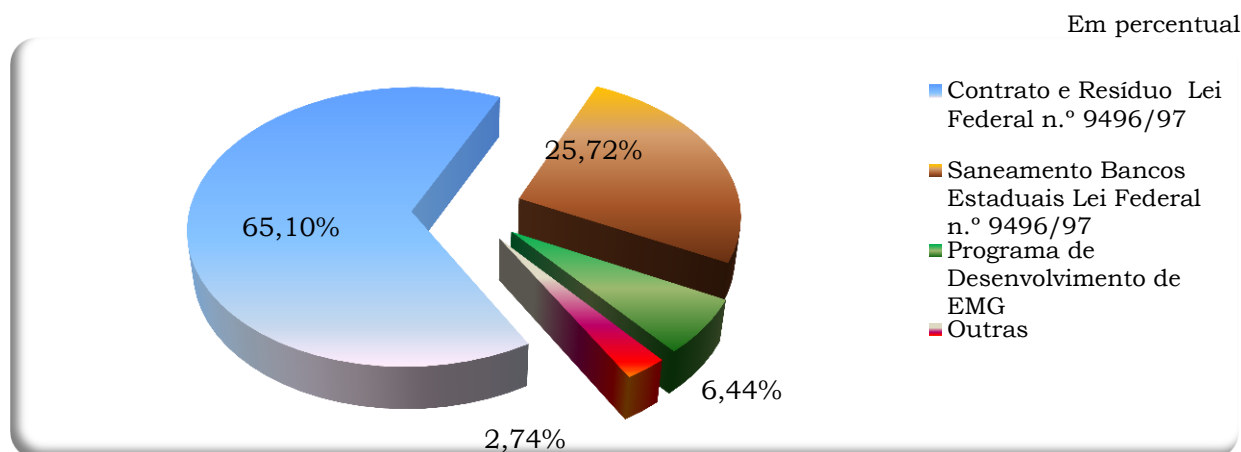
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).

Observa-se o saldo das Operações de Crédito Interna cresceu 7,22%, em decorrência sobretudo do contrato relativo ao Programa de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. Ressalta-se, entretanto, que a variação negativa apresentada na tabela relativa à rubrica Outras refere-se à baixa do contrato CRC – Cessão de Crédito – Cemig no valor de R\$ 2,422 bilhões ocorrida em 2013, conforme disposto na Nota Explicativa n.º 9.4.

Gráfico n.º 23
Demonstrativo das Operações de Crédito Internas – 2013



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



Tabela n.º 40
Comparativo das Operações de Crédito Externas – 2012/2013

Descrição	R\$ milhares			
	2012	2013	AV % (1)	AH % (2)
Bird – 2ª Parceria Desenvolvimento MG	2.923.718	3.358.992	35,75	14,89
Credit Suisse	-	2.975.102	31,66	-
Bird – Reestruturação CRC	919.575	1.054.170	11,22	14,64
AFD CBR	808.620	967.950	10,30	19,70
Bird – BR DPL	283.134	296.141	3,15	4,59
BID MG III	262.747	287.818	3,06	9,54
BID – Proacesso 1709/OC-BR	189.848	212.052	2,26	11,70
Projeto Jaíba II	71.653	50.590	0,54	(29,40)
BID – BR Profort/Profisco	57.218	93.704	1,00	63,77
Outras	85.951	99.793	1,06	16,10
Total	5.602.465	9.396.313	100,00	67,72

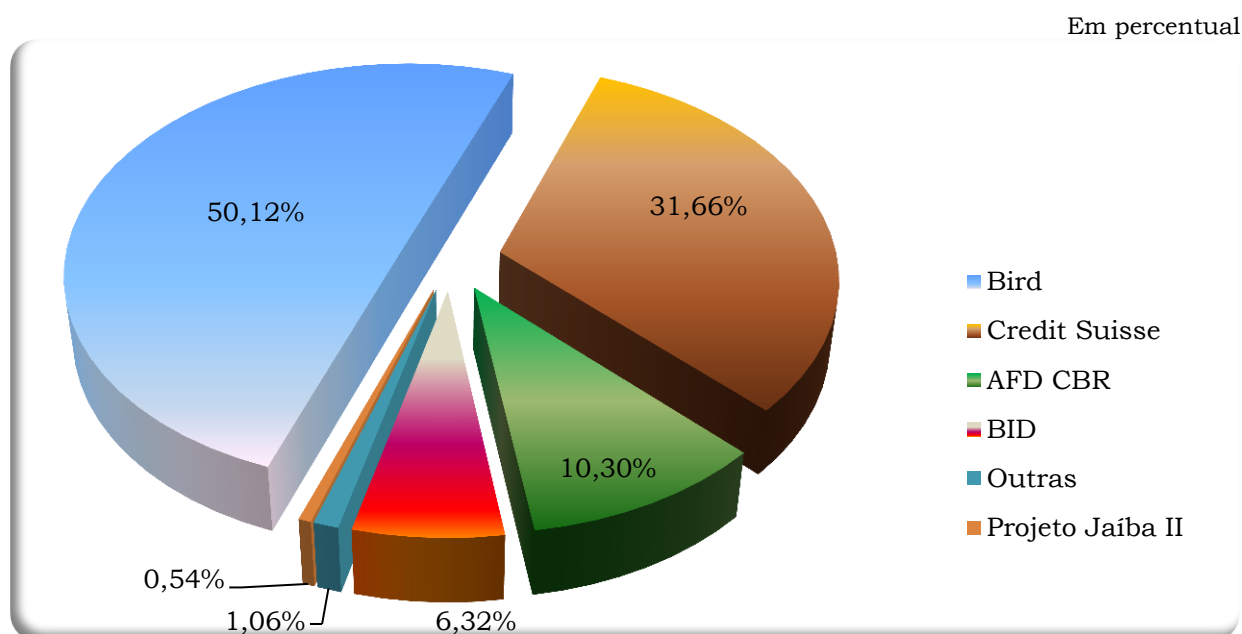
Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).

Gráfico n.º 24
Demonstrativo das Operações de Crédito Externas – 2013



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Do saldo das Operações de Crédito Internas e Externas, que compõem o grupo exigível a longo prazo, deve-se mencionar que no exercício de 2013 R\$ 3,780 bilhões são referentes a novos empréstimos. O restante da variação ocorrida entre os exercícios de 2012 e 2013



se refere à atualização dos saldos da dívida e incorporação de juros, de acordo com os índices definidos em contratos.

A tabela a seguir, elaborada pela Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública/SEF, demonstra o escalonamento da dívida no período de 2014 a 2043:

Tabela n.º 41
Demonstrativo do Escalonamento da Dívida Pública – 2013

R\$ milhares

Ano	Principal		Juros e Taxas		Obrigações		Total	Perc. %
	Dívida Interna A	Dívida Externa B	Dívida Interna D	Dívida Externa E	Dívida Interna G = (A+A.1+D)	Dívida Externa H = (B+E)	Valor J = (G+H+I)	
2014	2.698.094	126.301	2.491.444	248.027	5.189.538	374.327	5.563.865	3,22%
2015	3.018.030	178.367	2.383.695	244.257	5.401.725	422.623	5.824.348	3,37%
2016	3.386.808	204.113	2.271.196	242.139	5.658.004	446.251	6.104.256	3,53%
2017	3.784.709	231.737	2.142.026	239.548	5.926.735	471.285	6.398.020	3,70%
2018	4.109.796	317.350	2.001.807	236.535	6.111.603	553.885	6.665.488	3,86%
2019	4.376.971	614.860	1.852.320	223.889	6.229.292	838.749	7.068.041	4,09%
2020	4.662.178	614.860	1.694.239	203.808	6.356.417	818.669	7.175.085	4,15%
2021	4.957.923	614.860	1.527.920	182.452	6.485.843	797.312	7.283.155	4,22%
2022	5.284.022	611.464	1.351.651	162.265	6.635.673	773.729	7.409.402	4,29%
2023	5.604.476	608.162	1.165.588	141.780	6.770.064	749.942	7.520.006	4,35%
2024	5.987.821	591.336	960.247	121.441	6.948.068	712.777	7.660.845	4,44%
2025	6.373.978	579.633	741.750	101.384	7.115.729	681.017	7.796.746	4,51%
2026	6.780.510	579.633	516.587	80.790	7.297.097	660.423	7.957.521	4,61%
2027	7.208.242	579.633	276.329	60.727	7.484.572	640.360	8.124.932	4,70%
2028	4.148.709	579.633	2.915.224	40.722	7.063.933	620.355	7.684.288	4,45%
2029	4.010.045	283.738	3.223.886	28.484	7.233.931	312.222	7.546.153	4,37%
2030	4.281.413	281.071	2.935.181	24.183	7.216.595	305.254	7.521.848	4,36%
2031	4.573.055	275.487	2.626.219	19.973	7.199.274	295.459	7.494.733	4,34%
2032	4.648.632	275.487	2.298.293	15.800	6.946.925	291.287	7.238.212	4,19%
2033	4.926.108	210.957	1.957.127	12.067	6.883.235	223.024	7.106.260	4,11%
2034	5.236.780	210.957	1.594.453	9.925	6.831.233	220.882	7.052.115	4,08%
2035	5.625.961	198.114	1.205.272	7.809	6.831.233	205.922	7.037.155	4,07%
2036	6.044.284	186.289	786.949	5.905	6.831.233	192.194	7.023.427	4,07%
2037	6.493.946	182.310	337.287	4.012	6.831.233	186.322	7.017.555	4,06%
2038	1.128.372	88.974	58.167	2.409	1.186.539	91.383	1.277.922	0,74%
2039	-	65.571	-	1.507	-	67.077	67.077	0,04%
2040	-	42.167	-	965	-	43.131	43.131	0,03%
2041	-	42.167	-	534	-	42.701	42.701	0,03%
2042	-	21.083	-	107	-	21.190	21.190	0,01%
2043	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Total	119.350.864	9.396.313	41.314.858	2.663.443	160.665.722	12.059.757	172.725.478	100,00%

Fonte: SEF/STE/SCGOV/DCD
Elaboração: SCGOV/DCD

Foram as seguintes diretrizes adotadas pela Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV, para a elaboração da tabela 41:



“Para contratos amparados pela Lei 9496/97, considera os critérios estabelecidos na cláusula quinta do Contrato N° 004/98/STN/COAFI, que estabelece o limite de pagamento de 13% da RLR e crescimento da Receita Líquida Real em 3% a.a., nos termos do Proma de Ajuste Fiscal – PAF.

Em função do limite de pagamento estabelecido os juros não pagos são incorporados ao saldo devedor atual, na projeção, ocasionando o pagamento de principal em valor superior a estoque atual, para a dívida interna.

O estoque da dívida fundada interna em 31/12/2013, sem as incorporações nos exercícios futuros, é de R\$ 74.097.324.560. Os estoques estão demonstrados nas contas patrimoniais 2.2.2.01.02 e 2.2.2.02.02.

Sequencialmente as Outras Exigibilidades que compõem parte do grupo das obrigações a longo prazo encerrou 2012 com saldo de R\$ 4,794 bilhões. Nesse saldo as Renegociações de Obrigações Previdenciárias – União (R\$ 961 milhões), referem-se à renegociações feitas pelo Estado de Minas Gerais junto à Receita Federal do Brasil de débitos previdenciários relativo adesão ao parcelamento instituído pela Lei Federal n.º 12.810/2013 de diversos órgãos do Estado.” (SCGOV)

Tabela n.º 42
Comparativo das Outras Exigibilidades – 2012/2013

Descrição	2012	2013	R\$ milhares	
			AV % (1)	AH % (2)
Renegociações de Obrigações Previdenciárias – União	1.166.921	961.274	20,05	(17,62)
Renegociações de Obrigações Previdenciárias – Inst. Prev. Estaduais	-	8.102	0,17	
Reserva Atuarial de Benefícios	402.224	402.224	8,39	-
Sentenças Judiciais – Precatórios	3.713.759	3.403.286	71,00	(8,36)
Outras Obrigações Assumidas pelo Estado	19.272	18.785	0,39	(2,53)
Total	5.302.175	4.793.671	100,00	(9,59)

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2013/2012).



O saldo da conta Reserva Atuarial de Benefícios não se alterou em relação ao exercício de 2012 e encontra-se registrado no Instituto de Previdência do Legislativo.

Dos precatórios registrados 34,48% encontram-se na Administração Direta e o restante 65,52% entre entidades Autárquicas e Fundacionais.

A Nota Explicativa n.º 9.3 destaca a atualização dos precatórios, conforme comunicado da Advocacia Geral do Estado, de n.º 6 de 9/01/2014, assim disposto:

“O Advogado-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 1º do Decreto Estadual n.º 45.317, de 5 de março de 2010,

Comunica e divulga a todos, para os fins de pagamento de precatórios do Estado na forma prevista no inciso II do § 1º do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 62/2009, que o saldo de precatórios do Estado de Minas Gerais é de R\$ 3.403.286.220,93 (três bilhões, quatrocentos e três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais e noventa e três centavos)”.

Para encerrar este capítulo, observa-se na tabela 25 o Passivo a Descoberto com o saldo de R\$ 47,753 bilhões em 31 de dezembro de 2013, representando um acréscimo de 3,62% em relação a 2012. Essa variação decorreu do resultado patrimonial da ordem de R\$ 1,669 bilhão, cuja análise se encontra no tópico destinado às Variações Patrimoniais a seguir.



7 – Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme dispõe a Lei Federal n.º 4320/64, evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, abrange todas variações positivas e negativas ocorridas no Patrimônio dos órgãos/Entidades do Estado durante o exercício financeiro.

A Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCT 16.4 conceitua as Variações Patrimoniais como sendo “as transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público, mesmo em caráter compensatório, afetando, ou não, o seu resultado” e as classificam em variações quantitativas e qualitativas.

As primeiras, quantitativas, decorrem de “transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido”, enquanto as qualitativas são aquelas provenientes de transações “que alteram a composição patrimonial sem afetar o patrimônio líquido”.

Nesse contexto, a tabela 43 apresenta a composição patrimonial do Estado de Minas Gerais de forma sintética, cujo resultado em 2013 foi de R\$ 1,669 bilhão. Esse montante foi decorrente principalmente da execução orçamentária, da movimentação extraorçamentária, em especial das provisões para perda da Dívida Ativa, atualizações e incorporações de juros nos contratos de dívida interna e externa, e das atualizações das Sentenças Judiciais.



Tabela n.º 43
Demonstrativo das Variações Patrimoniais (1) – 2013

Passivas	Valores	AV % (2)	Ativas	R\$ milhares	
				Valores	AV % (2)
Resultado Orçamentário	233.769.260	87,46	Resultado Orçamentário	232.390.233	86,78
Despesa Orçamentária	71.575.967	26,78	Receita Orçamentária	70.867.452	26,46
Interferências Passivas	153.782.021	57,54	Interferências Ativas	153.526.832	57,33
Mutações Patrimoniais	8.411.272	3,15	Mutações Patrimoniais	7.995.949	2,99
Resultado Extraorçamentário	33.507.077	12,54	Resultado Extraorçamentário	33.216.912	12,40
Subtotal	267.276.337	100,00	Subtotal	265.607.144	99,19
			Déficit Patrimonial	1.669.193	0,62
Total	267.276.337	100,00	Total	267.276.337	100,00

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) Não constam os dados das Empresas Estatais Dependentes;

2) AV – Análise Vertical.

Vale ressaltar, que nessas variações patrimoniais não foram computados os dados referentes às Empresas Estatais Dependentes, tendo em vista Nota Explicativa n.º 9.12

7.1 – Variações Ativas

As variações ativas são movimentações que provocam de forma quantitativa ou qualitativa alterações no patrimônio, advindas da incorporação e agregação, por aquisições, valorização de bens ou amortizações de dívidas.

O total das variações ativas decorrentes de fatos originários da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais atingiu o montante de R\$ 265,607 bilhões no exercício de 2013.

Demonstradas por meio de dois subgrupos, as resultantes da execução orçamentária e as independentes da execução orçamentária, as Variações Ativas compreendem: i) as receitas orçamentárias arrecadadas durante o exercício (receitas correntes e de capital); ii) as Interferências Ativas decorrentes de desincorporações de receitas; e iii) as mutações patrimoniais da despesa provenientes da incorporação de elementos ativos ao patrimônio ou da diminuição de elementos do passivo.



Pode-se apurar pela tabela 43 que no montante do resultado orçamentário das variações ativas, as Receitas Orçamentárias representaram 30,50% e atingiram um montante de R\$ 70,867 bilhões e pelo lado das variações passivas, as Despesas Orçamentárias somaram R\$ 71,575 bilhões e contribuíram com 30,62% do resultado orçamentário das variações passivas. Ambos valores diferem dos apresentados no tópico do Balanço Orçamentário por não incluírem os dados das empresas estatais dependentes, conforme mencionado anteriormente.

As Interferências Ativas, no valor de R\$ 153,527 bilhões, foram oriundas principalmente dos repasses de cotas financeiras entre unidades integrantes do orçamento fiscal, constituindo-as como principal fonte de recursos para a execução das despesas. Grande parte desse montante se deve às movimentações financeiras escriturais, que representaram 78,42% das interferências ativas.

Tais movimentações são transações internas realizadas no SIAFI/MG e não sensibilizam o agente arrecadador. Seu volume em termos monetários se deve à finalidade precípua desse grupo de contas, que é o de registrar as movimentações financeiras entre diversas unidades, tanto nas Interferências Ativas quanto nas Passivas. A diferença apurada no confronto dessas Interferências decorre das cotas financeiras concedidas pelo Tesouro Estadual às Empresas Estatais Dependentes, cujos dados não compõem as variações, conforme retromencionado.

As Mutações Patrimoniais originárias da Despesa, relativas às Interferências Ativas, totalizaram R\$ 7,995 bilhões, cujo montante se referem às incorporações realizadas, conforme espelha a tabela a seguir:



Tabela n.º. 44
Demonstrativo das Mutações Patrimoniais Ativas da Despesa (1) – 2013

Descrição	Valores	R\$ milhares
		AV % (2)
Estoques em Geral	852.771	10,67
Bens Móveis	446.069	5,58
Bens Imóveis	36.690	0,46
Créditos a Receber	94.804	1,19
Participações Societárias	966.751	12,09
Outros Investimentos	135.625	1,70
Obras e Instalações em Andamento	255.924	3,20
Operações de Créditos Internas	4.893.639	61,20
Operações de Crédito Externas	70.566	0,88
Outras Exigibilidades	243.109	3,04
Total	7.995.949	100,00

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) Não constam os dados das Empresas Estatais Dependentes;

2) AV – Análise Vertical.

Dentre essas Mutações Patrimoniais cabe destacar:

- ✓ O valor de R\$ 4,894 bilhões relativo à Amortização/Resgate de Operações de Crédito Internas decorrente de amortizações realizadas em contratos da dívida interna identificadas no elemento de despesa 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado, cujos registros foram realizados integralmente pela unidade Encargos Gerais – Secretaria de Estado de Fazenda;
- ✓ Os Bens Imóveis no valor de R\$ 36,689 milhões foram registrados, principalmente pela unidade orçamentária EGE – Seplag, nos elementos de despesa 51 – Obras e Instalações e 61 – Aquisição de Imóveis (itens de despesa 1 – Estudos e Projetos de Bens Patrimoniáveis; 2 – Execução Direta de Obras de Bens Patrimoniáveis e 13 – Instalações e Incorporação Bens Imóveis).
- ✓ As Participações Societárias contribuíram com 12,09% do total das Mutações Ativas e foram decorrentes de Constituição e/ou Aumento de Capital das Empresas registrados em grande parte pela unidade EGE/Transferências de Empresas;
- ✓ Dos Créditos a Receber , 65,69% se referem a concessões de empréstimos ou financiamentos realizados pelos fundos de desenvolvimento do Estado e

Variações Patrimoniais



34,31% efetivados por fundos habitacionais;

- ✓ Os Outros Investimentos no valor de R\$ 136 milhões foram realizados integralmente pelo Fundo Estadual de Habitação relativos a obras e instalações decorrente de construções habitacionais de interesse social ligadas ao programa “ Cidades Espaços de Integração, relativo a construção de habitação de interesse social, cuja finalidade destina-se a construção de casas para a população com renda mensal de um a três salários mínimos, visando reduzir o déficit habitacional verificado nesta faixa de renda, com prioridade de atendimento aos municípios com população até cinquenta mil habitantes ou que tenham comunidades indígenas ou quilombolas³⁵”

Retomando a tabela 43, verifica-se que os acréscimos patrimoniais independentes da execução orçamentária, resultado extraorçamentário, representaram 12,40% das variações ativas totais e derivaram das operações de incorporação de bens/direitos ou desincorporação de obrigações que não sensibilizaram o orçamento corrente. Desse grupo, destacamos:

- ✓ A Incorporação de Bens representou 20,94% do montante extraorçamentário, sendo que as atualizações de Bens Móveis e os Estoques em Geral tiveram maior representatividade, 38,48% e 22,36% do total do grupo, respectivamente. A maior parte foi registrada pelas Polícias Militar e Civil, Secretaria de Educação, Fundo Estadual de Saúde e Fundação Ezequiel Dias. A atualização de bens móveis em 2013 consta referenciado na Nota Explicativa n.º 9.5;
- ✓ Das Inscrições de Direito no valor de R\$ 12,541 bilhões, cabe destaque à Dívida Ativa e aos Créditos a Inscrever em Dívida Ativa, que juntos contribuíram com 78,49% para o total das inscrições. Esse montante decorre de inscrições do principal, multas, juros e correção da dívida ativa, além de inscrições de saldo de PTAs em aberto na fase administrativa e controle de legalidade;
- ✓ Destacam-se também as desincorporações do Passivo no montante de R\$ 6,279 bilhões, oriundas principalmente de exigibilidades de longo prazo no valor de R\$ 3,029 bilhões outras exigibilidades e operações de crédito internas e externas na importância de R\$ 2,049 bilhões;

³⁵ - Disponível em: http://www.planejamento.mg.gov.br/images/documentos/ppag/2012-2015/planejamento/Elabora%C3%A7%C3%A3o_2012/Volume_II_-_Programas_e_A%C3%A7%C3%B5es_por_Setor_de_Governo.pdf.



- ✓ Das Outras Exigibilidades, o valor de R\$ 1,951 bilhão, 64,41% do total, movimentados pelos Encargos Gerais do Estado. Do valor desse percentual, R\$ 858 milhões se refere à reclassificação realizada da conta 222.99.01.00 – Renegociações de Obrigações Previdenciárias – União para a conta 222.99.07.00 – Renegociações de Obrigações Previdenciárias – Instituto Previdência Estadual, segregando assim as obrigações para com a União com as do RPPS para fins de maior transparência dos registros contábeis. Essa mesma transação refletiu nas variações Passivas independentes da execução orçamentária. O restante do saldo das movimentações ocorridas naquela unidade se refere a: i) baixas em função da adesão instituída pela Lei Federal n.º 12.810, que dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados; e ii) e de baixa dos valores registrados na conta contábil Sentença Judicial/Atualização para regularização e incorporação dos precatórios individualmente na referida rubrica.

7.2 – Variações Passivas

As Variações Passivas representam as alterações ocorridas nos valores dos elementos do patrimônio que provocam diminuição no resultado do exercício e compõem-se de fatos resultantes ou independentes da execução orçamentária.

Tabela n.º 45

Demonstrativo das Variações Patrimoniais Passivas (1) – 2013

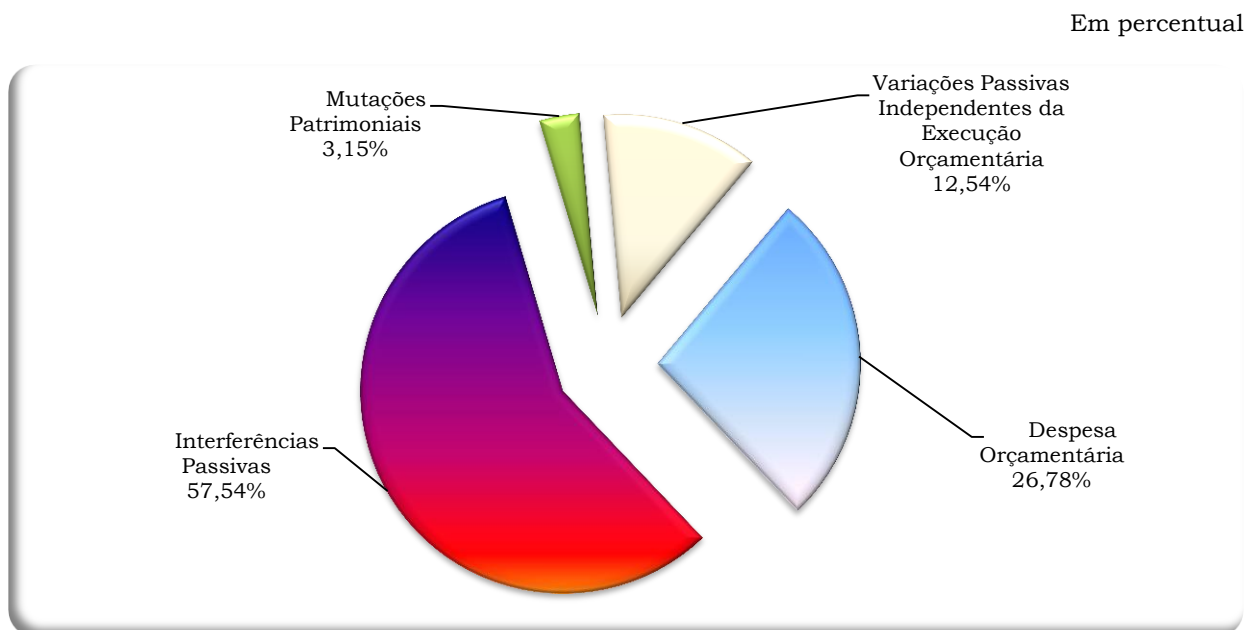
Descrição	Subtotais	Totais	R\$ milhares	
			AV % (1)	
Variações Passivas Resultantes da Execução Orçamentária		233.769.260	100,00	87,46
Despesa Orçamentária	71.575.967		30,62	26,78
Interferências Passivas	153.782.021		65,78	57,54
Mutações Patrimoniais	8.411.272		3,60	3,15
Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária		33.507.077		12,54
Total		267.276.337		100,00

Fonte: SCCG/STE/SEF-MG.

Notas: 1) Não constam os dados das Empresas Estatais Dependentes;

2) AV – Análise Vertical.

Gráfico n.º 25
Demonstrativo das Variações Passivas – 2013



Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

As Interferências Passivas, que decorrem de operações entre unidades orçamentárias integrantes do orçamento fiscal, foram tratadas quando da análise das Interferências Ativas.

Cabe destacar as seguintes contas das Mutações Passivas oriundas de fatos registrados na receita orçamentária:

- ✓ Operações de Crédito (Internas e Externas): representaram 69,86% do total das mutações, cujos valores foram registrados pela unidade Encargos Gerais do Estado/SEF no montante de R\$ 5,875 bilhões, que guarda consonância com a Receita de Operação de Crédito;
- ✓ Baixa do ativo, conta créditos a receber em função do recebimento de amortizações de empréstimos e de demais receitas correntes que juntas contribuíram com 19,19% do total das mutações passivas, registradas em sua grande parte nas Unidades Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (Findes) e Instituto de Previdência dos Servidores Militares (IPSM). Cabe esclarecer que confrontando as receitas orçamentárias que tiveram reflexo nas mutações



passivas, destaque para a receita 7918510000 – Multas e Juros de Mora Incidentes sobre Renegociação de Obrigações Previdenciárias no valor de R\$ 18.835.127,89 do IPSM, cuja baixa do ativo ocorreu em contas independentes da execução orçamentária.

Em relação às Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária, dois subgrupos se destacaram: Incorporações Passivas e Desincorporação de Ativos/Bens no montante de R\$ 13,250 bilhões e R\$ 7,290 bilhões, respectivamente.

As Incorporações Passivas foram representados, em sua maioria, pela apropriação de obrigações exigíveis a longo prazo provenientes de operações de crédito interna e externa, que representaram 74,87% do total deste subgrupo, em decorrência da incorporação de juros e da reavaliação da dívida.

Outros impactos no resultado foram provenientes das Outras Exigibilidades e das Inscrições de Sentenças Judiciais – Precatório, que juntas atingiram o montante de R\$ 3,064 bilhões. Essa importância é oriunda de dívida do Estado de Minas Gerais com a Receita Federal referentes a Débitos Previdenciários/Adesão ao Parcelamento instituído pela Lei Federal n.º 12.810/2013, e também de Inscrições/Atualizações de Precatórios, conforme mencionado na Nota Explicativa n.º 9.3.

Destacam-se também as desincorporações de Ativos/Bens provenientes principalmente da desincorporação de Estoques/Bens Móveis. No caso do Bens Móveis os saldos das Unidades foram ajustados mediante baixa contábil automática para fins de registro das atualizações dos bens móveis tendo como parâmetro os controles e registros disponíveis no Sistema Integração de Administração de Materiais (SIAD).

Finalizando temos as constituições de provisões, representando 13,12% do total, R\$ 4,397 bilhões, com os registros mais expressivos na unidade EGE/SEF relativos às constituições de Ajustes para perda da Dívida Ativa Tributária representando 92,84% do total da provisões.

O capítulo a seguir apresenta o resultado do Governo Mineiro em 2013, sob a ótica dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF), cujas análises orçamentária, financeira e patrimonial já foram realizadas nos capítulos anteriores.



8 – Indicadores Fiscais e Constitucionais

Finalizando a análise do Balanço do exercício de 2013, no tópico a seguir encontram-se demonstrados os indicadores fiscais e Constitucionais de cumprimento obrigatório por parte do Estado. Os Fiscais são exigidos pela Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), os quais são apurados por meio dos demonstrativos integrantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Quanto aos Constitucionais, objetivam demonstrar as aplicações do Governo Estadual nas áreas de saúde, educação e pesquisa.

De acordo com a LRF, “é pressuposto da responsabilidade na gestão fiscal a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas”.

As orientações para elaboração, válidas para o exercício de 2013, estão dispostas na 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – Portaria STN/n.º 637, de 18 de outubro de 2012, e disposições contidas nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício em tela.

Os Órgãos Centrais de Contabilidade dos Entes da Federação são os responsáveis pela elaboração e divulgação periódica de tais relatórios, que devem refletir os dados contábeis registrados no âmbito da administração pública.

Os demonstrativos constantes dos relatórios RREO e RGF, 6º bimestre e 3º quadrimestre, respectivamente, referentes ao exercício de 2013, foram publicados no órgão oficial de imprensa do Estado em 30/01/2014 e podem ser acessados por meio do endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda, http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/lei_responsabilidade_fiscal/, onde estão disponibilizadas informações mais detalhadas acerca de tais demonstrativos fiscais.



A seguir, por meio de planilhas e gráficos, são apresentados os indicadores que compõem o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) de 2013 de forma resumida.

Tabela n.º 46

Síntese do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO

					R\$ milhares
Balanco Orçamentário					Total
Receitas Orçamentárias					70.958.446
Despesas Orçamentárias					71.906.530
Resultado Fiscal					948.083
Despesas por Função/Subfunção					Total
Despesas Executadas					71.906.530
Liquidadas					69.971.457
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados					1.935.073
Receita Corrente Líquida					43.141.299
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Movimento de 2013		Projeção Atuarial do RPPS			
		De 2013	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	4.361.740	3.007.549	3.229.696	3.120.318	1.935.042
Despesas Previdenciárias	12.678.923	9.224.290	10.448.552	10.073.402	7.082.103
Resultado Previdenciário	(8.317.183)	(6.216.741)	(7.218.856)	(6.953.084)	(5.147.061)
Resultados Nominal e Primário					Valor Apurado
Resultado Nominal					8.985.531
Resultado Primário					(86.160)
Saldo dos Restos a Pagar por Poder	Processados		Não Processados		
	De Exercícios Anteriores	De 2013	De Exercícios Anteriores	De 2013	
Executivo	2.413.917	3.417.147	1.480.332	1.937.571	
Legislativo	3.325	44.445	26.861	19.322	
Judiciário	67.565	78.386	51.479	150.325	
Ministério Público	2.229	4.560	16.494	25.365	
Totais dos Restos a Pagar	2.487.036	3.544.538	1.575.167	2.132.582	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Valor Apurado	% Mínimo Legal	% Aplicado	
Receitas de Impostos na MDE		11.152.528	25,00	31,74	
Remuneração do Mag. c/ o Fundeb		4.251.985	60,00	72,41	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			Valor Apurado	Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito			5.875.699	236.694	
Despesas de Capital Líquidas			10.856.435	6.197.493	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos			Valor Apurado	A Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			152.194	37.822	
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos			18.454	25.949	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado	% Mínimo Legal	% Aplicado	
Despesas Executadas		4.294.403	12,00	12,22	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		Valor Apurado		% Apurado	
Despesas Executadas		207.009		0,48	

Fonte: RGF-RREO/2013

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF-MG



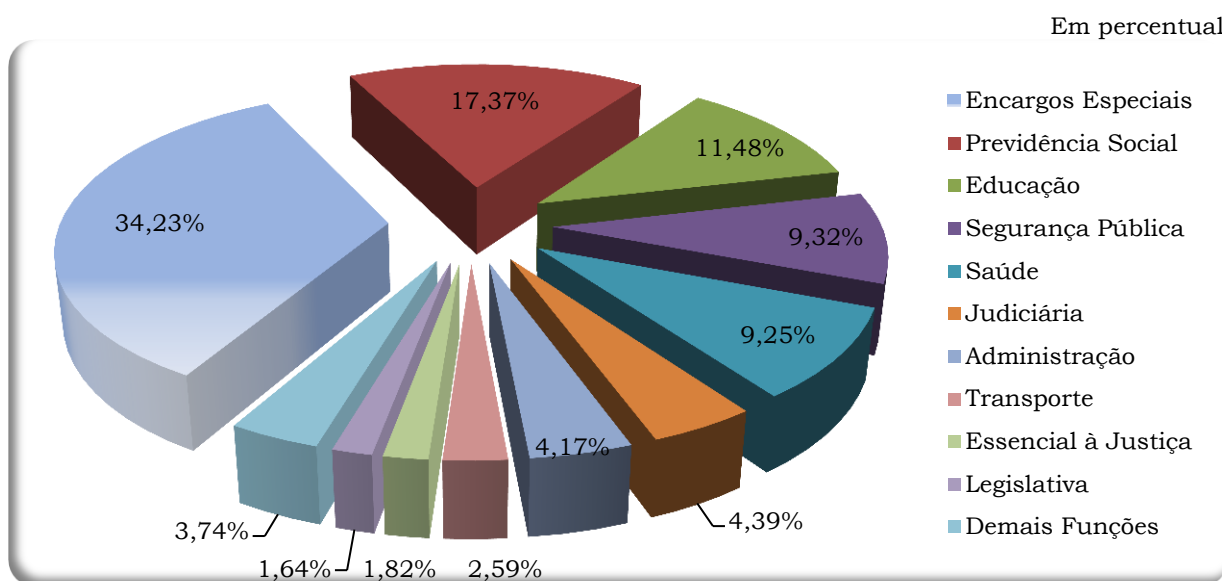
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO tem por finalidade evidenciar a situação fiscal do Ente, de forma especial as execuções orçamentárias da receita e despesa sob diversos enfoques, comparando-as com os valores estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

No Balanço Orçamentário é demonstrado o comportamento da receita e despesa realizada no exercício bem como o resultado orçamentário fiscal do Estado. Em 2013, Minas Gerais encerrou o exercício com um resultado orçamentário fiscal de R\$ 948 milhões. Análise detalhada da movimentação das receitas e despesas orçamentárias ocorridas no exercício de 2013 está evidenciada nos tópicos específicos, 3 e 4, deste relatório.

A execução da despesa por função e subfunção, apresentada no Anexo 2 do RREO, expressa o maior nível de agregação das ações da administração pública nas diversas áreas de sua atuação. Cada função nele demonstrada está detalhada por subfunções.

Visualizam-se por meio do gráfico a seguir as ações realizadas pelo governo mineiro, traduzidas pelas funções bem como a participação das mesmas na execução da despesa em 2013.

Gráfico n.º 26
Composição da Despesa por Função e Subfunção/LRF – 2013



Fonte: RREO/2013
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



Na sequência da análise dos indicadores apurados pelo Estado em 2013, destacam-se os valores dos Resultados Nominal e Primário. O primeiro expressa “o resultado na apuração das necessidades de financiamento do setor público, o valor da variação da dívida líquida de um determinado setor público num certo período de tempo³⁶”. O Resultado Nominal do Governo de Minas em 2013 foi de R\$ 8,986 bilhões, conforme evidenciado na tabela 46.

Quanto ao Resultado Primário, o mesmo demonstra o montante alcançado pelo governo mediante o confronto entre a receita e despesa orçamentárias excluídas aquelas de caráter financeiro. Assim, no exercício de 2013, o resultado primário apurado foi da ordem de R\$ 86 milhões.

Seguindo a análise dos indicadores, o governo de Minas, em 2013, aplicou R\$ 4,294 bilhões em ações de saúde, alcançando o índice de 12,22%, apurados sobre o montante proveniente de receitas resultantes de impostos e transferências federais livres, deduzidas os recursos constitucionais transferidos aos municípios.

Na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o percentual aplicado e seus respectivos montantes encontram-se evidenciados na tabela 46, comprovando o cumprimento do Art. 212³⁷ da Constituição Federal.

Os Restos a Pagar³⁸ Processados perfizeram o montante de R\$ 3,545 bilhões e os Não Processados R\$ 2,133 bilhões, cujas análises específicas encontram-se no tópico relativo ao Balanço Patrimonial.

A Parceria Público-Privada “*constitui em uma nova forma de relacionamento entre o governo e o setor privado, na qual a iniciativa privada contribui com a capacidade de investir e financiar, além da flexibilidade e competência gerencial, e o setor público assegura a satisfação do interesse público. Dependendo da forma contratual, pode ou não haver complemento de recurso público na remuneração do parceiro privado.* Geralmente,

³⁶ - SANCHES Osvaldo Maldonado – Ed. Prisma – BSB 1997.

³⁷ - “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e **os Estados**, o Distrito Federal e os Municípios **vinte e cinco por cento**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. (Grifo nosso).

³⁸ - Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Art. 36 da Lei n.º 4320/64.



esses contratos são respaldados por garantias que impedem os futuros governos de descumprirem o combinado³⁹.

O Estado de Minas possui atualmente quatro contratos: “Concessionária Nascentes das Gerais - Rodovia MG 050 S/A” – contrato n.º 007/2007; “Gestores Prisionais Associados S/A de n.º 336039.54.1338.09 bem como os contratos s/n “Minas Cidadão Centrais de Atendimento S/A” e “Minas Arena - Gestão de Instalações Esportivas S/A”, em vigor.

Conforme informações da Unidade de PPP/Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em 2013 foram executadas despesas referentes aos contratos citados anteriormente no montante de R\$ 207 milhões, representando 0,48% da Receita Corrente Líquida (RCL) do citado exercício.

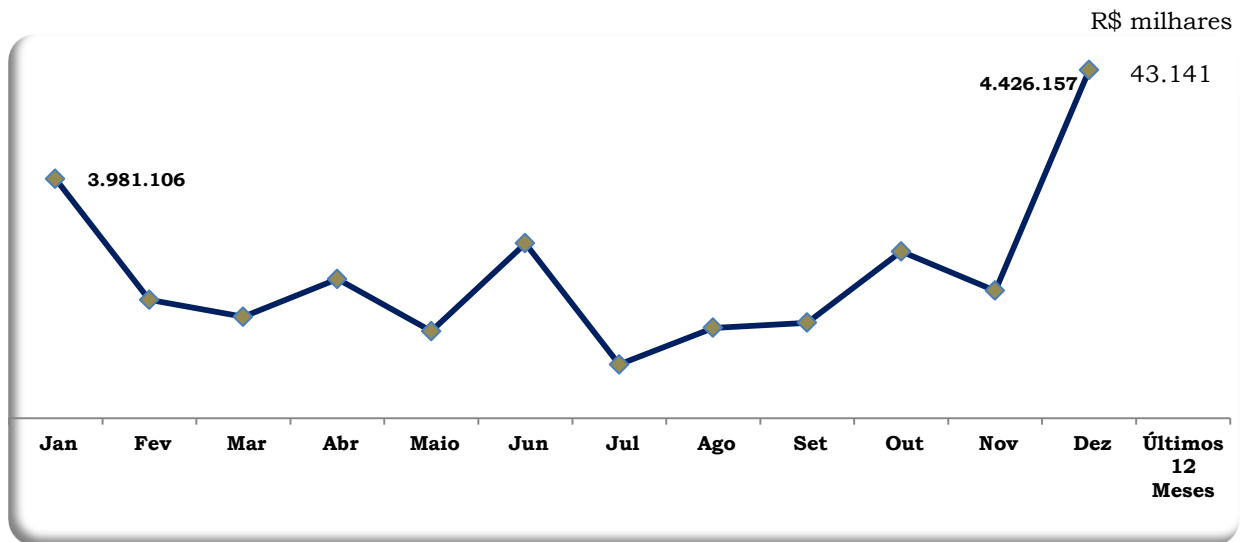
Finalizando a análise do RREO, a Receita Corrente Líquida é constituída pela arrecadação no período de doze meses da receita operacional do Estado, deduzidos os valores transferidos aos Municípios, referentes à participação dos mesmos na receita tributária, à transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), às contribuições patronais e dos servidores para custeio de aposentadorias e a receita da compensação entre regimes previdenciários.

O gráfico a seguir demonstra a RCL, cujo valor tem como base a arrecadação de 2013, que totalizou R\$ 43,141 bilhões.

³⁹ - O que é PPP - site da unidade PPP: www.ppp.mg.gov.br.



Gráfico n.º 27
Demonstrativo da Evolução da Receita Corrente Líquida (RCL) – 2013



Fonte: RREO/2013
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Diversos limites estabelecidos, em parte pela Lei de Responsabilidade Fiscal e em parte por Resoluções do Senado Federal⁴⁰, são apurados tendo como parâmetro a RCL. Destaque para o gasto com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito, Garantias e Contra Garantias de Valores, dentre outros, sendo estes partes integrantes do Relatório de Gestão Fiscal.

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF), emitido quadrimestralmente pelos titulares de cada poder, constitui-se num importante instrumento de prestação de contas e evidencia os principais indicadores fiscais exigidos pela legislação em vigor. Seus demonstrativos foram publicados no jornal “Minas Gerais” do dia de 30 de janeiro de 2013 e auditados pela Controladoria Geral do Estado, em conformidade com o § único do art. 54 da LRF.

A tabela a seguir demonstra de forma simplificada resultados apurados em 2013, a saber:

⁴⁰ - Resolução n.º 40, de 20 de dezembro de 2001, e Resolução n.º 43, de 21 de dezembro de 2001, com as alterações posteriores, e Resolução n.º 48, de 21 de dezembro de 2007.



Tabela n.º 47

Demonstrativo com a Síntese do Relatório de Gestão Fiscal – Poder Executivo – 2013

Descrição	Valor	% Limite Prudencial	R\$ milhares	
			% Limite Máximo (1)	% Apurado
Despesa Total com Pessoal – Poder Executivo	17.900.150	46,55	49,00	41,49
Dívida Consolidada Líquida	79.111.025	-	200,00	183,38
Garantias de Valores	757.902	-	22,00	1,76
Operações de Crédito Internas e Externas	2.462.168	-	16,00	5,71
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	7,00	-
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	1.740.734	-	-	-
Suficiência Antes da Inscrição em RPNP	1.881.695	-	-	-

Fonte: RGF/2013

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) Percentual máximo em relação à RCL.

A despesa de pessoal engloba o dispêndio com pessoal ativo, inativos, pensionistas e terceirizados. Em 2013, o Poder Executivo atingiu o percentual de 41,49% da Receita Corrente Líquida.

Ressalta-se que no exercício em análise, o percentual apurado com a despesa de pessoal consolidada, que engloba todos os poderes do Estado e o Ministério Público, foi de 51,02%, portanto, dentro do limite estabelecido pela LRF, ficando inclusive abaixo do limite prudencial de 57,00%, de acordo com portaria da STN, conforme tabela a seguir.

Tabela n.º 48

Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo/Todos os Poderes – 2013

Descrição	Despesa Bruta	Despesas Não Computadas	Despesa Líquida de Pessoal	R\$ milhares	
				% Limite Máximo	% Apurado
Poder Executivo					
Portaria n.º 637/12 - STN	26.735.707	8.835.557	17.900.150	49,00	41,49
I N n.º 05 do TCEMG	26.735.707	11.299.993	15.435.713		35,78
Consolidado Todos os Poderes					
Portaria n.º 637/12 - STN	32.411.965	10.402.173	22.009.792	60,00	51,02
I N n.º 05 do TCEMG	32.411.965	13.118.972	19.292.992		44,72
Receita Corrente Líquida – RCL / 2013					43.141.299

Fonte: RGF e Consolidado dos Poderes/2013

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



Prosseguindo na análise dos indicadores fiscais, do exercício de 2013, constantes do RGF, destaca-se que a Dívida Consolidada Líquida demonstra a capacidade de endividamento do Estado, cujo limite é duas vezes à RCL. Conforme evidenciado na tabela 49, o Estado de Minas manteve-se enquadrado nos limites estabelecidos pela LRF e atingiu o percentual de 183,38%.

Tabela n.º 49
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida/RCL – 2013

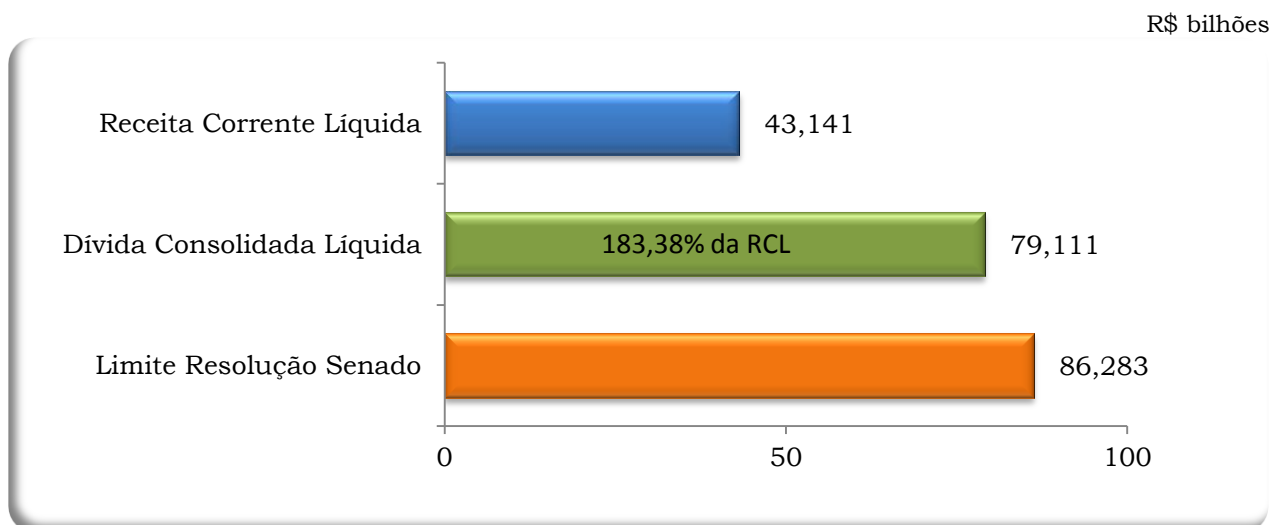
R\$ milhares	
Descrição	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada – DC (I)	88.077.047
Deduções (II)	8.966.022
Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I – II)	79.111.025
Receita Corrente Líquida – RCL	43.141.299
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	204,16
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	183,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal – 200%	86.282.598

Regime Previdenciário	
Descrição	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Previdenciária (IX)	1.204.927
Deduções (X)	5.074.323
Obrigações não Integrantes da DC	127.601
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (XI) = (IX – X)	(3.869.396)

Fonte: RGF/2013

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Gráfico n.º 28
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) – 2013



Fonte: RGF/2013

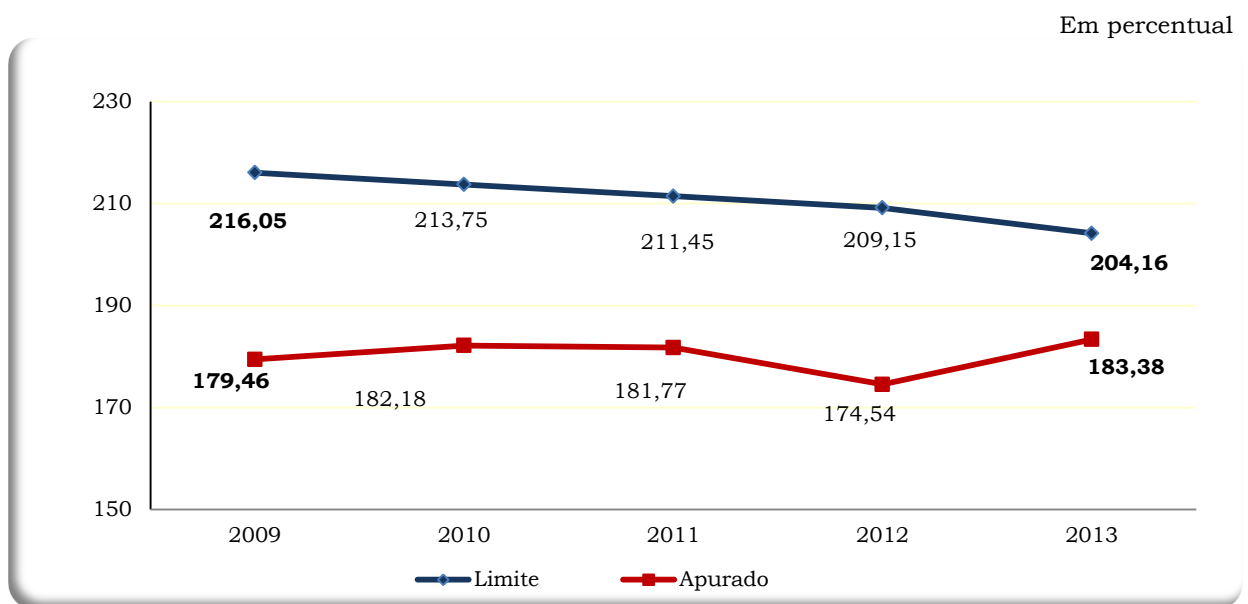
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



Ressalta-se que nesse indicador os dados patrimoniais das Empresas Estatais Dependentes (Emater, Epamig e Rádio Inconfidência) foram considerados em partes, uma vez que até a data da apuração do resultado de 2013 pelo Estado e Minas, tais empresas não haviam apurado seus balanços em razão de legislação específica.

Gráfico n.º 29

Comparativo da Trajetória da Dívida Consolidada Líquida X RCL – 2009/2013



Fonte: RGF/2013

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

O indicador da Disponibilidade de Caixa tem por finalidade apurar a capacidade financeira do governo após a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados, a fim de atender mandamento do art. 42 da LC 101/2000, o qual determina que, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato, o governante não pode assumir despesas orçamentárias sem a respectiva comprovação financeira em caixa. No exercício de 2013 o governo de Minas apurou uma disponibilidade líquida da ordem de R\$ 732 milhões.



Tabela n.º 50
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa – Todos os Poderes – 2013

Descrição	R\$ milhares	
	Todos os Poderes	RPPS ⁴¹
Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	6.396.413	3.778.669
Obrigações Financeiras (B)	3.856.284	637.477
Disponibilidade de Caixa Líquida Antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados C = (A - B)	2.540.129	3.141.191
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.807.886	127.187
Disponibilidade de Caixa Líquida após a Inscrição de Restos a Pagar não Processados	732.243	3.014.004

Fonte: RGF – Consolidado dos Poderes/2013
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

8.1 – Constitucionais

Por força de determinação contida em dispositivos constitucionais, há obrigatoriedade de aplicação mínima pelo Estado em ações de educação, saúde, amparo e fomento à pesquisa. Desta forma, as tabelas a seguir retratam, de forma sintética, os valores aplicados por Minas Gerais nas respectivas áreas durante o exercício de 2013.

Tabela n.º 51
Demonstrativo dos Índices Constitucionais – 2013

Indicadores Constitucionais	R\$ milhares			
	Base Cálculo	Aplicação	Mínimo a Aplicar	% Aplicado
Ações e Serviços Públicos de Saúde – (12,00 %)	34.953.590	4.294.403	4.194.431	12,29
Progr. Saúde X Investimentos em Transporte e Sist. Viário (1)	6.654.223	1.623.432	1.623.432	4,10
Amparo e Fomento à Pesquisa (1,0 %) (2)	29.959.974	299.600	299.600	1,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25,00%)	34.953.604	11.207.852	8.738.401	32,06
Profissionais do Magistério (60% transf. recebidas/Fundeb)	5.887.957	4.251.985	3.532.774	72,21

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG
Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) O valor mínimo a aplicar em Programas de Saúde deve ser igual ao executado em Investimentos em Transporte e Sistema Viário;
2) A despesa/aplicação indicada é o valor do repasse efetuado pelo Tesouro.

⁴¹ - Regime Próprio de Previdência dos Servidores.



Cumprindo mandamento constitucional e lei complementar⁴², o demonstrativo a seguir evidencia que o Estado de Minas Gerais destinou recursos para além da aplicação mínima nas ações e serviços públicos de saúde, que é de 12,00% (doze por cento) das receitas de impostos e transferências federais livres deduzidos os valores transferidos constitucionalmente aos municípios. Em 2013, o Estado de Minas aplicou R\$ 4,294 bilhões em ASPS, correspondendo a 12,29% das receitas base de cálculo.

Tabela n.º 52

Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – 2013

R\$ milhares		
1 – Receitas	Valor Orçado	Valor Realizado
A – Impostos e Transferências Federais	40.762.190	41.073.943
B – Transferências Correntes	4.395.411	3.812.891
C – Outras Receitas Correntes	853.573	871.086
Subtotal = (A + B + C)	46.011.174	45.757.920
D – Deduções	10.803.030	10.804.330
IPVA	1.663.128	1.619.355
ICMS	8.708.940	8.767.775
Transferências Correntes	183.968	164.031
Multas e Juros de Mora e Correção Monetária dos Impostos	184.764	185.254
Dívida Ativa Tributária	62.230	67.915
Total das Receitas (A + B + C - D)	35.208.144	34.953.590
2 – Despesas	Crédito Inicial	Despesa Realizada
Escola de Saúde Pública de Minas Gerais	14.389	15.063
Fundação Centro Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	118.644	168.320
Fundação Ezequiel Dias	92.049	92.225
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	903.438	1.017.473
Fundo Estadual da Saúde	2.577.455	2.501.931
Secretaria de Estado de Saúde	525.374	499.391
Total das Despesas	4.231.350,29	4.294.403,43
Valor Legal de Aplicação em ASPS – 12,00 %	4.224.977,28	4.194.430,82
Percentual Aplicado (despesas/receitas)	12,02	12,29

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Em cumprimento ao disposto no § primeiro, do art. 158, da Constituição Estadual, que determina que os recursos destinados pelo Estado para os programas de saúde não serão inferiores aos dos investimentos em transporte e sistema viário o Governo de Minas, no exercício de 2013, aplicou em saúde, sem restrição às origens dos recursos, 2,74 vezes ao valor dispendidos com investimentos em transporte e sistema viário.

⁴² - De acordo com o § 3º, art. 24 da Lei Complementar nº 141/2012.



Na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) apurou-se aplicação no montante de R\$ 7,741 bilhões, equivalendo a 32,06% das receitas de impostos e transferências federais livres que são base de cálculo constitucional para essa finalidade.

Tabela n.º 53

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – 2013

Descrição	R\$ milhares	
	Valor Orçado	Valor Realizado
A – Impostos Livres e Transferências Federais Livres	28.104.406	27.913.390
B – Impostos Vinc. e Transf. Federais Vinc. Fundo Educação	6.618.477	6.545.876
C – Outras Receitas	485.264	494.338
D – Total das Receitas (A + B + C)	35.208.146	34.953.604
E – Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.544.513	11.207.852
MDE – Ensino	7.956.246	7.740.648
Benefícios Previdenciários	2.099.772	2.765.517
Perda do Estado com o FUNDEB para o Município	488.495	701.687
F – Percentual Aplicação da Receita Result. Impostos e Transf. Manutenção e Desenv. Ensino (F = E/D) Aplicação Mínima = 25%	29,95	32,06

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Dos recursos do Fundeb, R\$ 4,252 bilhões foram gastos com pagamento dos Profissionais do Magistério, ou seja, 72,21%, percentual superior ao estabelecido pela legislação vigente que é de 60%.

Tabela n.º 54

Aplicação Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – 2013

Descrição	R\$ milhares	
	Valor Orçado	Valor Realizado
Receita	6.179.538	5.887.957
Total de Gastos na Remuneração dos Profissionais do Magistério/ Educação Básica	4.552.150	4.251.985
Provimento e Gestão do Ensino Fundamental	3.410.258	3.113.611
Provimento e Gestão do Ensino Médio	812.043	795.738
Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	156.375	161.861
Desenvolvimento da Educação Especial	173.473	180.775
Percentual de Aplicação em Relação à Receita do Fundeb	73,66	72,21

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Os recursos destinados ao amparo e fomento à pesquisa, relativo a 1,00% do total dos receitas correntes ordinárias arrecadadas em 2013, importaram em R\$ 299 milhões e



foram repassados à Fapemig pela Secretaria de Estado de Fazenda e se encontram divulgados no site da SEF⁴³.

Finalizando este capítulo, comprova-se o cumprimento dos indicadores fiscais pelo Governo de Minas Gerais bem como a origem e aplicação dos recursos públicos em 2013.

⁴³ - Disponível em:

http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/indices_constitucionais/indicesconstituc/433fapemig1213.pdf.



9 – Notas Explicativas

9.1 – Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e em observância às disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade, na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Orçamentária Anual 20.625, de 17 de janeiro de 2013 (LOA) e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 5ª edição.

9.2 – Direitos Creditórios

O Estado de Minas Gerais foi autorizado por meio da Lei Estadual n.º 19.266/2010 a ceder, a título oneroso à Minas Gerais Participações S.A. (MGI), o direito autônomo ao recebimento de créditos tributários vencidos, inscritos ou não em dívida ativa e reconhecidos pelo contribuinte ou devedor, objeto de parcelamentos administrativos, referentes ao ICMS (Direitos de Créditos Autônomos). Dessa forma, em junho de 2012, foi assinado um contrato entre o Estado de Minas Gerais e a empresa MGI nos termos da citada lei.

A Cessão não modifica a natureza do crédito tributário e não transfere a prerrogativa de cobrança judicial e extrajudicial pela Advocacia Geral do Estado (AGE) e pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF).

9.3 – Precatórios

O Estado de Minas Gerais, amparado pelo Decreto Estadual n.º 45.317, de 05 de março de 2010, optou pelo Regime Especial de Pagamento de Precatórios, em decorrência da promulgação da Emenda à Constituição Federal n.º 62, de 9 de dezembro de 2009, e alteração do art. Constitucional n.º 100 com acréscimos ao art. 97 dos ADCT que instituiu o Regime Especial de Pagamento de Precatórios pelo Estado, Distrito Federal e Municípios.



A conta contábil 222.99.06, Sentença Judicial – Precatórios, do Passivo Exigível a Longo Prazo, evidencia o montante atualizado dos precatórios do Estado de Minas Gerais no exercício de 2013, em conformidade com o Comunicado AGE n.º 6, de 9 de janeiro de 2012, publicado no jornal Minas Gerais, pág. 56, em 28 de janeiro de 2014.

9.4 – CRC – Cemig

As dívidas relativas ao Termo de Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar (CRC-Cemig) foi quitada em fevereiro e março de 2013 com amortizações de R\$ 787.130.000,00 (setecentos e oitenta e sete milhões e cento e trinta mil reais) e R\$ 1.678.515.893,00 (um bilhão, seiscentos e setenta e oito milhões, quinhentos e quinze mil e oitocentos e noventa e três reais), respectivamente.

Esta amortização foi realizada tendo como origem os recursos da operação com o Credit Suisse AG, amparada pela Lei n.º 19.964, de 26 de dezembro de 2011, que autorizou o Poder Executivo a realizar operações de crédito, em moeda estrangeira, com este banco, para o Programa de Reestruturação da Dívida CRC-Cemig junto à banca privada internacional, em valor equivalente a até US\$1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares norte-americanos).

9.5 – Bens Móveis

Os bens móveis foram atualizados em dezembro de 2013, conforme disposto na Resolução Conjunta SEF/Seplag n.º 9032, de 27 de dezembro de 2013, finalizando o exercício com um saldo da ordem de R\$ 3,188 bilhões. Os registros contábeis são realizados de forma automática mediante integração entre os Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi/MG) e o Sistema Integrado de Administração de Materiais (Siad).

9.6 – Bens Imóveis

Os bens imóveis da Administração Direta encontram-se reavaliados conforme procedimentos estabelecidos pela Resolução Seplag n.º 37, de 9 de julho de 2010. Para as Autarquias e Fundações os procedimentos foram instituídos em janeiro de 2014.



9.7 – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)

Em janeiro de 2013, o Governo de Minas Gerais iniciou o exercício com a implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) totalmente implantado em todos os órgãos e entidades descentralizados do Estado em aproximadamente 1.640 Unidades Executoras distribuídas em todo o Estado. Essa iniciativa atendeu de forma antecipada a Portaria STN n.º 753/2012, vigente à época, e Portaria STN n.º 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

Como forma de assegurar a fidedignidade de todos os processos contábeis, o Estado de Minas Gerais, durante do exercício de 2013, trabalhou em duas estruturas contábeis distintas, quais sejam, o Plano de Contas Único e o PCASP, objetivando maior segurança e transparência dos procedimentos contábeis.

9.8 – Composição das Cotas Financeiras Concedidas e Recebidas

Na composição das Cotas Financeiras Concedidas, constantes do Anexo 12, Balanço Orçamentário da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, foram utilizadas as contas contábeis relativas ao grupo 5.1.2.01 – Interferências Passivas/Movimentação Financeira Escritural, referentes às Cotas Financeiras Concedidas, Repasses Concedidos, Restituições de Cotas Financeiras Recebidas, Devoluções e Repasses Recebidos e Transferências Financeiras relacionadas a este grupo de contas. E para compor as Cotas Financeiras recebidas, grupo 6.1.2.01 – Interferências Ativas/Movimentação Financeira Escritural, as Cotas Financeiras Recebidas, Repasses Recebidos, os Cancelamentos de Cotas Financeiras, Restituições de Repasses Concedidos e as Transferências Financeiras.



9.9 – Consolidação do Balanço Patrimonial

Para fins de consolidação do Balanço Patrimonial da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais foram eliminadas das demonstrações financeiras as transações realizadas entre unidades orçamentárias do próprio Estado. Partindo dessa premissa, são demonstradas na tabela a seguir as compensações financeiras realizadas em 2013 visando à eliminação de duplicidades no valor de R\$ 5,864 bilhões.

Tabela n.º 55
Demonstrativo das Compensações Financeiras Realizadas em 2013

Código/Descrição	Saldo em 2013	Valores Compensados		Saldo Final
		A Débito	A Crédito	
1.1.3.03.03.02.01	Dív. Ativa Não Tributária – Principal	12.774	- 8.890	3.884
1.1.3.03.03.02.02	Dív. Ativa Não Tributária – Multas/Enc.	19.783	- 3.145	16.638
1.2.2.02.99.01.00	Contr. e Outros Créd. a Receber	1.464.769	- 868.400	596.369
1.2.2.03.02.01.00	Dív. Ativa Não Tributária – Principal	500.190	- 26.280	473.910
1.2.2.03.02.02.00	Dív. Ativa Não Tributária – Multas/Enc.	174.344	- 32.020	142.324
1.3.1.00.00.00.00	Crédito Fin. a Receber – Op. Intrag. Renegociações de Obrig.	4.925.359	- 4.925.359	-
2.2.2.99.07.00.00	Previdenciárias - Instituições de Prev. Est.	946.837	938.735	- 8.102
2.3.1.00.00.00.00	Crédito Fin. a Liberar – Op. Intrag.	4.947.283	4.925.359	- 21.925

Fonte: SCCG/STE/SEF

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

9.10 – Operações Intraorçamentárias da Receita e Despesa

Operações Intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo, não representando dessa forma novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos e entidades.

As despesas intraorçamentárias são registradas na Modalidade de Despesa 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social e, de acordo com o



Classificador Econômico de Despesa⁴⁴, são despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de Governo.

As Receitas Intraorçamentárias foram estabelecidas pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 338, de 26 de abril de 2006, devido à necessidade de identificar as receitas decorrentes das operações intraorçamentárias, a exemplo do que ocorre na despesa com a utilização da modalidade de aplicação “91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, a fim de possibilitar a eliminação de dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis.

Essas receitas são representadas, respectivamente, pelos códigos 7 para registro das Receitas Correntes Intraorçamentárias e 8 para as Receitas de Capital Intraorçamentárias. Essas classificações, segundo disposto na Portaria que as criou, não constituem novas categorias econômicas de receita, mas apenas especificações das Categorias Econômicas “Receita Corrente” e “Receita de Capital”. (MCASP, 2012).

9.11 – Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais – (Funpemg)

A Lei Complementar Estadual n.º 131, de 6 de dezembro de 2013, extinguiu o Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais (Funpemg), instituído pela Lei Complementar nº 64/2002 e estabeleceu que o total de recursos existentes no citado Fundo, apurado na data da publicação da LC 131/2013, composto de todos os valores, recursos financeiros, títulos e direitos de crédito e bens disponíveis, incluídos os créditos que o Funpemg possui junto ao Estado de Minas Gerais e às suas autarquias e fundações, fosse revertido ao Fundo Financeiro de Previdência (Funfip). Dessa forma, em dezembro de 2013, o patrimônio do extinto fundo foi transferido para o Funfip mediante registros

⁴⁴ - Disponível em: http://www.planejamento.mg.gov.br/images/documentos/loi_lei_orcamentaria_anual/formularios/1_-_classificador_da_despesa_atualizado_em_02-01-2014.pdf. Acesso em 27/02/2014.



contábeis processados por meio de Nota de Ajuste Contábil, cujo patrimônio totalizou R\$ 3,3 bilhões.

9.12 – Empresas Estatais Dependentes

As Empresas Estatais Dependentes, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG), Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig) e Rádio Inconfidência Ltda. não se encontram integradas ao Siafi/MG e suas informações foram inseridas de forma consolidada no referido sistema.

Os dados orçamentários (receita e despesa) integram o Relatório Contábil bem como a Parte III do Balanço Geral do Estado, no entanto, os dados patrimoniais não compõem tais documentos devido à legislação em vigor, pois, de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações, as empresas têm até 120 dias da data do encerramento do exercício para realizar a Assembleia (art. 132) e o Balanço deve ser publicado até 5 dias antes (art. 133, § 3º). Portanto, esse prazo diferenciado vai de encontro ao prazo exigido para a prestação de contas dos demais órgãos do governo, não permitindo tal consolidação.

9.13 – Incorporação de dados do Legislativo

As informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais (Iplemg) foram inseridas no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG) mediante incorporação mensal dos dados consolidados.

9.14 – Das Responsabilidades Técnicas

Alguns dados específicos que integram o Balanço Geral do Estado, são institucionalmente responsáveis:

- ✓ Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária – SCPPO/Seplag, pela metodologia da base de cálculo das receitas orçamentárias para fins de apuração dos limites constitucionais relativos à Educação, Saúde e Fapemig; pelos critérios referentes ao Orçamento Fiscal e à sua execução e pelas



informações contidas no Relatório de Execução de Investimentos em Programas Sociais, peças integrantes do Balanço Geral, conforme art. 8º da lei Estadual n.º 15.011, de 15 de janeiro de 2004.

- ✓ Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – SCGOV/SEF, pelas informações referentes ao Escalonamento da Dívida Pública constante deste relatório, bem com as do Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa que integram o Volume do Balanço Geral da Administração Direta.



10 – Considerações Finais

O Balanço Geral do Governo do Estado de Minas Gerais em 2013 espelha o resultado das ações governamentais em prol do desenvolvimento do Estado e está expresso nas demonstrações contábeis e no presente relatório.

A Contabilidade Governamental no Brasil passa atualmente por grandes mudanças, em razão do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público. Nesse sentido a equipe da Superintendência Central de Contadoria Geral agregou às suas atribuições mais um grande desafio: desenvolver a Contabilidade do Governo de Minas Gerais de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim, aliado a inúmeras ações que se iniciaram desde 2011, a partir de janeiro de 2013 foi implementado o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para todos os órgãos e entidades do Governo Estadual.

De forma mais desafiadora, entretanto mais prudente, Minas Gerais trabalhou no exercício de 2013 com duas estruturas contábeis distintas e paralelas: o atual Plano de Contas Único (PCU) e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), fato que demandou maior esforço, empenho e dedicação dos profissionais da área contábil na implementação, acompanhamento e validação dos processos contábeis no contexto da nova contabilidade.

Sabemos que novos desafios serão derivados da própria trajetória de evolução da contabilidade governamental nesse momento, razão pela qual outras frentes de trabalho serão intensificadas no decorrer deste ano e também nos exercícios subsequentes, objetivando qualificar todos os processos exigidos pelas normas internacionais.

O êxito alcançado nos trabalhos em 2013 é reflexo de um conjunto de esforços somados por todos que integram o Governo Estadual, sobretudo pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Fazenda e, de forma especial, da Superintendência Central de Contadoria



Geral. A esta equipe, meus sinceros agradecimentos pelo trabalho desenvolvido, continuamente permeado pela ética, dedicação, comprometimento e zelo.

Agradecimento especial ao Secretário de Estado de Fazenda, Leonardo Mauricio Colombini Lima e ao Subsecretário do Tesouro Estadual, Eduardo Antônio Codo Santos, que com expressivo apoio institucional, sempre acreditaram no sucesso dos trabalhos.

Na oportunidade, estendo esses agradecimentos a todos que, direta ou indiretamente, envidaram esforços para o cumprimento do dever de tornar público o Balanço Geral do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 21 de março de 2014.

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contadoria Geral
CRC MG – 068.609-8



11 – Legislação Básica

Constituições

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.

Constituição Estadual, de 21 de setembro 1989.

Emendas Constitucionais

Emenda Constitucional 29, de 13 de setembro de 2000, que determina a aplicação de recursos mínimos pela União, Estados e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Emenda Constitucional 62, de 9 de dezembro de 2009, que altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Leis Federais

Lei Federal 4.320/64 – Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Federal 8.727/93 – Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

Lei Federal 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei Federal 9.496/97 – Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

Lei Federal 11.079/04 – Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

Lei Federal 11.494/07 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Lei Federal 11.941/09 – Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui



regime tributário de transição, prorroga a vigência da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos de Leis e da outras providências.

Leis Complementares

Lei Complementar 64, de 25/03/02 (e alterações posteriores) – Institui o regime próprio de previdência e assistência social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Lei Complementar 131, de 06/01/14 – Altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, cria o Fundo Previdenciário de Minas Gerais (Funprev/MG) e dá outras providências.

Lei Complementar 132, de 07/01/14 - Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargos efetivos dos Poderes do Estado e membros de Poderes, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da Constituição da República, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências.

Lei Complementar Federal 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Lei Complementar Federal 131, de 27/05/09 – Acrescenta dispositivos à Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Lei Complementar Federal 141, de 13 de janeiro de 2012 – Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.



Leis Estaduais

Lei Estadual 6.194, de 26/11/1973 – Dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado e dá outras providências.

Lei Estadual 14.868, de 16/12/03 – Dispõe sobre as Parcerias Público-Privadas (PPP).

Lei Estadual 15.011, de 15/01/04 – Dispõe sobre a responsabilidade social na gestão pública estadual, altera a Lei 14.172, 15 de janeiro de 2002, que cria o índice mineiro de responsabilidade social, e dá outras providências.

Lei Estadual 15.424, de 20/01/04 – Dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da taxa de fiscalização judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências.

Lei Estadual 20.008, de 04/01/2012 - Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e dá outras providências.

Lei Estadual 19.407/10, de 30/12/2010 – Autoriza o Estado de Minas Gerais a liquidar débitos de precatórios judiciais, mediante acordos diretos com seus credores, nos termos do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, dá nova redação ao art. 11 da Lei 14.699, de 6 de agosto de 2003, e dá outras providências.

Decretos

Decreto 35.304, de 30/12/93 – Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG).

Decreto 39.601, de 19/05/98 – Dispõe sobre a gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG), e dá outras providências.

Decreto 43.145, de 03/01/03 – Dispõe sobre o Colegiado de Gestão Governamental e dá outras providências.

Decreto 44.364, de 26/07/06 – Altera o Decreto 44.180, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a arrecadação das receitas de órgãos da Administração Pública Direta, Empresas Estatais Dependentes, Autarquias, Fundações Públicas e Fundos Estaduais, integrantes da Administração Pública Indireta no âmbito do Poder Executivo.



Decreto 44.424, de 21/12/06 – Dispõe sobre o sistema de gestão de convênios, portarias e contratos do Estado de Minas Gerais (Sigcon/MG), no âmbito do poder executivo e dá outras providências.

Decreto 44761, de 25/03/08 - Dispõe sobre a prestação de contas dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas) e do Fundo Estadual de Saúde (FES), por meio de resoluções.

Decreto 44.836, de 17/06/08 - Altera Decreto nº 44.761, de 25 de março de 2008, que dispõe sobre a prestação de contas dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas) e do Fundo Estadual de Saúde (FES), por meio de resoluções, e dá outras providências.

Decreto 44.929, de 30/10/08 – Dispõe sobre a organização do plano estadual de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Decreto 45.018, de 20/01/09 – Dispõe sobre a utilização e gestão do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas (Siad/MG) do Poder Executivo Estadual.

Decreto 45.242, de 11/12/09 – Regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo.

Decreto 37.924, de 16 de maio de 1996 (e alterações posteriores) - Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do poder executivo e dá outras providências.

Decreto 45.317, de 05/03/10 (e alterações posteriores) – Dispõe sobre a instituição do regime especial de pagamento de precatórios a que refere-se ao art. 97 do ato das disposições constitucionais transitórias da constituição federal de que trata a emenda constitucional 62, de 9 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

Decreto 45.358, de 04/05/10 – Institui o programa de parcelamento especial de crédito tributário relativo ao ICMS – PPE II.

Decreto nº 46.149, de 15/02/2013 - Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2013 e dá outras providências.

Decreto 45.528, de 30/12/10 – Estabelece procedimentos para realização de despesas decorrentes da adesão de órgãos e entidades do Poder Executivo aos termos da Lei Federal 11.941, de 27 de maio de 2009, e dá outras providências.

Decreto nº 46.345, de 14/11/13 - Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2013, para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.



Decreto Federal

Decreto Federal 7.185, de 27/05/10 – Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Portarias

Portaria SCCG/SEF 664, de 29/07/03 – Dispõe sobre a racionalização da utilização do Siafi/MG.

Portaria SCCG/SEF 742, de 26/04/07 – Determina procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, referentes ao acompanhamento contábil relacionado à gestão orçamentária, financeira e patrimonial e institui o Relatório de Conformidade Contábil (RCC).

Portaria SCCG/SEF 791, de 25/09/09 – Aprova o Manual de Procedimentos Operacionais do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi/MG).

Portaria STN/MF/212, de 04/06/2001 – Contabilização do IRRF.

Portaria STN/757, de 17/12/2009 – Dispõe sobre a elaboração do Anexo IV – Demonstrativo das Operações de Crédito, que integra o Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Portaria STN/637, de 18/10/2012 (e alterações posteriores) - Aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

Portaria Conjunta 02, de 19/08/2010 SOF/STN – Altera a Portaria Interministerial STN/SOF/163, de 4 de maio de 2001.

Portaria MF 548, de 22/11/2010 – Estabelece os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, adicionais aos previstos no Decreto 7.185, de 27 de maio de 2010.

Portaria STN/753, de 21/12/2012 – Altera a Portaria nº 437, de 12 de julho de 2012, e a Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

Portaria STN/634, de 19 de novembro de 2013 – Dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.



Instruções Normativas do TCEMG

Instrução Normativa – 01/2011 – Altera o artigo 6º da IN TC n.º 19/2008, que contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa – 08/2011 – Altera a redação do artigo 3º da Instrução Normativa 19, de 17/12/2008, que contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa 09/2011 – Acrescenta dispositivos à Instrução Normativa 13, de 03/12/2008, que disciplina a aplicação de recursos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, a serem observados pelo Estado e pelos Municípios.

Instrução Normativa 13/2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, para fins de emissão de parecer prévio, bem como a remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária pelo Chefe do Poder Executivo e dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Chefes dos Poderes e do Ministério Público, para fins de acompanhamento.

Instrução Normativa 14/2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.

Instrução Normativa 17/2008 – Estabelece normas sobre composição e apresentação das prestações de contas de exercício financeiro dos administradores e gestores dos Órgãos da Administração Direta Estadual.

Instrução Normativa 19/2008 – Contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa 13/2008 – Contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos municípios para o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, do art. 201 da Constituição Estadual, do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, da Emenda Constitucional 53, de 19 de dezembro de 2006, e das Leis Federais 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 10.845, de 05 de março de 2004 e 11.494, de 20 de junho de 2007, regulamentada pelos Decretos Federais 6.253, de 13 de novembro de 2007 e 6.278, de 29 de novembro de 2007.



Instrução Normativa 02/2010 – Estabelece normas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial na Administração Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais, e de remessa de informações por meio do Sistema de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas (Sicop).

Resoluções

Resolução SEF nº 4.121, de 03/07/2009 – Estabelece normas e procedimentos relativos ao sistema de segurança do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG), e à autoria da extração de dados do seu Armazém de Informações.

Resolução do Senado Federal 40, de 10/04/02 – Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Resolução do Senado Federal 43, de 10/04/02 – Dispõe sobre as operações de crédito interna e externa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

Resolução do Senado Federal 20, de 07/11/03 – Amplia os prazos estabelecidos na Resolução do Senado Federal 40/02.

Resolução do Senado Federal 67, de 07/12/05 – Altera a Resolução do Senado Federal 43/02.

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT's 16:

- 16.1 – Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação;
- 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis;
- 16.3 – Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil;
- 16.4 – Transações no Setor Público;
- 16.5 – Registro Contábil;
- 16.6 – Demonstrações Contábeis;
- 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis;
- 16.8 – Controle Interno;
- 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão;
- 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público;
- 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público.



12 – Equipe Técnica

Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contadoria Geral

Gabinete

Dínika Bernadeth Pereira da Silva
Iris Ranieri de Melo Cesário
Nilson Eustáquio de Souza
Rosa Maria Rodrigues de Paula
Sérgio Cunha

Diretoria Central de Contabilidade

Antônio Donizete Rosa
Carla Renata Leal Carneiro
Isabella Kênia Fonseca Viegas
José Arnaldo dos Santos Júnior
Vanilda Maria Mainart Irmão

Diretoria Central de Pesquisa e Análise

Maria Aparecida de Almeida Monteiro
Dayse Aparecida Trindade Moreno Carvalho
Nelma Barbonaglia da Silva
Osvaldo Roberto de Paula
Ricardo Augusto Zadra
Simone da Costa

Diretoria Central de Normatização

Dênis Robinson de Amorim Paixão
Elder Baía Araújo
Marise Couto Silva
Victor Ribeiro Alves Andrade
Wolney Caetano da Silva

Coordenação SIAFI-MG

Antônio Donizete Rosa
Andrea Mara da Silva Oliveira
Maria de Fátima Câmara
Sandro Wilson de Oliveira
Tadeu Lage
Wanda Luiza Fiorita da Silva



13 – Realização

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Secretário de Estado de Fazenda
Leonardo Maurício Colombini Lima

Secretário Adjunto de Estado de Fazenda
Pedro Meneguetti

Subsecretário do Tesouro Estadual
Eduardo Antônio Codo dos Santos

Responsáveis

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Maria Aparecida de Almeida Monteiro
Dayse Aparecida Trindade Moreno Carvalho
Nelma Barbonaglia da Silva
Oswaldo Roberto de Paula
Ricardo Augusto Zadra
Simone da Costa



14 – Bibliografia

- ALBUQUERQUE, C.; MEDEIROS, M.; FEIJÓ, P. H. **Gestão de finanças públicas – fundamentos e práticas de planejamento, orçamento e administração financeira com responsabilidade fiscal**. 2ª edição. Brasília: Gestão Pública Editora e Treinamentos Ltda., 2008.
- AO SETOR, Manual de Contabilidade Aplicada. Público – MCASP. **Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, DF**, 5ª ed., 2013.
- BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade pública: teoria, técnica de elaboração de balanços e questões**. Elsevier, 2006.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 2014.
- _____. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal**. 2014.
- _____. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: **lei de responsabilidade fiscal**. 2014
- _____. Site da Secretaria do Tesouro Nacional. 2014.
- CARVALHO, Deusvaldo. **Orçamento e contabilidade pública**. Elsevier, 2010.
- DE CONTABILIDADE, CONSELHO FEDERAL et al. **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. NBC T**, v. 16.1 a v.16.10, 2008, e v.16.11, 2011.
- DE IUDÍCIBUS, Sérgio; MARION, José Carlos; PEREIRA, Elias. **Dicionário de termos de contabilidade**. Atlas, 2003.
- ESTADO, DE MINAS GERAIS. Site da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. 2014.
- _____, DE MINAS GERAIS. Site da Secretaria do Estado de Fazenda. 2014.
- _____, DE MINAS GERAIS. Site da Secretaria do Estado de Planejamento e Gestão. 2014.
- FISCAIS–VOLUME, Manual Técnico de Demonstrativos. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional; **Portaria n. 637**, 2013.
- JUND, Sérgio. **Administração, orçamento e contabilidade pública**. Campus, 2006.



KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública. Teoria e Prática. São Paulo: Ed. Atlas S/A, 2008.**

MATARAZZO, Dante C. **Análise Financeira de Balanços: Abordagem básica e gerencial.** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2003

MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade aplicada ao setor público.** Estefânia Gonçalves Mota, 2009.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho, SANTANA, Jair Eduardo, FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby, et all. **Responsabilidade Fiscal.** Belo Horizonte: Del Rey, 2000

PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. **Contabilidade Pública: uma abordagem da administração financeira pública.** Atlas, 2009.

QUINTANA, Alexandre Costa et al. Contabilidade pública: de acordo com as novas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e a Lei de Responsabilidade Fiscal. **São Paulo: Atlas, 2011.**

SÁ, A. Lopes de, SÁ, AM Lopes de. **Dicionário de contabilidade**, v. 9, 1995.

SANCHES, Osvaldo Maldonado. **Dicionário de orçamento, planejamento e áreas afins.** Prisma, 1997.



15 – Siglário

ADCT	– Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
AFD	– Agência Francesa de Desenvolvimento
AGE	– Advocacia Geral do Estado
AH	– Análise Horizontal
ALMG	– Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
ASPS	– Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
AV	– Análise Vertical
BDMG	– Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais
Bemge	– Banco do Estado de Minas Gerais
BID	– Banco Interamericano de Desenvolvimento
Bird	– Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BNB	– Banco do Nordeste do Brasil
BNDES	– Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BR	– Brasil
DPL	– Development Partnership – Loan
Camg	– Cidade Administrativa de Minas Gerais
CBMMG	– Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Minas Gerais
CE	– Constituição Estadual
Cemig	– Companhia Energética de Minas Gerais
CF	– Constituição Federal
CFC	– Conselho Federal de Contabilidade
CGE	– Controladoria Geral do Estado
Cide	– Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Codemig	– Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Codevasf	– Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco
Cohab/MG	– Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais
Copasa	– Companhia de Saneamento de Minas Gerais
CRC	– Conta de Resultados a Compensar
Credireal	– Banco de Crédito Real de Minas Gerais
DAE	– Documento de Arrecadação Estadual
DCAL	– Diretoria Central de Administração Logística
DCPA	– Diretoria Central de Pesquisa e Análise
DDO	– Depósitos de Diversas Origens
DEA	– Despesas de Exercícios Anteriores
DER	– Departamento de Estradas de Rodagem
Detran	– Departamento de Trânsito de Minas Gerais
DFI	– Departamento de Finanças
DGI	– Divisão de Gestão da Informação
DIEF	– Diretoria de Informações Econômico-Fiscais
DINF	– Diretoria de Informações Fiscais



DMLP	– Dívida de Médio e Longo Prazo
DPGF	– Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças
EGE	– Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Gerais
Emater	– Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Embrapa	– Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMG	– Estado de Minas Gerais
Epamig	– Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
ETI	– Escola de Tempo Integral
Fahmemg	– Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais
Fapemig	– Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Feam	– Fundação Estadual do Meio Ambiente
Feas	– Fundo Estadual de Assistência Social
FEH	– Fundo Estadual da Habitação
FEM	– Fundo de Erradicação da Miséria
FGAM	– Sistema de Controle da Dívida Pública
Fhemig	– Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Findes	– Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento
Findes/Integração	– Programa de Financiamento a Produtores Integrados
FNDE	– Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPC	– Folha de Pagamento Centralizada
FPE	– Fundo de Participação dos Estados
Funapec	– Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais
Fundeb	– Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Fundese	– Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais
Fundhab	– Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais
Funed	– Fundação Ezequiel Dias
Funfip	– Fundo Financeiro de Previdência
Funpemg	– Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais
Funtrans	– Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes
GAB	– Gabinete
Gasmig	– Companhia de Gás de Minas Gerais
GPA	– Gestores Prisionais Associados S/A
Hemominas	– Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais
ICMS	– Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação
Idene	– Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
IEF	– Instituto Estadual de Floresta
IN	– Instrução Normativa
INSS	– Instituto Nacional da Seguridade Social



IPI	– Imposto sobre Produtos Industrializados
Iplemg	– Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais
Ipsmg	– Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais
IPSM	– Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais
IPVA	– Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IRRF	– Imposto de Renda Retido na Fonte
ITCD	– Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos
JBIC	– Projeto Jaíba II
LC	– Lei Complementar
LDO	– Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	– Lei de Orçamento Anual
LRF	– Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	– Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MDE	– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MF	– Ministério da Fazenda
MG	– Minas Gerais
MGI	– Minas Gerais Participações S/A
MinasCaixa	– Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais
MOG	– Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
MPOG	– Ministério do Planejamento e Orçamento
NBCT	– Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OF	– Ofício
Pasep	– Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PCMG	– Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
PDI	– Programa de Desenvolvimento Integrado
PDMG	– Programa de Desenvolvimento de Minas Gerais
PEP	– Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional
PIP	– Programa de Intervenção Pedagógica
PMDI	– Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado
PPA	– Plano Plurianual
PPAG	– Plano Plurianual de Ação Governamental
PPE	– Programa de Parcelamento Especial
PPP	– Parcerias Público-Privadas
PRE	– Presidência
Processo	– Programa de Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte
Prodemge	– Companhia de Tecnologia da Informação de Minas Gerais
Prodetur	– Programa de Desenvolvimento do Turismo
Profisco	– Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil
Profort	– Projeto de Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal do Estado
Pró-giro	– Programa de Apoio ao Desenvolvimento Produtivo Integrado
Proinveste	– Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e do Distrito Federal
Proir	– Programa de Infraestrutura Rodoviária



Promg Pleno	– Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais
Qese	– Quota Parte Estadual do Salário Educação
RCC	– Relatório de Conformidade Contábil
RCL	– Receita Corrente Líquida
RGF	– Relatório de Gestão Fiscal
RMBH	– Região Metropolitana de Belo Horizonte
RPNP	– Restos a Pagar Não Processados
RPP	– Restos a Pagar Processados
RPPS	– Regime Próprio de Previdência Social
RPV	– Requisitório de Pequeno Valor
RREO	– Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Ruralminas	– Fundação Rural Mineira
Saif	– Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais
Scaf	– Superintendência Central de Administração Financeira
SCCG	– Superintendência Central de Contadoria Geral
SCGOV	– Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública
SCPPO	– Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária
SCRLP	– Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio
Sede	– Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDRO	– Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Seds	– Secretaria de Estado de Defesa Social
Sedvan	– Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas
SEE	– Secretaria de Estado de Educação
SEF	– Secretaria de Estado de Fazenda
Selic	– Sistema Especial de Liquidação e Custódia
Seplag	– Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SES	– Secretaria de Estado de Saúde
Setop	– Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Siad/MG	– Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas
Siafi/MG	– Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais
Sicop	– Sistema de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas
Sigcon/MG	– Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais
Simave	– Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública
SOF	– Secretaria de Orçamento Federal
Somma	– Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios
STE	– Subsecretaria do Tesouro Estadual
STN	– Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	– Sistema Único de Saúde
TC	– Tribunal de Contas



TCE – Tribunal de Contas do Estado
TFRM – Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários
TJMG – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Unimontes – Universidade Estadual de Montes Claros
UT – Unidade de Tesouraria



336.126 MG – Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG – Balanço Geral/
M663b Relatório Contábil – Exercício de 2013. Belo Horizonte, 2014.

1. Finanças Públicas. 2. Contabilidade Pública.
3. Orçamento Público. 4. Administração Financeira I.T.